

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO 2-13.286 Em 22 de Movembro de 1933

Bom Despacho, 8 de Novembro de 1933

The state of the s

Exma. Snr. Ministro dos Trabalhos.

Com esta, remeto-vos, um requerimento, que dirigi a V.Excia, solicitando-vos a gentilesa de vossas providencias no sentido de me ser reentregue o logar que exerci na extinta Estrada de Ferro Paraatu, pelos motivos expostos ne dito requerimento.

Contando mais de 10 anos de serviços publicos, sendo que já servi na Força Publica e se caso for preciso poderei enviar-vos esse tempo, para melhor garantia.

Esperando que tomeis em consideração este meu apêlo, desde já vos confesso sumamente grato e aguardo as vossas presadas ordens nesta cidade, onde resido.

Do vosso Crdo, Obrdo e admirador

MUVIS BEEN HUNAS

Invenie Marin,

22/11

N.º ENTRADA 6///1933 Exmº. Snr. Ministro dos Trabalhos do Estado Unidos 3 PWASH ]. RIO DE JA B. Prop. In

O abaixo assinado ex-conferente de la classe d

Consultor Expediente Contabilidad

D. Ind. Com D. Povogificato D. Edtalistica C. N. Trabalho Insp. Seguros I. Pravidencia

Estrada de Ferro Oeste de Minas, onde serviu no periodo de 16 de outubro de 1919 a 13 de janeiro de 1928 ( 8 anos e 3 mezes ) e exagente de 4a classe da extinta Estrada de Ferro Paracatú, onde ser viu no periodo de 11 de maio de 1928 a 18 de março de 1931 ( 2 ano e 10 mezes ), perfaendo um total de 13 anos e 1 mez de serviço at vo e prestado aos governos federaes e estadoais, tendo sido demiti do da la e da 2a por "falta de verba", venho, por este meio, pedir vos justica para o meu caso, que de acordo com a lei atual, todo o empregado que contar mais de 10 anos de serviços, tem direito ao seu logar, tendo em vista que o atual diretor da Oeste de Minas na quer reconhecer esse direito.

Confiado nos altos espiritos que presidem os atos de V.Excia, pede e espera favoravel

D M S P A C H O.

Cidade de Bom Despacho, 8 de



## CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2º SECÇÃO
PROCESSO INICIAL 13.286133

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.

de tempo de serve Join, 27 de Novembre de Begersa Grandar.

Sobre à consideração do Sm. Dietor da Secretaria cabendo ordenar expediente as reclamante e à Empresa reclamada, para que esta diga sobre as alegações feitas na inicial de fi 2 e3, le aquelle forneca documento que comprosem o sec que compo de servico. JARl Hyeid disute sugariso. Res 2 de 100 9 953 Que 200 953 Direta do Teccatarse Rec no Prot Geral en 4-12-933. Far, 1-12-33- 9. A Ministro, Expedids vficis em 14-12-33.
Shayet Beyong Brander.
2º Of:

pla-5-

P. 13,286/33.

AB/G.

14

Dezembro

3

2-2612

Sr. Diretor da Estrada de Ferro Oéste de Minas.

Tendo em vista a reclamação apresentada a este Conselho, por Juvenil Martins, ex-conferente da Estrada de Ferro Paracatá, que aléga ter sido dispensado por falta de verba, apesar de contar mais de 10 anos de efetivo serviço, de ordem do Snr. Presidente, solicito-vos informeis o que se oferecer sobre o assunto em questão.

Atenciosas saudagões.

Oswaldo Seares, Diretor da Secretaria.

H1-6

P. 13,286/33,

AB/G.

14 Degembro

8

2-2613

Sr. Juvenil Martins.
Bom-Despacho.

Estado de Minas.

Cem referencia á vossa petição, de 8 de Novembro ultimo, em que reclamaes centra a Estrada de Ferro Céste de Minas,
de ordem do Enr. Presidente, solicito-vos remessa de documentos que comprovêm o tempo de serviço por võe alegado.

Atenciosas saudagões.

Oswaldo Seares, Diretor da Secretaria.

De acorto com a
portaria no 106, de 29.12.1908,
do Sm. Presidente, encaminho
o processo à 1º Secção.

Tio, 22,1.7934
Siretor da Secção Rec. 24. JAN. 1934

mada

cos personte, and

jeant o Ajecio as

a. Rio 17-2-34

a. Rie amini d'Ale.

aux. 2000.

Rêde Mineira de Viação

N.

SUPERINTENDENCIA

Belo Horizonte,

1 h de

janeiro

da 193 4.

Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste oficio.

Objeto:-Informações relativas ao Sr. Juvenil Martins-

Sr. Diretor da Secretarionse Cansalho Magierra RABALHO

do Trabalho.

de Tarie

de 1934

Reportando-me aos termos de vosso oficio n. 2-2612, de 14 de dezembro último, sobre uma reclamação do Sr. Juvenil Martins, cabe-me informar-vos o seguinte:

Minas, onde foi admitido, em 16 de outubro de 1919; foi demitido desse cargo, em 13 de janeiro de 1928, em virtude das faltas graves cometidas e apuradas em processo administrativo, no qual ficou comprovado desvio de valores da Estrada na venda de bilhetes e na arrecadação da renda paga por uma fabrica, de 5. João d'El-Rei.

Tendo sido a Estrada de Ferro Paracatú, por força do decreto nº 9.864, de 21 de fevereiro de 1931, do Sr. Presidente do Estado de Minas Gerais, incorporada á E. F. Oeste de Minas, o Sr. Juvenil Martins, como empregado que era da Paracatú, onde fôra admitido em 1/5/1928, passou a pertencer ao quadro do pessoal pla Oeste de Minas, a partir de 1º de margo de 1931.

Por portaria de 16 de março de 1951, o Sr. Juvenil
Martins foi demitido, novamente, da E. F. Oeste de Minas, não só
por falta de verba, mas também porque já fôra demitido a bem do
serviço publico.

Saudações atenciosas.

Processo: 183-SP/34

3 1. JAN. 1934

30/9

Muzomação\_

de Minima de Viação, atendendo dos termos do oficio desta Secielarias cuja capia se encentra a fis o dos presentes antes, presta os neersarios esclarecimentos a respeito da queixa oferecido por fuvenif martiris.

agora, com es informes da Ride, evidencia se que a recla mação do fenoviario mantins mão tem fundamento lejal, atendudo a que o aut 43 da lei 5.109, al 20 de desembro de 1926, so asseguava as emprefado a garantía no cargo depois de la ause de suviço, sem à pratica de aqualquer falta grave, o que nos ocorren com o redamante, pois alem de mais contar na data da primer. ha dispuesa tempo de serviço en ficiente para ser mantido mo cargo, Spraticier falta grave, aproada en processo administrativo qual a de dervico de valves da Estrabla na venda de bilhetes e na arrecada sav da renda para por uma fa brica, de S. John D'El Rey.

Juvenil knontius foi admitido na Deste de Primas el 16 de outubro

de 1919 e dispensado, em virtude do aludido soubro, em 12 de jani-900 al 1928. leu maio desse mesuro and a referido funcionario foi admi tido na & Tuo Paracati, e, esta, por jorca do Dec. 9.864, al 21 al fevereiro de 1931, foi meororada là Deste de minas, passando o reclamante derra data a pertencer ao quadro do persual da mes. ma, quando, em 15 de marco, de foi usoamente exonerado, não por falta de verba, como tambens porque ja sona dispensado a bem de seures publico. são esses o escarei mentos fornecidos pela Ride Minui ra de Mideao, propondo a remessa Dos auto à Phocuadoria Gual, para o fim de apreciar lo me vito da questas. Jaio 17-2-34. of Berfamin J. Hes. tura. The A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR 10 de Levereiro Director da 1º. Secção VISTO-Ao Sur. Dr. Procurador Geral, de ordem do Exmo. Snr. Presidente. Em 22 de severou de 1934

Rec. na liocuradoria em 5/3/934

An Dr. 2 Propurador Adjunto rio c. J. neiro, 6 de) marco de 1934 Procurador Geral ( I empeya upor. the acol potening o redamant os 10 dunos de servico. Levertirado o consiste no udamante fran que envie a fest louise. the securents fue provene o tempo de dunico por elle alle. gad. tio Juneres, 13%. Vatercic filmeis 2 ad More go Recelido no subinete, ent 12-3-34 Me leves don fazono en pe tiente la marco 954 Olcear Noa Diretor or Lecoher. Rec. na 1ª Sugar 16. MARG 1934 Ao Jm. Agarelo A. de Muen para aungrio Im If in Meureo as 1924 Theodoro de frem eich vode Director da L' Secolo Apresentie o projeto de aspediente. Rio, 31-3-21. - ef Bufacuinis. Ply.

es care 3.21.31

Uf. Befamini J. Al.,
aux. 9.09 1000 pula.

P. 13.286/33 AG/EA

Abril 2

1-418

Snr. Juvenil Martins

Bom Despacho

Minas

Afim de poder este Conselho apreciar devidamente a vossa reclamação contra a Estrada de Ferro Oéste de Minas. levo ao vosso conhecimento deveis enviar a esta Secretaria, com a possivel urgencia, provas documentadas do tempo de serviço prestado áquela Estrada. stokunt

Atenciosas saudações. or esoe ce f 12 m prie ail. el Berfamm 5. ply:

Diretor da Secretaria

LUTTIA

1-418

Snr. Juvenil Martins

MIRAB

Alim de poder este Conselho apreciar devidemente a vosca reclamação contra a Metrada de Perro Céste de Hinna. levo so vosso conhectmento devets envier a esta Secretaria, com a possivel urgenois, provez documentadas do tempo de serviço prestedo depela Estrada.

Tuntala

Dos prosents and fuelo or eoc. ce f 12 in fine oil. Riv, 19-434 Of Bulanini S. Als: ans 2: of.

Diretor da Secretaria

Bom Despacho, 31 de Março de 1934.

Exmo. Snr. Dr. Oswaldo Soares.

DD. Diretor da Secretaria SELHO NACIONA

De acordo com o vosso oficio nº 2-2613, de 14 de

14 de desembro pº findo, junto vos remeto os seguintes documentos.: Oficio 357, datado de 24 de janeiro de 934(Sobre resposta de um requerimento que dirigi ao sr. Presidente da Caixa de Pensoes, pedindo certificado de tempo de serviço da Oeste e Paracatú); 1 copia da fé de oficio da E.F.Oeste de Minas.); M/m 13-R. da E.F.Paracatú, datado de 18 de março de 1931 (Sobre a minha dispensa da E.F. Paracatú, po falta de verba); M/m 367/28C, datado de 11 de Março de 1928(Sobre a minha admissão na Estrada de Ferro Pracatú) e M3m 1126-H do Inspeto: do Trafego da Ceste de Minas, sr. José Lucio, sobre um pedido que o fiz, sobre a minha volta ao serviço da Oeste, mandando-me dirigir ao diretor visto ter sido dispensado por este.

Devo vos esclarecer que na minha fé de oficio da Oest onde diz"A DESVIOS DE VALORES DA ESTRADA NA RENDA DE BILHETES" é uma verdadeira calunia por paste dos atuais dirigentes da Oeste de Minas visto tal fato não ter acontecido, conforme podeis certificar do referido processo que originou a minha demissão daquela via-ferrea, cuja declaração ajudou-os a faser-me carga, afim de demittir-me do men emprego que lá ocupava,

Para melhor esclarecimento de vosso trabalho, envio un relação de todos os meus serviços prestados na Oeste de Minas, e ben assim na Paracatú, sendo que na fé de oficio da Oeste, não consta te eu trabalhado nas estações, que ora consta da anexa relação.

Esperando que tomeis em consideração este meu espinhoso pedido, desde já aguardo as vossas ordens e antecipo-vos os meus sinceros agradecimentos.

Do vosso admor, cdo e obdo,

Juvenil Martins

N.B.:-Finesa informardes-me se o tempo de serviço na Força Publica

de Minas, serve para efeito de contagem de tempo, para esse fim. Relação da estações da Oeste de Minas, que o sr. Juvenil Martins, prestoubseus serviços.:-

São João D	-El ReiDe	conferente e	telegrafista.
Chagas Dor	iaDe	conferente e	agente.
Cezar de P	inaDe	agente.	
A. Mourão		conferente e	telegrafista
Vigilato	De	agente.	
Ibituruna.	de	agente	
Traituba	de	agente	
Industrias	de	agente	
Porto Real	de	agente	
R. Vermelho	de	conferente.	
Campo Belo	de	conferente	
G.Ferreira	de	telegrafista	
Carmo da M	ata,de	conferente	
Soledade de	o Paráde	conferente e	telegrafista
Belo Horiz	ontede	conferente.	
Catiara	de	conferente	
São Pedro.	de	conferente	
Guabiraba.	de	agente.	
Garças	de	conferente.	

Nota: -Em sao Joao -El-Rei, Chagas Doria, Campo-Belo, Belo-Horizonte, trabalhei por diversas vezes.

-Ma Estrada de Ferro Paracatú
Daniel de Carvalho......de agente.

Artur Bernardes......de agente.

Escritorio Central........de telegrafista.

Martinho Campos.......de conferente.

Bom Despacho, 31 de Março de 1934.

Juvenil Martins.

### CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

MODELO MA

\_\_\_ pos \_\_\_

#### Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação

Bello florizonte, 24 de JANEIRO

de 193 4

D.° 357

Snr. JUVENAL MARTINS.

#### BOM DESPACHO

Em resposta ao vosso requerimento de 19 de dezembro ultimo, cumpre-me informar-vos que no archivo desta Caixa não foi encontra-do vosso certificado de tempo de serviço.

Saudações

Alanis I whanje

PRESIDENTE.

PROCESSO Nº 8.060-G

Pana 60

Bom Despacho, 18 de Março de 1931.

Nº 13 - R. 10a Residencia. E.F.O.M.

Ao Snr. Juvenil Martins-Agente da antiga E.F. Paracatú.

O Snr. Secretario da E. F. Oeste de Minas em S. E. Nº 51 de hostem, pede vos communicar que o Exmo. Snr. Dr. Director resolveu, em virtude da falta de verba, vos dispensar do serviço da Estrada.

Saudações

Engº Residente da 10a.Residencia.





Ao Sr. Juvenil Mastins.

#### BOM DESPACHO

Scientifico-vos que, ao vosso requerimento de 9 do corrente, pedindo o logar de praticante geral do Trafego, o Exmo Sr. Dr. Engo Chere da 2a. Divisão, deu o seguinte despacho:

"Auctoriso a admissão , em caracter provisorio, do Sr.Juvenil Martins, como praticante do Trafego.

A effectivação só poderá ser effectuada de accordo com as condições Regulamentares da Estrada.

Bom Despacho, 9 de Maio de 1928.

Reyto 23/557/)

Saudações

Morden

B 3

# E. F. OESTE DE MINAS

Bello Horizonte, le de Abril de 1931.

V. 1126/H.

Snr. Juvenil Martins.

Em resposta a vossa carta, de la de Março ultimo, informo-vos que de-veis dirigir ao Sr. Dr. Director, que foi quem mandou dispensar-vos.

Saudações.

Inspector do Trafego.

Copia da fé de oficio do Snr. JUVENIL MARTINS.

Livros ns.: 7º (antigo) folha nº 75-4º, folha nº 143 e 159 e 6º, folha nº 187.

- "1919-outubro 16-Apresentou-se e foi approvado em concurso para praticante geral do Trafego, p. 9042/A.
- 1920-maio 29-Pede para ser transferido para paraticante de chefe de trem, papel 1297-PP.
- 1920-novembro ll-"esponsabilisado pelo valor de um cadeado na importancia de 6\$000. Papel nº 2076/2.
- 1921-janeiro 11-Suspenso por um (1) dia devido ter sobrado em Sitio

  duas caixas de ovos, pertencente ao despacho de encom
  mendas nº 2448-S. João para São Diogo, na bagagem NS-2

  de 9-8-20, conforme papel 2780/2.
- 1921-fevereiro 14-Suspenso até que appareça uma mala extraviada, conforme processo nº 348/M.
- 1921-fevereiro 21-Suspenso por tres (3) dias pela falta de attenção e zelo para com o serviço da bagagem, resultando irregularidades papel-5-M.
- 1921-fevereiro 17-Reprehendido, devido irregularidades na conducção de despachos de mercadorias-encommendas, conforme papel 363/M. ficando sem effeito sua suspensão imposta no papel 348/M.
- 1921-fevereiro 19-Prestou fiança de 2:000\$000, firmada pelo Snr. Manoel Nicolau Junior e D. Victalina da Rocha Nicolau, residentes
  em São João D'El-Rey-e proprietarios, sendo aceita pela
  Directoria, conforme papel 381DV.
- 1921-março 12-Suspenso por oito (8) dias, devido não ligar attenção ao serviço de bagagem, dando motivos a irregularidades. Papel nº 1000-I.
- 1921-março 15-0 Snr. Dr. Chefe do Trafego mandou que fosse approveitado em igualdade de condições com os demais praticantes e sem preferencia de estação, conforme papel-6034/DM.
- 1921-abril 27-Reprehendido pelo mau serviço de carregamento de mercadorias, conforme papel 2710/4.
- 1921-maio 9-Advertido por irreguláridades em despachos de mercadorias
  Papel nº 2706/4.

. .

Affexo ao processo nº 946/5-550 Folha nº 5

#### Continuação

1921-maio 16-Reprehendido por irregularidades no serviço de despachos de mercadorias. Papel 6414/DM.

1921-junho 6-Responsabilisado em 2\$200, frete-percurso inutil-Bello Horizonte a Divinopolis e vice versa. Papel nº 4109/2.

1921-agosto 13-Responsabilisado em 21\$600, um terço (1/3), relativo ao frete de percurso inutil do carro Q-83 de Sitio a Barroso e vice versa, conforme papel 5698/2.

1921-outubro 21-Reprehendido por irregularidades exame estação de S. João.

Papel nº 1712/A.

1921-novembro 7-Pediu oito (8) dias de licença para tratar de saude, a par-

1921-dezembro 29-Pediu 15 dias de licença para tratar de saude, juntando at-156 testado medico., papel nº 2/6.

27-Posto em disponibilidade por tempo indeterminado, por casti
go, e por não corresponder as exigencias do serviço, papel
3037/I e 3049/I, sendo rectificada a "Ordem" de 28-12-21,
por tempo inderterminado, papel 3049/I.

Despacho da Directoria com referencia ao papel 1401/PL

com referencia ao papel 2/6, a Directoria em 13-1-22 deu o seguinte despacho: "Permitto a ausencia sem vencimentos" Papel 2/6.

"Permitto a ausencia sem vencimentos" papel 1401/PM.

1922-fevereiro 25-Advertido por irregularidades no serviço de boletins de trens, papel nº 7188/2, digo, despachos de mercadorias.

Papel 7188/2.

1922-março 3-A Chefia mandou que continuasse em disponibilidade, papel.
570/5.

1922-março 7-Advertido pelo mau serviço de boletins de trens. P/103/17.

1922-junho 9-Advertido pelo mau serviço nos despachos de mercadorias.
8802/2.

1922-junho 22-Suspenso até que se apresente em Itauna, papel 1529/5.

1922-julho // 3-Limitada a sua suspensão até 2a. ordem por ter se apresentado em Itauna, papel 1529/5.

1922-setembro 27-Removido para São Pedro. P/1818/1.

# Anexo ao processo nº 3.44/5.74Folha nº 2... Continuação.

1922-outubro 18-Responsabilisado em 1\$700, refente a armazenagem. P/1015/19

4922-dezembro 29-Responsabilisado em 2\$800, frete de percurso inutil. Papel 4014/12.

1923-fevereiro 21-Responsabilisado em 1\$800, frete de percurso inutil-Catiara a Patrocinio e vice versa. Papel 4013/12.

1923-abril 18-Afastado do serviço até 2a. ordem da Chefia, pelo fato de não ter comparecido ao serviço, allegando doença-madruga-da LD-1-que atrazou 30 minutos por sua causa, devendo provar a ausencia, com attestado medico. P/4517/5.

22-Limitada sua suspensão, tendo justificado sua ausencia com Apofficio e attestado medico-apresentando-se em serviço. Processo nº 4517/5.

1923-abril 20-Advertido por irregularidades no serviço telegraphico. Pape pel 4460/25.

1923-maio 20-Advertido por irregularidades no serviço de expedição de mercadorias. P/5360/12.

1923-setembro 20-Reprehendido por irregularidades no serviço de despachos de mercadorias. P/7712/11.

4-Recebeu ordem para se retirar immediatamente de Guabiroba não devendo trabalhar mais como agente, salvo ordem da Chefia. P/4437/1.

1923-setembro 24-Advertido por irregularidades no serviço telegraphico. Papel 8455/25-8455/18L.

1924-janeiro 6-Afastado do serviço até segunda ordem, por não ter compare-

1924-janeiro 12-Limitada sua suspensão até segunda ordem, referente ao papel nº 7526/5.

1924-janeiro 9-Advertido por irregularidades no serviço de despachos de nercadorias. P/2978/9.

1924-janeiro 15-Removido de Chagas Doria para São João D'El-Rey. P/7578/5.

1924-fevereiro 9-Advertido por irregularidades no serviço de expedição de despachos de mercadorias e encommendas. P/8941/11-224/cc.

1924-abril 24-Advertido por irregularidades no serviço telegraphico. Processo nº 4645/19.

Continúa

Anexo ao processo nº 944 strolha nº ....

Continuação.

1924-setembro

8-Suspenso até voltar ao serviço, por ter recusado cumprimento de ordem em C. Doria, sendo limitada sua suspensão em 9 de setembro. P/6754/6.

1924-setembro

17-Designado para servir em São João. P/10.746/5.

1924-novembro

30-Considerado suspenso até ulterior deliberação da Chefia do Trafego, por irregularidades na apresentação em serviço á hora legal. P/11.409/5.

1924-dezembro

pel 11.409/5, tendo permanecido suspenso 15 dias por falta acima mencionada, conforme determinação da Chefia do Trafego. P/11.482/5.

1924-dezembro

17-Reprehendido por irregularidades no serviço de despachos de mercadorias. P/6045/9.

1925-janeiro

14-Por portaria da Directoria de 14 de janeiro foi nomeado para exercer interinamente o cargo de conferente de 3a. clase se, de accordo com o artigo 40 das Instrucções Regulamentares, tomando posse e exercicio na mesma data. P/199/S-25.

1925-abril

2-Advertido por irregularidades no serviço de despachos de mercadorias. P/16357/12.

1925-abril

23-Reprehendido severamente por irregularidades praticadas com referencia ao P/5116/9.

1925-maio

27-Suspenso até justificar-se pelo facto de ter se ausentado do serviço sem ordem, (art. 10 e 11 das Inst.) ficando limitada sua suspensão, em 29 de maio, com sua volta ao serviço. P/1498/5.

1925-junho

4-Approvado no exame de telegraphia pratica. P/868/5.

1925-julho

lº-Advertido por irregularidades no serviço de carregamento e descarga de mercadorias. P/657/15.

1925-agosto

20-Suspenso até reassumir seu cargo em São João, sendo limitada a suspensão na mesma data. P/2409/5.

1925-setembro

22-Advertido por irregulariades no serviço de lotação de car-

ros de mercadorias. P/2357/18.

1925-setembro

28-Suspenso até liquidar seu debito na totalidade para com os Continúa.

Anexo ao processo nº . . . Folha nº . . . .

Continuação.

Joao. P/3083/5.

1925-setembro

28-cofres da Estrada. P/2781/5.

1925-setembro

29-Confirmada sua suspensão até liquidar a importancia de

seu debito nesta Estrada, no valor de 291\$200. P/2753/5.

1925-outubro

5-Limitada até 5 de outubro sua suspensão. P/2781/5.

1925-setembro

29-Advertido por irregularidades no serviço de composição de carros de inflamaveis. P/2807/18.

1925-novembro

5-Considerado suspenso até se apresente para assumir o seu cargo em São João, em virtude de ter perdido a hora em S.

1925-dezembro

12-Suspenso por oito (8) dias, pelo modo inconveniente porque se exhorbitou em serviço, tendo se aggravado sua penalidade pelo facto de ter incorrido em falta no exercicio de suas funcções, provocando o incidente indisciplinar como seu collega, Snr. José Theodoro de Souza e revelando nes te facto, franca indisciplina de ambos. P/3331/5.

1925-dezembro

31-A Chefia mandou que ficasse limitada sua suspensão, referente ao papel nº 3083/5, em 26 de novembro de 1925, pelo ponto, com sua apresentação em serviço na estação de S. João, ficando sem effeito o seu pedido de exoneração. P/3083/5.

1926-fevereiro

lº-A Chefia, attendendo a um pedido do agente de S. João, mai dou que ficasse sem effeito a sua suspensão de oito (8) dias, referente ao P/3331/5. Ficou sem effeito esta anotação. P/3331/5.

1926-março

12-Responsabilisado em 63\$000, valor da reclamação de Antonio Rodrigues de Oliveira, falta de um sacco de assucar bruto. P/1183/8-572/S.

1926-abril

10-Responsabilisado em 16\$200, taxas de dois (2)"SE" que passou indevidamente. P/1943/26cc.

1926-maio

19-Suspenso por um (1) dia, pelo facto de retido o automovel

do Engº Residente 50 minutos em Carrancas, por falta de la cença de sua estação, Traituba. P/4420/5.

1926-setembro

Dapparelho telegraphico entre o Snr. José Valle e agente-

27-Suspenso por um (1) dia, por ter provocado discussão pelo

Continua.

Anexo nº . 946 . . . . Folha nº . .

Continuação.

1926-setembro

27-José Damasceno, criticando o praticante com o referido agente, cuja conversa foi ouvida pelo Snr. José Valle, pelo apparelho. P/1923/25.

1926-outubro

21-Responsabilisado em 13\$600, reposição nº 216/E-P/2168/25.

1926-novembro

13-Por portaria de 12 de novembro foi nomeado para o cargo de conferente de 2a. classe, com os vencimentos que competirem, de accordo com o art. 54, lettra B, do Regulamento ap provado pelo Decreto 17.524, de 9 de novembro de 1926, tomando posse e exercicio na mesma data.

1926-dezembro

30-Responsabilisado em 9\$000, valor da taxa de um telegramma "P" que não entrou em renda. P/2224/25-5457/26cc.

1927-fevereiro

7-Reprehendido por irregularidades no serviço telegraphico, relativo a licença de trens. P/90/25-27.

1927-fevereiro

10-Responsabilisado em 9\$434, referente ao valor de um cadeado conforme papel 1126/27.

1927-jameiro

15-Suspenso por irregularidades no serviço de circulação de trens com atraso, devido sua ausencia do serviço, ámbora legal. P/6814/19.

1927-outubro

26-Por portaria da Directoria de 26 de outubro de 1927, foi promovido por antiguidade a conferente de la. classe, com os vencimentos que lhe competirem, de accordo com o art. 54, lettra B, do Regulamento da Estrada, approvado pelo De creto nº 17.524, de 9 de novembro de 1926, tomando posse e entrando em exercicio na mesma data.

1928-janeiro

13-Por portaria da Directoria de 13 de janeiro de 1928, foi demittido, a bem do serviço publico, do cargo de conferent de la. classe, da 2a. Divisão desta Estrada, de accordo co o art. 54, lettra B do Regulamento da Estrada, approvado pelo Decreto nº 17.524, de 9 de novembro de 1926, a vista das faltas graves commetidas e apuradas em processo Administrativo, relativamente a desvios de valores da Estrada na renda de bilhetes e na arrecadação da renda paga por um uma "Fabrica" local em Sao João. Papel nº 2929/5- Portaria nº 180/S-28.

Continua.

Nada mais constando dos livros da 2a. Divisão, com relação á "Fé de Oficio" do Snr. Juvenil Martins, assíno a presente cópia que confere com o original.

Escritorio Central, 11 de junho de 1932.

Auxiliar de 2a. Classe

Rec. na /2 Seccar 8. ABR. 1934

Ho Son., Ho relo Bergamini de A. voma in comman.

Sheodoro de Almeida Voder

Director de L' Sacção

Informação -Mensenas as courte que the Jeg esta Secretaria. In. vinel Martiers, even a perição de fel , oferece à apreciação deste Houselho diverses occurrents com or quais fuetende pover o Seu temoro de serviço suscius a so auss, prestados à Rice Mei uira de Ciação. apresentados o misco que, amora que tein alas perfeitamente le. galisado, atesta ter o redomante que, repundo es verifica, enecetra va se anexo as for 946.5 5. F. 82, In Estrata, que proveriel marties foi admitido ao seures ou autistro as 1919 e dispusado em janeiro ar 1998, a bem do reniro. quanto ao nome da Ostrata mas La nonhuma referencia. Assas condições, fenso Que preciso se for rija oficiado à Rice Minera. para pur envie user de as seint paces our spure. Kis 19- allih 34. A Rufamini 3. Alej.

* CONSIDERAÇÃO DO SK. DIKEGION		
93 da Neu'e de 1831		
Teodo no de Almei da Vodre		
Director da 1º. 800ção		
VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,		
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.	-16	
Em Mae Abrif de 1884		
0/600/00		
Director da Secretaria	9	
Ave. no Brit geral un 28-4-34. Rec. va Procuradoria em 4/5/934		
Rec. na trocuradoria em 4/5/934		
VISTO		
Ao Dr. 2 Procurador Adjunto  Rio de Janeiro, 5 6 Mgw do 1934		
Die de lassiro 5 de Maio de 1934	*	
Rio de Janon of Lund		
Procurador Geral		
in the state of the same of the same		
De acordo com a providencia sugerida na par-		
te final da informação retro.		
Rio, 5 de Maio de 1934		
Materia Cilvina		
2º Adjunto do Procurador Geral.		
Receluido no gab. em 10/5/34		
MILA Jana 5 ac. Jana a andalisat as		
evans. Par fage o exposionet re	-	
I Minisia		
Ma i la a la a di sa di		
Rec. cia 12 15. MAIO 1934	mi	

Bom Despacho, 13 de Abril de 1934. Snr. Dr. Oswaldo Soares.

26.

Respondendo a vossa carta registrada, datada de 2 des te mês, declaro-vos que, os documentos por vós aludidos, vos foi remetido, em carta registrada de 31 de março po. findo.

Fica, assim, satisfeito o vosso pedido, nesse sentido

Do vosso cdº, obdº e amigo grato,

Sivenil Martins.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Sim 20 de Abrif de 1934

Rec. na 19 Seccas 24. ABR. 1934

An Servira da Rocha tona aquardo a volta do processo asím de juntavo mesente doc. Ten 28 de Alux de 1984.

Diseator de Sewei da Vodes.

a La para se				
Ao In Agnelo B. de Mes para fager o expedicule sugerido.				
Secretoro de Semeida Volte				
1 Secono ro de Selucida Vode				
Derester en 1 1000ges				
Jack em 1. W.				
Director de 1. Boogle				
A. 116				
Apresenter a projets ar expe- Siente. De, b. finche sur Ap. Conjanni S. Al.				
ince.				
of June 34				
Degani S. A.				

P. 13286/33

AG/EA

7 Junho

4

1-823

Snr. Diretor da Rêde Mineira de Viação

Belo Horizonte
Mines Gerais

De conformidade com o que requereu a Procuradoria Geral deste Conselho nos autos do processo em que Juvenil Martins reclama contra a sua dispensa dos serviços da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de ordem do Sar. Presidente, solicito vossas providencias no sentido de ser enviado a esta Secretaria o processo nº 946-5- S.F. 32, instaurado contra o reclamante afim de poder este Instituto, com conhecimento de causa, apreciar a reclamação oferecida.

Atenciosas saudações.

Diretor da Secretaria

P. 15286/35

Junito

1-823

Sor. Diretor da Rêde Mineira de Viação

Belo Horizonie

Miretor da Secretaria

Rêde Mineira de Viação DIRECTORIA GERAL 0/1/9V Bella Harixonte, 19 de outubro Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste officio. Objecto: Demissão de Juvenil Martins. Remette copia do processo. Sr. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho. " RIO DE JANEIRO " Em satisfação aos termos de vosso officio nº... 1-823, de 7 de junho ultimo, remetto-vos, appensa, uma copia authentica do processo de que resultou a exoneração do Sr. JU-VENIL MARTINS, dos serviços da Oeste de Minas. O processo nº 946-5-SF-32, junto por cópia, mencionado em o vosso alludido officio, não é o de demissão daquelle

empregado, mas, simplesmente um pedido a favor do mesmo, feito pelo Dr. Carlos P. Chagas.

Saudações attenciosas

to du Bugamini de Abrev para informas.

Em 269 de Outubro de 1934

Proc.2284-SF/34.

AT/ord.

(Victor Tamm)

Director Geral.

Mr. na 12 Lucar 26,001. 1934

Copia de cartão .-

Prezado Dr. Bhering.

0

CARLOS Pinheiro Chagas visita e pede sua boa vontade para esta pretenção, esperando, outrosim, que o habilite a uma resposta.posterior.

8-6-932.

Secretaria da Rêde, 18 de outubro de 1934.

"Confere"

"Visto"

2º escripturaria.

Josefinto dasibre Chefe de Secção.



# REDE MINEIRA DE VIAÇÃO

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

## ESCRITORIO CENTRAL

1	Assunta: DEMISSAO DO COI	NEER BATE JUVENIL MA	RTINS					
-								
			***************************************					
, .		***************************************	(*************************************	***************************************				
	REC	GISTROS DE PROT	rocolo:					
	REPARTIÇÕES	Numero do registro	LIVRO E FOLHA	DATA				
	ESCRITORIO CENTRAL	2929/5		21/12/927				
	ESOLUTOMIO ODMINAL		***************************************	***************************************				
	\$0.000.000.000.000.000.000.000.000.000.		***************************************					
	assignment the control of the contro							
	***************************************	***************************************		***************************************				
1								
y								
		***************************************						
			n					
	The second secon							

1999/2 14:110 Demissão do conferente Juvenift martins 2929/5

### - PROCESSO Nº 2929/5 -

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 1927.

194-A-

Sr.Dr.Ajudante da 2a.Sub-Divisão.

Constando-me que o conferente de la classe - Sr. Juvenil Martins, commetteu grave irregularidade em Chagas Doria, no serviço de arrecadação de renda paga por uma Fabrica local, determino que se proceda a inquerito rigoroso para apurar sua responsabilidade.

Para a commissão respectiva designo o Fiscal do Telegrapho e Illuminação Sr. Francisco Fernandes e os itinerantes Srs. Carlos Filgueiras e José Isidro Teixeira.

Saudações.

(ASS) J.B.DE ALMEIDA CHEFE DA 2a.DIVISÃO.

Sr.Enc.Telegrapho.

Os itinerantes estão scientes.

Em 12/12/927. (ass). R.MINAS

ENC.GERAL ESCRIPORIO

" CONFERE COM O ORIGINAI

Em 6 de agosto, de 934.

Datilugrafa.

" V I



Pará de Minas, em 4 de fevereiro de 1928.

Exmo.Sr.Dr.José Bhering.

M.DD.Chefe da 2a.Divisão da E.Ferro Oeste de Minas.

Saude e felicidades a V.Ex. e Exma.familia.

Venho mais uma vez, tornar a implorar o vosso coração, pedir-vos pelo amor a vossos filhos, de dar-me ordens voltar novamente ao serviço, vao fazer dois mezes que acho-me aguardando vossa bondosa decisao, pois ja escrevi a V.Ex. promettendo andar na trilho do bem, jurando pela honra de minha filha, que nunca mais farei tal con sa, e pelo arrependimento em que acho-me e as miserias que tenho pas sado, vejo-me obrigado de recorrer a V.Ex., pedindo-vos se possivel trabalhar nos telegraphos da estação de Soledade do Para, pois la tem um telegraphista, o qual melhor vosso juiso, pode ser aproveita-do em uma estação de maior movimento, pois alli ficarei até que meu inesquecivel chefe tome confliança com o meu serviço, escrevi ao Sr. Senna pedindo se interessar junto a V.Ex., sobre este pedido, pois quando trabalhei em Soledade do Para como conferente, sobre as juridiçues do Sr. Agente Luiz Fantini, accummulei o serviço de conferente e telegraphista, em uma occasiao que houve um pequeno incidente entre o referido Senhor Agente e telegraphista Christovao Costa, tanto assim que nau houve irregularidades em nenhum dos dois serviços, como pode dizer o referido Agente a meu respeito, tendo sido cortado o conferente daquela estação, accumularei todos os dois serviços, promettendo-vos andar sempre direito e cumpridor de meus deveres, caso V.Ex. resulva o meu pedido, muito grato fico a V.Ex. por este pedido certo de que o vosso bom coração, terá compaixão deste pobre miseravel que esteve passando toda a sorte de miseria, juntamente 3 filhos menores, compaixão Senhor Dr. Bhering, lembrai de vossos bons e innocentes filhos que tendes, tenha compaixao.

Do Vosso Servo

(ass) JUVENIL MARTINS.

Confere com o original.

Em 6 de agosto 1934.

Datilografa.

"VISTO"

Em 6 / 8 / 1934.

AUX .GABUNISTE

30 Fls.4.

O DIRECTOR DA ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS, USANDO DAS ATTRIBUIÇÕES DO SEU CARGO:

publico, JUVENIL MARTINS do cargo de conferente de la classe da 2a. Divisão desta Estrada, de accordo com o artº 54, letra b do Regulamento da mesma Estrada, approvado pelo Decreto nº 17.524, de 9 de novembro de 1926 e á vista das faltas graves commettidas por esse empregado e apuradas em processo administrativo.

CUMPRA-SE.

(Ass.) J.A.CAMPOS.JUNIOR

BELO HORIZONTE, 15 DE JANEIRO DE 1928.

-P.180-S/28--2.929/5-L.0.

"VISTO"

Em 6 - 8 - 1954

AUV. CARTHUMP

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 6-8-1934.

Dati Ligrafa.

35

O DIRETOR DA ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS, USANDO DAS ATTRIBUIÇÕES DO SEU CARGO:

RESOLVE promover, por antiguidade, a conferente de la classe da 2a. Divisão desta Estrada, o de 2a., JUVENIL MARTINS, de accordo com o artigo 54, lebra b do Regulamento da mesma Estrada, approvado pelo Decreto nº 17.524, de 9 de novembro de 1926 e com os vencimentos que lhe competirem.

(ass) J.A.CAMPOS JUNIOR.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 1927.

-P.2959-S-27-

"VISTO"

Em 6/8/1934.

Confere com o original.

Em 6/8/1954.

AUX GABINETE

S.Juão

Enc. Telegrafo.

172

9,15

SE

18/12/21.

R.115

Gal.

Estive com itinerante J. Teixeira ignorando do que se trata.

Itinerante Carlos Filgueiras acha-se navegação.
Aguardo vossas ordens a respeito.

F.Fernandes

Fiscal Teleg.

"VISTO"

Em 6/8/934.

AUX . GABINETE

Está conforme o original.

Em 6/8/934.

DATILOGRAFA

Sr. Encarregado da Escala e Escriptorio.

Peço obsequio de conhecer do assumpto do SE anexo e tomar as devidas providencias.

O Fiscal-Sr.Francisco Fernandes não poderá demorarse em São João, precisando estar em Divinopolis no dia 22 do corrente.

Belo Horizonte (2a. Divisão), 19 de dezº de 927

(ass) SENNA

ENC. TELEGRAPHO

URGENTE

Aus Itinerantes-Carlus Filgueiras e Jusé Izidro Teixeira.

Para providenciarem de accordo meu SE.

19/12/927.

(ass). José Lazaro Zeringota.

Pelo Enc. Esc. Escriptorio.

Sr. Enc.da Escala e Escriptorio.

Providenciado.

(ass) José Izidro Teixeira - Itinerante - 20/129927

(") Carlos Filgueiras - "
(")
Francisco Fernandes Souza-"

" VISTO"

Em 6/8/93/1.

AUX . GABINETE

Está conforme o original.

Em 6/8/934.

Jancia de Timas

DATILOGRAFA

Fls.8.

Senhor Antonio

De facto recebi o dinheiro cujo devolvo, julguei haver engano nas contas, o portador nenhuma responsabilidade tem a respeito.

Sinto não poder desvendar esta encrenca visto acharme de cama.

(assinado) Juvenil Martins.

Conferente.

"VISTO"

Em 6/8/1934.

AWX . GABINETE

Está conforme o original.

anda (de

Dati Lografa.

#### PROCESSO 2929/5

Datinho.

Obsequio entregar ao portador deste 20\$000 e tomae nota no caderno.

(assinado) Juvenil Martins.

"VISTO"

EM 6/8/934.

AUX . GABINETE

Está conforme o original.

Em 6/8/934.

Datilografa.

Fls.lu.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 1927.

Srs. Itinerantes Carlos Filgueiras e José Izidro Teixeira.

O Sr.Dr.Chefe da 2a.Divisão vos designou para juntamente com o Sr. Francisco Fernandes, fiscal do Telegrapho e Illuminação, procederdes a inquerito rigoroso para apurar a responsabilidade do conferente de la classe, Sr. Juvenil Martins, accusado de ter commettido grave irregularidade na arrecadação de renda paga por uma fabrica dessa localidade.

Providenciareis.

Saudações.

(ass). R.Minas.

Enc. Escala Escriptorio.

"VISTO"

Em 6/8/934

AUX . GABINETE

Está conforme o original.

OBS

41

RELAÇÃO DOS D.T. 12 e D.T. 13, QUE PELA COMMISSÃO FICOU VERIFICA-DO HAVER FRAUDE.

			IM	PORTANCIAS	COBRADO
TALÃO	NUMERO	MEZ	ARRECADADA	ESCRIPTURADA	A MAIOR
DT-12	279.469	Março	608.100	508.700	99.400
17	279.470	17	250.300	220.200	30.100
11	279.472	19	341.700	302.800	38.900
19	196.624	Agusto	497.500	467.500	30.000
11	196.629	19	574.700	524.700	50.000
27	190.580	19	152.600	127.600	25.000
27	196.645.	Setembro	17.500	7.500	10.000
79	196.623	11	59.400	39.400	20.000
17	196.672	Outubro	283.400	263.400	20.000
77	196.680	11	48.100	35.100	13.000
11	196.663	11	123.900	en • Tron	63.500
17	196.696	Novembro	73.900	63.900	10.000
DT-13	286.731	Janei ro	103.100	83.100	20.000
19	286.747	Fevereiro	110.600	90.600	20.000
11	312.516	17	108.300	88.300	20.000
19	312.530	Março	104.300	94.300	10.000
77	312.529	11	171.400	151.400	20.000
79	312.567	Abril.	194.500	174.300	20.000
19	312.505	19	95.000	75.000	20.000
11	312.638	Julho	29.700	24.700	5.000
11	312.641	11	175.700	150.000	25.700
10	312.662	Agusto	201.000	171.000	30.000
11	312.645	19	210.300	190.000	20.300
11	312.667	11	205.100	195.100	10.000
12	312.670	19	72.300	52.300	20.000
VISTO		SOMA:	4:812.200	4:161.300	650.900

VISTO Em 6/8/934.

AUX. GABINETE

"CONFERE"

Lem 6/8/934

Lauma of Junas

DATILOGRAFA

-CONTINÚA

#### - CONTINUAÇÃO -

-						
	TRANS	PORTE	4:812.200	4:161.300	650.900	
DT-I	3 312.642	2 Agosto	112.200	122.200	20.000	
. 11	312.646	) 17	276.800	256.800	20.000	18.00
17	312.681	Set <sup>2</sup>	242.700	202.700	40.000	
11	312.680	) 11	53.100	43.100	10.000	
11	312.708	Outa	395.600	355.600	40.000	4. 1
11	312.731	ļ 11	347.100	327.700	19.400	
11	312.735	Novo	101,400	98.700	2.700	
17	286.738	Dezº	53.400	33.400	20.000	De 1926
11	312.742	Nove	1563.700	1413.700	150.000	2.1
_ 11	312.743	5 11	1484.300	1334.300	150.000	
	SC	OMA:	9472.500	8349.500	1:123.000	

A differença cobrada a maior nos talões de ns. 312742 e 312743, na importancia de Rs. 300\$000, foi devolvida á respectiva parte pelo agente da Estação. Posteriormente foi novamente recebida pelo Conferente e outra vez, por este, restituida a parte.

"VISTO"

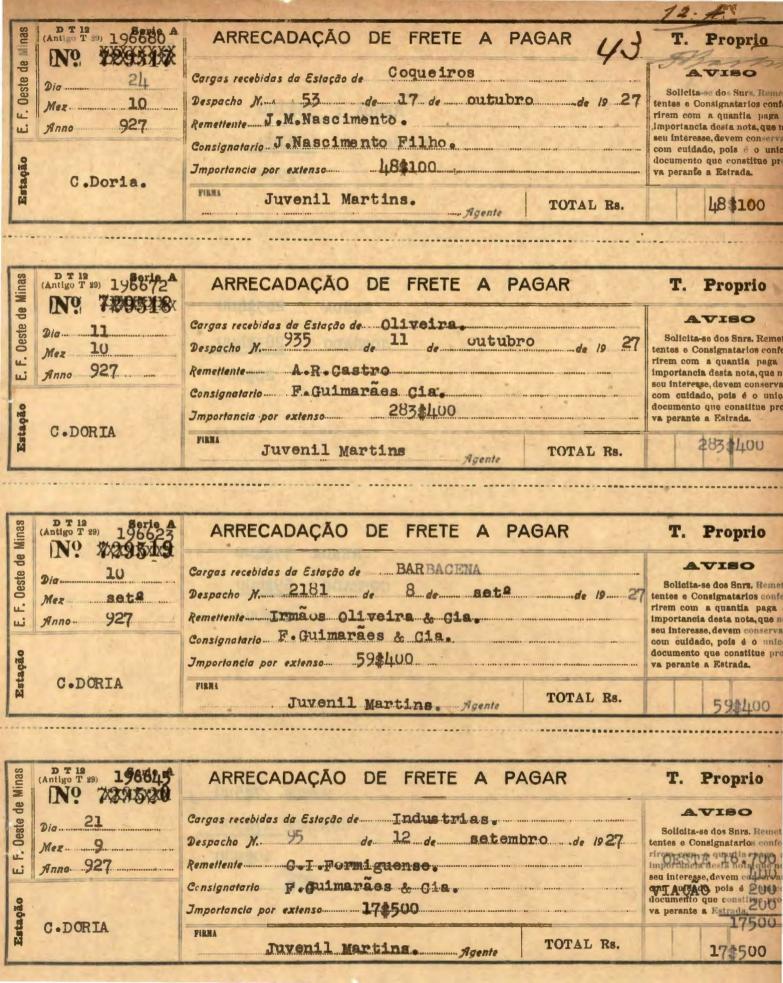
Em 6/8/1934.

AUX . GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/1954.

DAMETOODATIA



RENDA : 35\$100

Cobrado: 48\$100

Javenil Martine.

DOLLER

13\$000

RENDA 263\$400

COBRADO 283\$400

20\$000

.Blyou. D

ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR

RENDA 39\$400°

COBRADO 59\$400

20\$000

RENDA 7\$500

COBRADO 17\$500

THE PERSON OF SOME

which the Physical

10\$000 -

Minas	Antico T 20) 196580	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. Proprio		
g G	Nº *29324	Cargas recebidas da Estação de INDUSTRIAS	AVISO		
F. Oeste	Mez 8	Despacho N. 81 de 18 de agusto de 19 27	Solicita-se de Snra. Remet- tentes e Constantiva los conte-		
m.	Anno 927	Remettente OUOC.I.Formiguense	rirem con a quantia paga a importancia desta nota, que no		
- Contract	17-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-1	Consignatario F. Guimarães & Cla.	seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico		
18	C.DORIA	Importancia per extenso 152\$600	documento que constitue pro- va perante a Estrada.		
Estação		Juvenil Martins.			
	LIVE STATE OF THE	JUVOIIII MAI CINS.  Agente TOTAL Rs.	152#600		
	*********				
Minas	(Antigo T 20) 196663	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. Proprio		
e de		Cargas recebidas da Estação de COQUEIROS	AVISO		
<b>Oeste</b>	Dia 3 Mez 10	Despacho N. 114 de 3 de outubro de 19 27	Solicita-se dos Surs. Remet- tentes e Consignatarios confe-		
LL.	Anno 927	Remettente J.Maria	rirem com a quantia paga a		
ui	Anno 15.	Consignatorio F. Guimarães & Cia.	importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar		
2	All a liver have been	Jmportancia por extenso 123\$900	com euidado, pois do unico documento que constitue pro-		
ig.	C.DORIA		va perante a Estrada.		
M		Juvenil Martins. Agente TOTAL Rs.	123\$900		
Minas	D T 12 Serie A 286731	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. Proprio		
de M	Nº 729523	DOMEST MEMORIAL PROPERTY.	A 77790		
Oeste c	Dia25	Cargas recebidas da Estação de BUENOPOLIS	AVISO Solicita-se dos Snrs, Remet-		
. 0e	Mez 1	Despacho No. 1 de 8 de 1927	tentes e Consignatarios confe- rirem com a quantia paga a		
F.	Anno 927	Remeitente A. Jaspp	importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar		
1		Consignatario. Tuse Nascimento Filho.	com cuidado, pois é o unico		
- Oğ		Importancia por extenso. 103\$100	documento que constitue pro- va perante a Estrada.		
Estação	C.DORIA	Juvenil Martins. TOTAL Rs.	103\$100		
		Agente	1474-00		
92	DT12 Serie A				
F. Oestc de Minas	(Antigo T 29) 19696	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. Proprio		
de		Cargas recebidas da Estação de GAMPO BELO	AVISO		
esto	2ia 10	Despacho N. 647 de 12 de novembro de 19 27	Solicita-se dos Sars. Remet-		
F. 0	Mez 11 Anno 927	Remettente Correa	ten 3 Peosta wal 44 thte- rirem com a quant 8 page a importancia desta una que no		
ui	Anno	Consignatario. F. Guimaraes & Cla.	sen farousse, deven danservar		
of DORIA		Jmportancia por extenso 73\$900	com cuidado, pois 13 Unico documento de perante a Electrica de la composición del composición de la co		
30	.DORIA				
Es		Juvenil Martins.  TOTAL Rs.	73 900		
Tas	Antiko T 29) 286747	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. Proprio		
ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR T. Prop			-		
ste de	Dia 11	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA	AVISO Solicita en dos Sura, Remet		

Despacho N. 3372 de fevereiro de 19 27

Remettente

Consignatario F. Guimara es Cia.

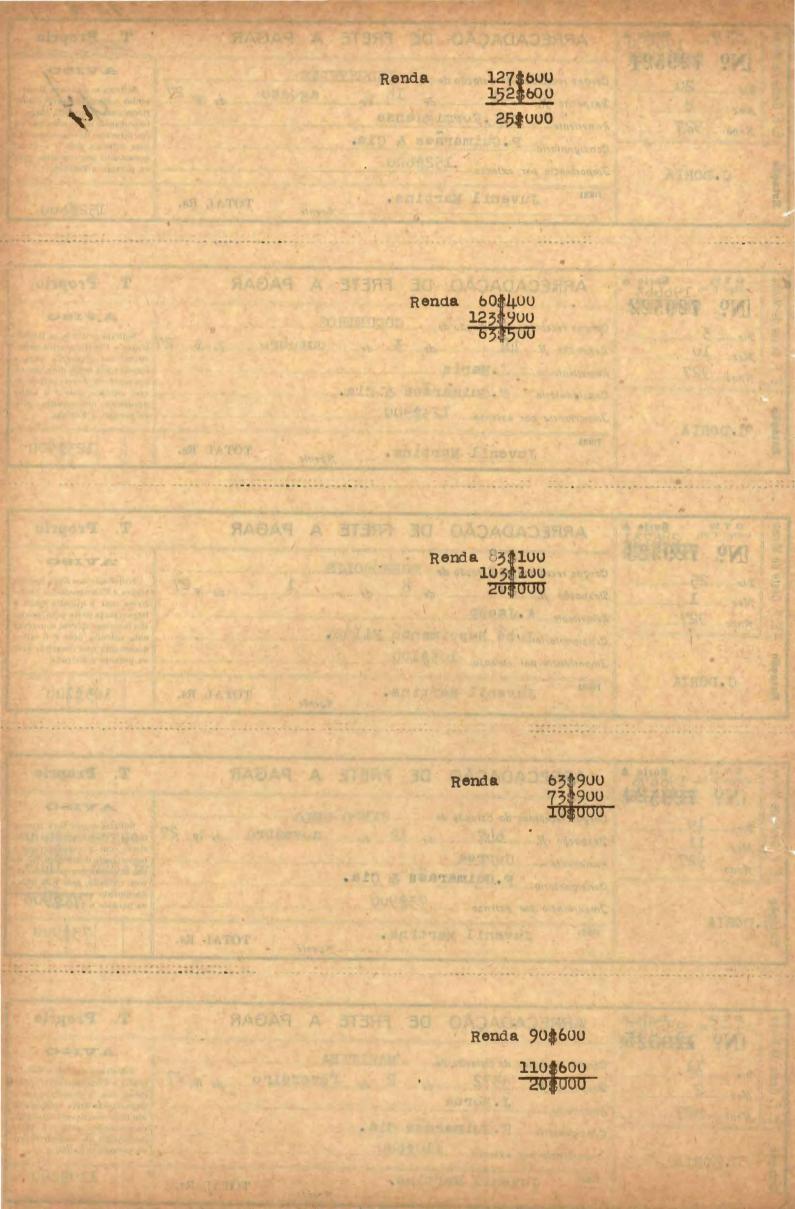
Japortancia por extenso 110 600

PIRMA Juvenil Martins.

Agente TOTAL Rs.

tentes e Consignatarios conferirem com a quantia paga a importancia desta nota, que no seu interesse, devem conservar com unidado, pois é o unico dodumento que constitue prova perante a Estrada.

110#600



	_			12.0
	Minas	D T 12 Serie A 196629	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T Propri
	粤	INO TRASIA	TNDTRODTAG	AVISO
	<b>Oeste</b>	Dia 15	Cargas recebidas da Estação de INDISTRIAS	
	F. 0	Mez 921	Despacho N. 85 de 21 de 8 de 19 21	Hardward and Comments
	ui	Anno	Remettente. C.I.Formiguense.	importancia desta nota
	0		Consignatorio P.Guimaraes Cia.	com cuidado, pois e o documento que constit
	stação	C.DORIA	Importancia por extenso 574.700	va perante a Estrada.
	Mark	OBORIA	Juvenil Martins. Agente TOTAL Rs.	5748700
			Agente Agente	2/49/00
		***************************************		****
	-	7 7 10		
	Minas	(Antigo T 29) 196624	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. Propri
	de	No 7895388	COOP, COLL ADVISE	AVISO
	Oeste	Dia 12	Cargas recebidas da Estação de INDUSTRIAS	Solicita-se dos Surs.
	F. 0	Mez Set?	Despacho N. 86 de 27 de agosto de 19 27	ricent Charles & Anantis
	ui	Anno 924	Remettente C.I.Formiguense.	importancia desta nota
	0		Consignatorio F. Guimaraes & Cia.	com cuidado, pola Co
d - d - d	Estação	C.DORIA	Importancia por extenso 497.500	va pelloTAL 197
	N N		JUVENTY, MARTINS TOTAL Rs.	497\$500
	_		JUVENIL MARTINS Agente TOTAL Rs.	49/4500
			***************************************	+ + + + + + + + + + + + + + + + + + + +
1	60	D T 10 Coulo A		
	Minas	Antigo T 29) 279472	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. Propri
	90	INO EXPENS	TNDISTRIAS	AVISO
	Oeste	Dia28	Cargas recebidas da Estação de INDUSTRIAS	SOURSTE: SAG
	F. 0	Mez. 3	Despacho No. 23 de 21 de março de 19 27	tirem com a guanti
	ui	Anno YEI	Remettente C.I.F.  Consignatario F. Guimeraes.	important Alsta 645
	Estação	C.DORIA		com cuidado, pois é o documento que constitu
			Jmportancia por extenso	va perante a Estrada.
	M		JUVENIL MARTINS Agente TOTAL Rs.	341.9700
	623	DT 12 Serie A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T Duami
	Minas	NO XXXXXXX	ARRECADAÇÃO DE TRETE A PAGAR	T. Propri
	e de	2ia 11	Cargos recebidas da Estação de INDUSTRIAS	AVISO
	<b>Oeste</b>	Mez 3	Despacho N. 11 de 12 de março de 19 27	Solicita-se dos Snrs. I tentes e Consignatarios
	E.F.	Anno 927	Remettente C. Industrial Formiguense	TOESTE 212.3
		Jimo	Consignatario F. Guimaraes & Cia.	sou tore sees of levels of
	O M		Importancia por extenso. 250\$300	documento que constitu va perante a Estrada.
	Estação	C. DORIA	PIRMS	
	A		JUVENIL MARTINS Agente TOTAL Rs.	250\$300
	nas	Antigo T 29) 279169	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. Proprie
	de Mi	No Waysay	Mana XIIII	
	ste d	Dia 17	Cargas recebidas da Estação de INDUSTRIAS	AVISO
	. Oeste	Mez 3	Despacho N. 10 de 12 de março de 19 27.	VILA GAO a quando
	E. F.	Anno 927	Remettente C. Indautrial Formiguenae	importancia desta nota,
	11.		Censignatario F. Guimarãos Cia.	documento que constitu
	100		Importancia por extenso 608\$100	va perante a Estrada.
-	9	COOPTA		
	Estação	C.DORIA	JUVENIL MARTINS TOTAL Rs.	6083100

cobrado -C.I. Formt miense. F.Gudmerges Cia. Me reasse

ALBORAS.

SteE

C.DORIA

ARRECADAÇÃO DE FRETE A 1

. entrust finever

RENDA 467.500

Cobrado 497.500

out there as other

RENDA - 302\$800

Cobrado - 341\$700

38\$900

RENDA - 220\$200

Cobrado - 250\$300

30\$100

94049 A - 508\$700

COBRADO - 608\$100

99\$400

C. Indautrical Formission

INDUSTRIAS

THE TOP

ALTHOU.

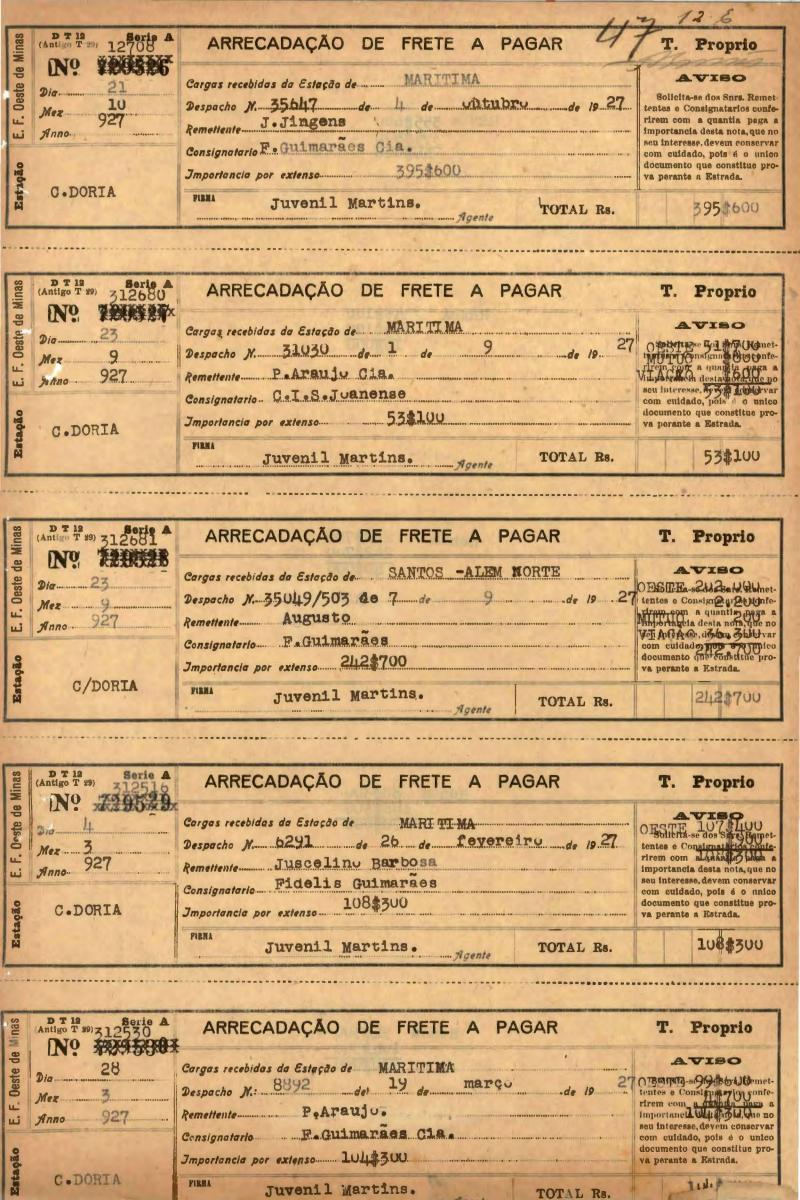
Minas	DT 12 Serie A (Antigo T 29) 312742	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PA	GAR	T.	Proprio	1
este de	Dia 2 Mez 12	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA  Despacho M. 41741 de 26 de novemb  Remettente R.W.C.	ru de 19 27	QEST.	VISO E dos 572 Hand Ostgratari 1435 On quanti 27455 In desta	
tação	C.DORIA	Consignatario Forreira Guimarãos & Cia.  Importancia por extenso 1:563\$700	100	seu interes com cuida documento	se, devem conservado, 10556367 o que constitue pre a a Estrada.	ar Zuu
M		Juvenil Martins. Agente	TOTAL Rs.	1	563\$700	

Minas	(Antigo T 19) 286738	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. Proprio
e de	Dia 27	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA	AVISO
Oeste	Mez 1	Despacho N. 38761 de 30de 12 de 19 26	Solicita-se dos Snrs. Remet- tentes e Consignatarios confe-
E.F.	Anno. 927	Remettente Murenu CI	rirem com a quantia paga a importancio del 800, que no
-		Consignatario Fidelis Guimarães & Cia.	seu interesse leven quaservar com cuided les de unico documento los danos un pro-
a o ão	-	Importancia por extenso 53\$400	va perante a Estrada.
I Marie	C.DORIA	Juvenil Martins. Agente TOTAL Rs.	53:400

Minas	(Antigo T 29) Serie A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. Proprio
. F. Oeste de	Dia 16  Mez 11  Anno 927	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA  Despacho N. 39450 de 19 de novembro de 19 27  Remettente P. Araujo C.	AVISO ORGINES de Spill Bustet- tauten a Consignatation paga a Unide Ganga de statis foldo no
tação E	C.DORIA	Consignatorio F. Guimarãos Cia.  Jimportancia por extenso 1014400	seu interesse, devem conservar com cuidado, pols é p unico documento que de la companie de va perante a Estrada.
Est		Juvenil Martins. Agente TOTAL Rs.	101:400

Minas	Antigo T 29) 312731	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGA	T. Proprio
F. Oeste de	J11 6 2	Cargas recebidas da Estação de SANTOS-DOCAS  Despacho N. 8753/564 de 23 de 10	de 19 27 Esonata e Constantina conte-
ição E. I	June 9-4	Remettente A. Martins.  Consignatario F. Guimarães Cia.  Jimportancia por extenso 347\$100	ym Aorimich describeren o seu interesse, deven conservar com cuidado 14104 unico documento 11 con 100 pro- va perante a Fritada
Mata	C.BORIA	FIRMA Juvenil Martins. Agente	OTAL Rs. 347 100

1:3341300 1:4841300 150,000 Renda 1:413 700 1:563 700 150 000 Renda R.W.C. Renda 331400 531400 20,000 .an livery I breve L Renda 98#700 101 400 Renda OSIVA



RENDA 355\$600 395\$600 401000

RENDA

43\$100 53\$100 10\$000

Renda

2021700 2121700 401000

88\$300 Renda

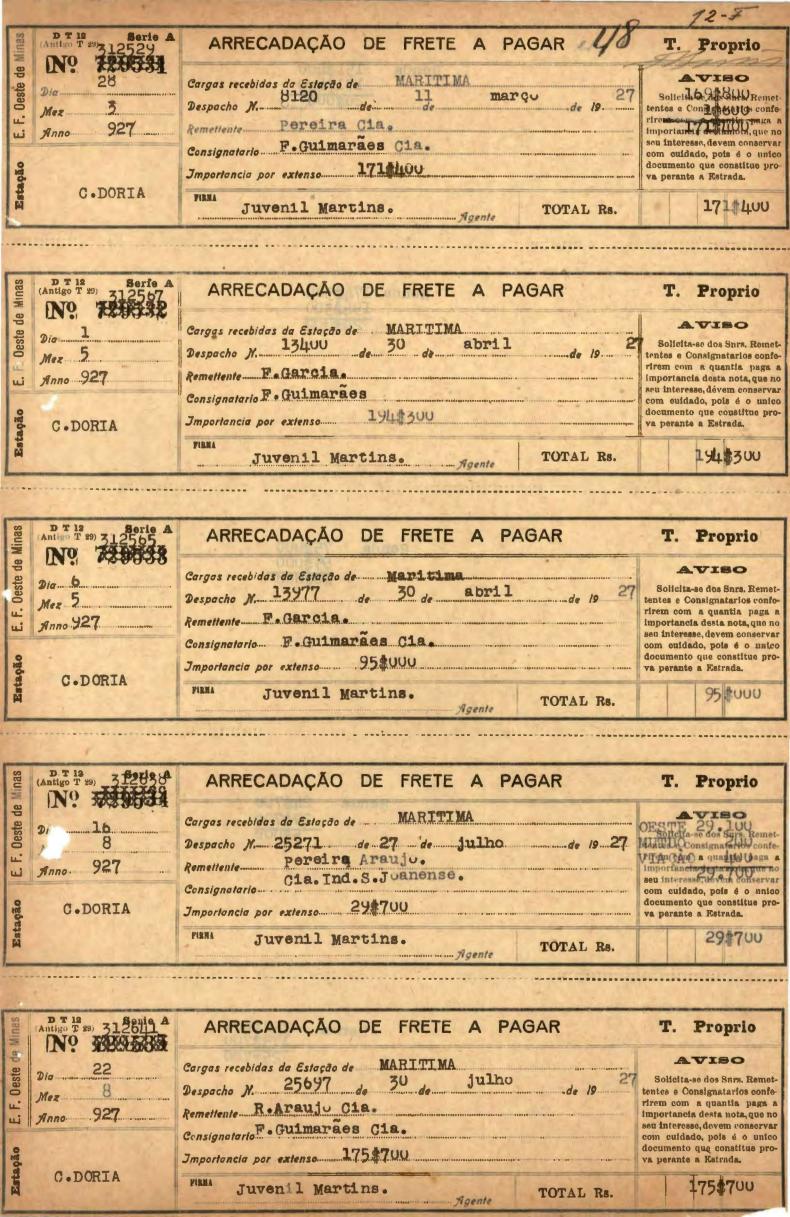
201000

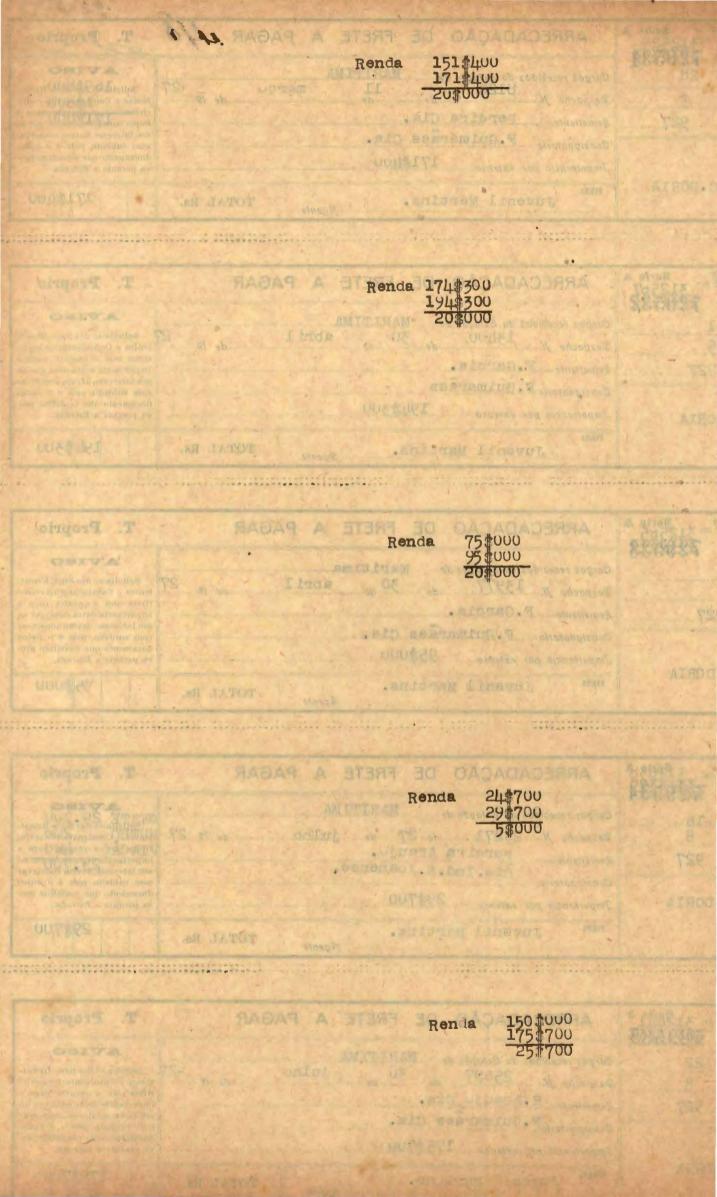
DEXT

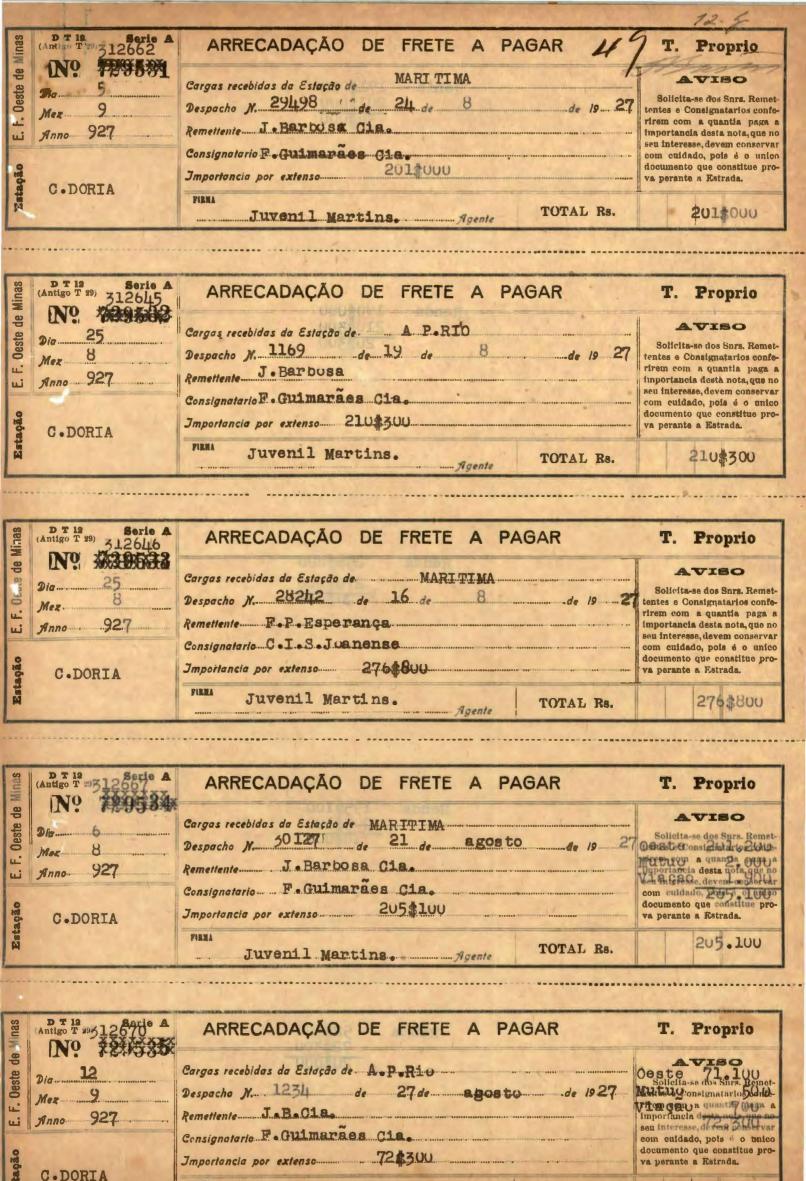
LIFE THE F

94\$300 Renda 10\$000

.ulmana.





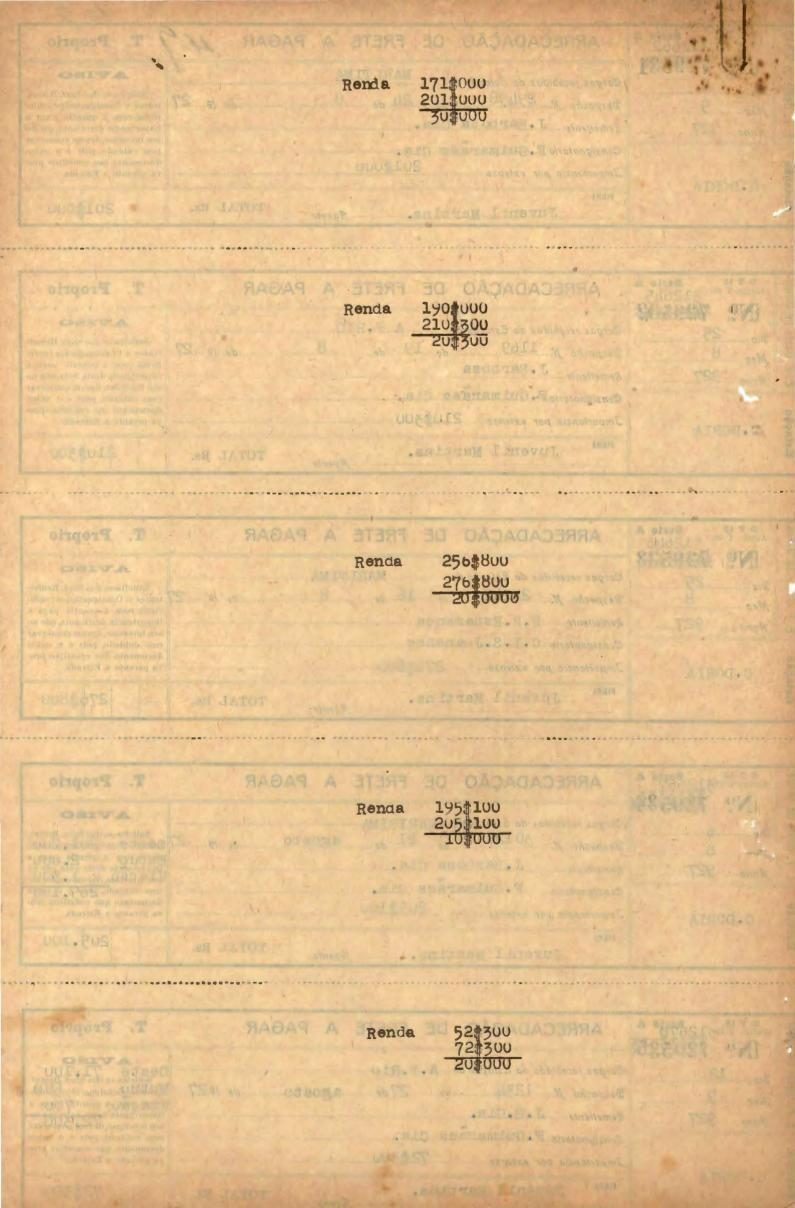


Juvenil Martins.

72#300

TOTAL Rs.

· Agente



Srs. Encarregados do Inquerito.

Sobre a irregularidade por mim verificada, nesta estação, contra o conferente JUVENIL MARTINS, devo informar o seguinte:

Tendo no dia 2 do corrente, entrado nesta estação dois despachos de machinismos destinados a Fabrica de Tecidos Brasil, com o frete a pagar na importancia total de Rs.2:748\$000, já por qualquer motivo, isto e, por certas desconfianças, fiquei de observação, mesmo porque nessa tarde o Sr. Conferente deixou de ir jantar, a espera que a Fabrica mandasse pagar os fretes, afim dele proprio receber. Quiz, porem, a fatalidade ou alias minha tactica que a importancia viesse parar em minhas maos, e contando o dinheiro em presença do portador e de testemunhas encontrei 3:048\$000, isto é 300\$000 a maior do frete exato, os quaes immediatamente entreguei ao portador para le val-os a Fabrica. Não satisfeito ainda com o resultado, porque ainda mais augmentaram minhas suspeitas, na mesma hora procurei o Sr. José Nascimento Filho e lhe fiz sciente do facto, que a Fabrica havia mandado a maior a importancia de trezentos mil reis e que eu os havia de volvido, portanto queria saber se foi entregue alli e ao mesmo tempo queria que me fossem entregues os dois taloes referentes ao frete, pois que, suspeitava haver vicio, visto a fabrica não poder mandar dinheiro a maior, sem alguma rasao. Promptificou-se o Sr. Nascimento de verificar, como porem no dia seguinte, era domingo, nao foi pelo mesmo Sr. tomen as providencias. Verifiquei ainda mais, nesse mesmo dia, que o Sr. Conferente Juvenil Martins, havia depositado na Igreja do Bom Jesus a quantia de dez mil reis de esmola o que mais augmentaram minhas suspeitas, pois que o mesmo na vespera allegava não ter dinheiro para fazer a barba. No dia immediato voltei a Fabrica e fiz ver ao encarregado, que tinha suspeitas que a importancia não foi entregue, portanto que eu desejava ouvir o portador, o que immediatamen te veio a minha presença e do Sr. Nascimento e confessou que o Confere te Juvenil, havia ido em seu seguimento e no caminho de novo lhe havi

5 Fls.14.

tomado a importancia de Rs. 300 \$000, allegando que o frete exacto era de 3:048\$000 e não o que eu havia dito. A vista dessa confissão, mandei o proprio em casa dele, afim de lhe ser restituida a importancia o que immediatamente o fez, allegando ter gasto Rs. 202000. Em seguida voltei a fabrica e obtive do Sr. Nascimento Teixeira, os recibos que confrontando com os da Estrada, encontrei viciados, isto e, nos da Estrada accusava o frete exacto e nos da parte havia a maior 150\$000 em cada um delles. No mesmo dia escrevi duas cartas aos Srs. Auxiliares Technicos Jose Baptista Sampaio e José Lucio da Silva, explicando o facto, e telegraphei ao Sr.Dr. Chefe da 2a.Divisão e Dr.Ajudante, pedindo com urgencia minha ida a Belo Horizonte, afim de pessoalmente expor o facto e fazer na Contadoria um confronto que desejava, nao tendo obtido resposta. Alem disso, ja havia pedido ao Sr. Nascimento outros recibos afim de confronta-los com os da estação e com a Contadoria, conforme o mesmo Senhor podera dizer. Eis como se passou o facto. Hoje, porem, fui informado que pessoa suspeita, escreveu ao Sr.Dr.Chefe de 2a.Divisao accusando-me de que eu queria encobrir o facto, ora, per gunto eu: Quem descobriu o facto? Quem ficou durante toda a tarde a espreita, afim de receber a importancia para verificar? Quem pro curou o gerente da Fabrica Sr. Nascimento, afim de denunciar o facto? Quem fez todas as pesquizas que o caso exigia? Ahi esta o Sr. Nascimento Teixeira que podera dizer. Alem disso o Sr. Conferente Juvenil Martins, ja vinha desde janeiro, ou talvez antes, praticando essas irregularidades e com outros agentes, conforme foi verificado pela douta Comissão de inquerito, como ninguem descubrio? Digo com orgulho, foi unicamente minha tactica, porque o serviço era bem feito e podia passar um, dois, treis annos que talvez ninguem descubrisse.

Além disso creio que melhor defeza sobre minha conduta e a maneira porque agi no caso, está o Sr. José Nascimento Filho, e sinto-me satisfeito, embora queiram me julgarem de outra maneira, que pratiquei uma acção benefica não só para as partes como a bem da moral.

#### \_PROCESSO 2929/5-

Outrosim, autoriso aos meus dignos chefes a mandarem proceder não só pela Contadoria como pelo Trafego, uma devassa nos serviços desta estação, que estarei certo, que nada encontrarão que possa manchar-me.

Eis o que tenho a expôr.

Chagas Duria, 21 - 12- 1927.

(ass) FRANCISCO VELLOSO

AGENTE DE 3ª.CLASSE

"VISTO"

Em 6-8-1934.

AUX - GABINETE

" CONFERE "

Em 6-8-1934.

DATTLOGRAFA

Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisao.

53 Fls.16.

Por officio do dia 15 do corrente mez, o Sr. Auxiliar Technico Rossini de Minas determinou a commissão abaixo as signada, por vossa ordem, para tomar conhecimento de graves irregula ridades commettidas pelo conferente da estação de Chagas Doria, Sr. Juvenil Martins, na arrecadação de fretes feita a uma fabrica desta localidade. A fabrica em questao e a denominada "Brasil". Procuramos entender-nos com o respectivo gerente Sr.Cel. Jose do Nascimento Teixeira, que, com solicitude nos explicou todo o facto, forneces do-nos ao mesmo tempo os documentos de que necessitavamos. Suppondo que o mesmo facto se passasse com outras fabricas, resolvemos ouvir us Srs. Cel. Guilherme Barcellus e Jusé du Nascimento Teixeira Filhe gerentes da Cia. Industrial Sanjoannense e Industrias Reunidas Benjamim Guimaraes & Cia., respectivamente,

De ambos obtivemos com a mesma gentilesa os documentos necessarios a um exame completo e elucidativo. De posse desses documentos, fomos a estação de Chagas Doria onde confrontamo os talves DT12 e DT13 com o respectivo toco e verificamos que houve fraude na arrecadação de alguns delles e não em pequena quantidade, tanto em um como em outro.

Vae appensa a declaração do Sr. Agente da estação de Chagas Doria, Sr. Francisco Velloso, feita de modo explicito, e que corresponde perfeitamente a que ouvimos do Sr.Cel Jose do Nascimento Teixeira, gerante da Fabrica Brasil. Juntamos tambem uma relação da arrecadação em que houve fraude e os respectivos taloes fornecidos pelas tres fabricas acima referidas.

São Juão del Rey, 20 de dezembro de 1927.

(ass) CARLOS FILGUEIRAS, Itinerante
(") JOSÉ I. TEIXEIRA
(") F.F.DE SOUSA, Fiscal Telegrapho

Au Sr. Aux. Technico Sampaio.

Para ouvir o conferente Juvenil Martins, juntando a justificação do mesmo. (ass) J. Bhering. Ajudante 2a. Divisa

24/12/27.

#### - PROCESSO 2929/5 -

Sr.Dr.Ajudante da 2a.Sub-Divisão.

Está junta a justificação apresentada pelo conferente Sr. Juvenil Martins.

Em 24 de dezembro de 1927.

(ass) J.BAPTISTA SAMPAIO
AUX.TECHNICO

Sr.Dr.Chefe do Trafego.

O processo presente está completo e por elle fica claramente provada e confessada a culpa do conferente Juvenil Mar
tins.

Por esse motivo penso deve ser demittido á bem do serviço publico.

(ass) J.B.BHERING

AJUDANTE 2a.DIVISÃO

24/12/1927.

" VISTO "

Em 6/8/934.

AUX . GABINETE

"CONFERE"

Em 6/8/934

DATTLOGRAFA

55

Chegas Duria, 21 de dezembro de 1927.

Exmo.Sr.Castro Leite.

Venho mais uma vez implorar-lhe a vossa bondade como de sempre, pedindo-vos a vossa indulgencia junto ao Sr.Dr. Baptista, não demittir-me, pois prometi a elle que pela honra de minha filha que nunca mais farei tal cousa, peço-vos dar-me um castigo, embora reconheço que mereço, porém não me jogue na rua que será uma desgraça para mim e tres filhos menores e innocentes, fiz aquillo, foi obra da miseria e da fome que obrigou-me a tal, pois acho-me ha dias sem nenhum recurso, mal de mim e meus filhos, si não fosse uns primos que tem dado alguma cousa para não morrermos de fome, pois fornecedor suspendeu a conta e aqui para se arranjar outro é preciso fiador, e casa de janeiro em diante passará de Rs. 50\$000 para 80\$000 e assim tudo mais, se ahi estive com V.Ex. já com vontade de sahir daqui, é porque pretendia emendar-me e prometo não fazer tal cousa, V. Ex. como tem familia, sabe bem ver as dificuldades da vida actualmente.

Confiado no vosso bom coração, espero que terás do e compaixão deste pobre desgraçado.

(ass) JUVENIL MARTINS
CONFERENTE

"VISTO"

Em 6/8/934.

" CONFERE "

Em 6/8/954.

AUX . GABINETE

DATTLOGRAFA

Senhor Auxiliar Technico José Baptista Sampaio.

Declaro que tendo conhecimento do processo 2929/5, cum pre informar o seguinte:

Só tenho a confirmar o que apurou a commissão nomeada pelo Sr.Dr.Chefe do Trafego e Agente Sr.Francisco Velloso, porém peço-vos pelo amor aos vossos filhos, interceder junto ao Dr.Baptista não me por na rua, errei mesmo, mas a fome e a miseria em que passei e estou passando obrigou-me a esta grave irregularidade, porém prometto-vos junto ao Sr.Dr.Baptista, não fazer mais is to, juro-lhe pela honra de minha filha, que apenas tem 3 annos de edade e comprometo-vos todo mez pagar uma prestação aos prejudicados até finalisar o prejuiso dos mesmos, me sujeitando a uma fiscalisação rigorosa, pelo menos de 15 em 15 dias, para provar que emendei e nunca mais pensar em fazer semelhante facto, supplico-vos novamente, junto ao Dr.Baptista não demittir-me, não tirar o pão de 3 filhos menores, pois a verdade que sahindo da Estrada, nada mais sei fazer do que actualmente faço.

Confiado em vossos bons corações é só que tenho a dizer, esperando ao mesmo tempo ser attendido por este acto de caridade.

Belo Horizonte, 24 de dezembro de 1927.

(ass). Juvenil Martins.

Conferente.

"VISTO"

Em 6/8/1934.

AUX - GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/1934.

DAMTIOCDAR

57

São João del Rey, 9 de janeiro de 1927;

Exmo.Sr.Dr.Lauro Paulo de Oliveira.

DD.Ajudante da la.Sub-Divisão.

Saude e felicidades a V.Ex. e Exma.familia é o que desejo. Emquanto eu e minha familia, vamos indo atravessando toda
sorte de miseria, o que peço obsequio ordenar minha volta ao serviço, pois prometto-vos pela honra de minha filha, não fazer semelhante facto mais, pois hoje estive na casa da Firma Ferreira
Guimarães Cia., os quaes me declararam desistir da reclamação feita contra mim, nesta Estrada, desde que eu prometesse andar direito, o que prometto-vos e a elles também prometti, o que rogo-vos
a gentilesa de tirar-me desta terrivel miseria, que fazem 23 dias
que me acho fora do serviço, confiado no vosso bondoso coração, espero vossas ordens.

Do Crdº Obdº Servo

(ass) JUVENIL MARTINS.

"VISTO"

Em 6/8/1934.

AUX . GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/1954.

DATILOGRAFA

19

Chagas Doria, 20 de dezembro de 1927.

Illmo.Sr.Dr.Chefe do Trafego da E.Ferro Oeste de Minas.

BELO HORIZONTE

Attenciosas saudações.

Tendo uma commissão de inquerito aqui hontem na estação de Chagas Doria, apurado os roubos feitos aqui pelo conferente Juvenil Martins, roubos estes onde somos prejudicados em mais de um conto de reis, vimos á vossa presença para pedir tomar providencias para que esta quantia nos seja reembolsada ou descontada da fiança do relapso funccionario.

Este senhor vinha ha muito praticande estes roubos e só devemos a sua descoberta á perspicacia do agente da estação
Sr.Francisco Velloso, que desconfiando do seu auxiliar começou a obse
val-o, conseguindo apanhar as suas falcatruas e sem nenhum interesse
a não ser o de ver os serviços de sua estação moralisados, deu a denuncia que motivou o inquerito que hontem se deu. Acreditamos que o
ladrão vinha de ha muito fazendo das suas pois, sabendo elle que não
tinhamos tarifas era de quem mais elle se aproveitou.

Esperamos pois que vossas providencias sejam dadas afim de que o meliante seja punido e nos seja também restituidas as importancias que nos foram subtrahidas e que esperamos seja facil devido ás fianças que os funccionarios prestam na Estrada.

Aproveitamos a opportunidade para reiterar-vos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ams.Atts.Obrs.

"VISTO "

Em 6/8/934.

ATTY GARTNESTE

pp. F.GUIMARÃES & CIA
(ass)J.NASCIMENTO TEIXEIRA FILHO.

"CONFERE"
Em. 6/8/1934.

CALLAR DE HANGS
DATILOGRAFA

Ao Escritorio Central da 2a. Divisão.

Junte-se ao respectivo processo que eu vos enviei.

Belo Horizonte, y de janeiro de 1928.

(ass) J.B.BHERING CHEFE 2a.DIVISÃO

Au Sr. Prutucullista.

Para providenciar.

Em 12 de janeiro de 1928.

(aas) J.BAPTISTA SAMPAIO

AUXILIAR TECHNICO

Au Sr. Auxiliar Technico.

Providenciado.

Em 12 de janeiro de 1928.

(aas) Aristoteles Monteiro Caldeira.

Escrev. 4a.

#### - PROCESSO 2929/5 -

59

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 1927.

241-В.

Srs.F. Guimaraes & Cia.

Em resposta á carta que em 20 do corrente me dirigiram, cabe-me dizer-lhes que a Estrada, promovendo o processo de responsabilidade contra o conferente Sr. Juvenil Martins, teve o fito exclusivo de punil-o, visto serem passiveis de correcção as faltas, aliás graves, desse funccionario.

Não cabe, porém, á Estrada promover a restituição que pleiteam.

Isso, entretanto, não impede que promovam directamente a arrecadação da quantia que pretendem.

Saudações.

(P.1667-1).

"VISTO"

Fm 6/8/193/1.

AUX . GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/1954.

DATTLOGRAFA

60 Fls.23 Flaston

- COPIA DA FÉ DE OFFICIO DO SR.JUVENIL MARTINS -

#### 1919

Em 16 de outubro apresentou-se em serviço e foi approvado em concurso para praticante do Trafego, papel 9042-A.

#### 1920

Em 29 de maio pede para ser transferido para praticante de Chefe de trem, papel 1297 PP. Em 11 de novembro foi responsabilisado em bens, valor de um cadeado, conforme papel 2076/2.

#### 1921

Em 11 de janeiro foi suspenso por um dia, por ser responsavel pela sobra de 2 caixas de ovos em Sitio, pertencentes ao despacho nº 21448, de São João para S.Diogo, bagagem do NS/2, de 9/8/920, conforme processo 2780/2.

Em 14 de fevereiro foi suspenso até que seja encontrada uma mala extraviada, conforme conclusão do processo 348/M.

Em 9 de fevereiro foi suspenso por tres dias, por falta de atenção e zelo para com o serviço de bagagem, resultando irregularidades, constatadas em processo 5/M.

Em 17 de fevereiro foi reprehendido, por irregularidades na condução de despachos de mercadorias e encommendas, conforme papel 363M. Ficou sem effeito a suspensão imposta em papel 348/M.

Em 19 de fevereiro prestou fiança de dois contos de reis, firmada pelo Sr. Manuel Nicolau Junior e D. Fictalina da Rocha Nicolau, residentes em São João del Rey, sendo acceita pela Directoria, conforme papel 381/DV.

Em 12 de março foi suspenso por oito dias, devido não ligar attenção ao serviço de bagagem, dando motivos a irregularidades, conforme se verifica em processo 1000/I.

Em 15 de março o Sr.Dr.Chefe do Trafego mandou que fosse aproveitado no serviço em igualdade de condições, aos demais praticantes, sem

## - PROCESSO 2929/5 -

#### (CONTINUAÇÃO)

preferencia de estação, conforme papel 6034/DM.

Em 27 de abril foi reprehendido por mau serviço no carregamento de mercadorias, conforme papel 2710/4.

Em 9 de maio foi advertido por irregularidades em despachos de mercadorias, papel 2706/4.

Em 16 de maio foi reprehendido pelo mesmo motivo, papel 6414/DM.

Em 6 de junho foi responsabilisado em 2.200, frete de percurso inutil-B.Horizonte-Divinopolis e vice-versa, papel 4109/2.

Em 13 de agosto foi responsabilisado em 21.600, um terço relativo ao frete de percurso inutil do carro Q/83, de Sitio a Barroso e vice-versa, conforme papel 5698/2.

Em 21 de outubro foi reprehendido por irregularidades verificadas no exame da estação de São João, papel 1712/A.

Em 27 de dezembro foi posto em disponibilidade por tempo indeterminado por castigo, pelo facto de não corresponder as exigencias do serviço, sendo retificada a ordem em 28/12/21, por tempo indeterminado, conforme papel 3049/I.

#### 1922

Em 25 de fevereiro foi advertido por irregularidades no serviço de des pachos de mercadorias, papel 7188/2.

Em 3 de março a Chefia mandou que continuasse em disponibilidade, papel 570/5.

Em 7 de março foi advertido pelo seu mau serviço em boletins de trem, papel 103/17.

Em 9 de junho foi advertido pelo seu mau serviço, em despachos de mercadorias, papel 8802/2.

Em 22 de junho foi suspenso até que se apresente em Itaúna, papel 529/5.

Em 3 de julho foi limitada sua suspensão até segunda ordem, ante sua apresentação em Itaúna, papel 1529/5.

Em 27 de setembro foi removido para São Pedro, papel 1818/1.

Em 18 de outubro foi responsabilisado em 1.700, referente a armazena-

## - PROCESSO 2929/5 - (CONTINUAÇÃO).



gens, papel 1015/19.

Em 29 de dezembro foi responsabilisado em 2.800, frete de percurso inutil, papel 4014/12.

#### 1923

Em 21 de fevereiro foi responsabilisado em 1.800, frete de percurso inutil, de Catiara a Patrocinio e vice-versa, papel 4015/12.-456cc.

Em 18 de abril foi afastado do serviço até segunda ordem, pelo facto de não ter comparecido ao serviço na madrugada do LD/1, que atraxou por sua causa 50 minutos, devendo depois, provar a ausencia com attestado medico, por ter allegado doença, conforme se conclue do processo 4517/5.

Em 22 de abril foi limitada sua suspensão, com a jutificação da ausencia, apresentando em serviço, conforme attestado medico.Papel 4517/5.

Em 20 de março foi advertido, por irregularidade no serviço de expedição de mercadorias, papel 5360/12.

Em 20 de setembro foi reprehendido por irregularidades no serviço de despachos de mercadorias, papel 7712/11.

Em 4 de abril recebeu ordem para se retirar immediatamente de Guabiroba, não devendo trabalhar mais como agente, salvo ordem da Chefia,papel 4457/1.

Em 24 de setembro foi advertido por irregularidades no serviço telegraphico, papel 8455/25.

### 1924

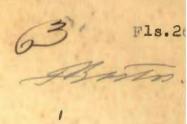
Em 6 de janeiro fui afastado do serviço até segunda ordem, por não ter comparecido ao serviço em Chagas Doria, papel 7475/5.

Em 12 de janeiro foi limitada sua suspensão até segunda ordem, referente ao papel 7475.

Em 15 de janeiro foi removido de Chagas Doria para São João, papel 7578/5.

Em 9 de fevereiro foi advertido por irregularidades no serviço de expedição de mercadorias e encommendas, papel 8941/11224cc.

## - PROCESSO 2929/5 - ( CONTINUAÇÃO)



Em 24 de abril foi advertido por irregularidades no serviço, papel 4645/19.

Em 8 de setembro foi suspenso até voltar ao serviço, por ter se recusado ao cumprimento de ordem em Chagas Doria, sendo limitada sua suspensão em 9 de setembro, papel 6754/6.

Em 17 de setembro foi designado para servir em São João, papel 10746/5.

Em 30 de novembro foi considerado suspenso até ulterior deliberação da Chefia, por irregularidades na apresentação em serviço á hora legal, em São João, conforme papel 11409/5.

Em 14 de dezembro foi limitada sua suspensão até segunda ordem, referente ao papel 11409/5, tendo permanecido suspenso 15 dias pela falta acima mancionada, conforme determinação da Chefia, papel 11482/5.

Em 17 de dezembro foi reprehendido por irregularidades no serviço de despacho de mercadorias. Papel 6045/9.

#### 1925

Por portaria da Diretoria, de 14 de janeiro, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de conferente de 3a.classe, de accordo com o artigo 40 das Instrucções Regulamentares, tomando posse e exercicio na mesma data. Papel 199/s/25.

Em 2 de abril foi advertido por irregularidades no serviço de despachos de mercadorias, papel 16357/12.

Em 23 de abril foi reprehendido por irregularidades praticadas com referencia ao papel 5116/9.

Em 27 de maio foi suspenso até justificar-se pelo facto de ter se ausentado do serviço sem prdem (artigo 10 e 11 das Instrucções),ficando limitada sua suspensão em 29 de maio, com a volta ao serviço. Papel 1498/5.

Em 4 de junho foi approvado em exama de telegraphia pratica, papel 868/5.

Em 20 de agosto foi suspenso até reassumir seu cargo em São João, sendo limitada a suspensão na mesma data. Papel 2409/5.

### -PROCESSO 2929/5-( CONTINUAÇÃO ).

Fls.27.

Em 22 de setembro foi advertido por irregularidade no serviço de lotação de carros de mercadorias, papel 2357/18.

Em 29 de setembro foi suspenso ate liquidar o seu debito para com os cufres da Estrada, no valor de Rs.291,200, papel 2753/5 e 2781/5, dendo limitada a suspensão em 5 de outubro. Papel 2753/5 e 2781/5.

Em 29 de setembro foi advertido por irregularidades no serviço de compusição de carrus de inflamaveis, papel 2807/18.

Em 5 de novembro foi suspenso ate que se apresente para assumir o seu cargo em Sao João, em virtude de ter perdido a hora legal, papel 3083/ Em 12 de dezembro foi suspenso por oito dias, pelo modo inconveniente porque se exhorbitou em serviço, tendo se aggravado sua penalidade, pe lo facto de ter incorrido em falta de disciplina no exercício de suas funcçues, provocando o incidente com seu collega José Theodoro de Souza e revelando neste acto, franca indisciplina de ambos, conforme conclusues du papel 3551/5. - Papel 5551/5.

Em 31 de dezembro a Chefia mandou que ficasse limitada sua suspensao referente au papel 3083/5, em 26 de novembro de 1925, pelo ponto, com sua apresentação em serviço na estação de São João, ficendo sem effeito seu pedido de exoneração, em papel 3083/5.

#### 1926

Em 1º de fevereiro a Chefia attendendo a um pedido do agente de Sao João, mandou que ficasse sem effeito a sua suspensão de oito dias,referente au papel 3331/5.

Em 12 de março foi responsabilisado em 63 000, valor da reclamação de Antonio Rodrigues de Oliveira, falta de uma sacca de assucar bruto, papel 1183/8-672/S.

Em 10 de abril foi responsabilisado em 16/200, taxa de dois telegrammas, (SE) que transmittiu indevidamente, papel 1943/26 cc.

Em 19 de maio foi suspenso por um dia pelo facto de ter retido o automovel do Engenheiro Residente, 50 minutos em Carrancas, por falta de licença de sua estação, Traituba, conforme papel 4420/5.

Em 27 de setembro foi suspenso por um dia, por ter provocado discussão

(CONTINUAÇÃO).

pelo apparelho telegraphico entre o Sr.José Valle e o agente José Damasceno, criticando o praticante com o referido agente, cuja conversa foi ouvida pelo Sr.José Valle, papel 1923/25.

Em 21 de outubro foi responsabilisado em 15 600, reposição nº 216/E. Papel 2168/25.-5233/26cc.

Em 30 de dezembro foi responsabilisado em 24#000.Papel 2225/25.

Por portaria da Directoria de 13 de novembro foi nomeado para o cargo de conferente de 2a.classe, com os vencimentos que competirem, de
accordo com o artigo 54, letra b, do Regulamento approvado pelo Decreto 17524, de 9-11-1926, tomando posse e exercicio na mesma data.
Em 30 de dezembro foi responsabilisado em 91000, valor da taxa de
um telegramma "P", que não entrou em renda. Papel 2224/25-5457/26cc.
Em 7 de fevereiro foi reprehendido por irregularidade no serviço telegraphico, relativo á licença de trens, papel 90/25/927.

Em 10 de fevereiro foi responsabilisado em 9#434, referente ao custo de um cadeado, conforme papel 1126/27/.

Em 15 de janeiro de 1927, foi suspenso por um dia por irregularidade no serviço de circulação de trens, referente ao atraso dos mesmos, devido sua ausencia á hora regulamentar, papel 6844/19.

Por portaria da Directoria de 26 de outubro de 1927, foi promovido por antiguidade a conferente de la classe, com os vencimentos que lhe competirem, de accordo com o artigo 54, letra b, do Regulamento da Estrada, approvado pelo Decreto 17524, de 9-11-26, tomando posse e exercicio na mesma data.

Nada mais consta annotado na fé de officio presente, que copiel do original.

Escriptorio Central da 2a.Divisão, em Belo Horizonte, em 10 de janeiro de 1928.

(ass) ANTONIO LICURGO MODESTO DE ALMEIDA, 1º Escript?

"VISTO"

"VISTO"

Em 11 de janeiro de 1928 (ASS) J. BAPTISTA SAMPAIO AUX. TECHNICO

"CONFERE"
Em 6/8/1934.

OCCURRENCIA Nº 289.

Sr.Dr. Ajudante da 2a. Sub-Divisão.

TREM SU/S.3, 24 DE JULHO DE 1927.

CONDUCTOR: Praticante Manuel Teixeira de Azevedo.

Na fiscalisação do trem acima, foi encontrado seis bilhetes em 2a.classe, ns.8290-8291-8293= 8297-8298 e 8299, com o prefixo de S.U.S. faltando o algarismo e com data de hontem (23) cujos bilhetes foram adquiridos hoje na bilheteria de São João e são destinados a Chagas Doria. Os portadores de semelhantes documentos pagaram outra passagem e declararam que iriam reclamar do bilheteiro us 200 Rs., cada um. Annexo os referidos bilhetes, rogando que mandeis apurar semelhante irregularidade.

Saudações respeitosas.

(ass) PAULO RIBEIRO

ITINERANTE

Sr. Agente de São João.

Informe o responsavel.

Belo Horizonte, (Movimento), 28 de julho de 1927.

(Ass) R. Minas.

"VISTO"

Em 6/8/1954.

AUX . GABINETE

" CONFERE

Em 6/8/1954.



Sr.Dr.Ajudante da 2a.Sub-Divisao.

Sau Juau. 24 de julho de 1927.

CONDUCTOR: Praticante, Manuel Teixeira de Azevedo.

Todos os bilhetes emittidos hoje na estação de São João, para os trens de suburbios so tem as letras S.U.S., faltando o algarismo nao estando portanto completo o prefixo de cada trem.

Saudações.

#### (ASS) PAULO RIBEIRO

ITINERANTE

Sr. Conferente Juvenil Martins.

Para dizer.

Sau Juau, 8/8/1927.

(ASS) Carmelio Assis Pereira. PRATe.do Sr. Agente.

Semhor Agente.

Houve engano na carimbagem dos bilhetes, carimbei muitos afim de adeantar o serviço, como e praxe, carimbar 2 a 3 centenas aos domingos e as vezes não chegam, porem desta vez não teve o movimento que teve os outros domingos, conforme vos communiquei detalhadamente em officio, cujo foi enviado ao escriptorio, relatando-vos o facto como passou. São Juão. 8/8/1927.

(ASS).Juvenil Martins.

EM TEMPO: Quanto ao prefixo do trem, não ha prejuizo para o serviço, visto estas passagens so valerem para o trem de suburbio, porem dura avante estamos fazeno o serviço accordo vossa determinação afim evitarmos outra reclamação.

> São João, 8/8/927. (ass) Juvenil Martins. COMBINE SOME

Sr. Enc. Escala e Escriptorio.

Com a informação do responsavel.

São João, 8 de agosto de 1927.

(ass) Orozimbo Ribeiro da Silva, agente de la classe.

Sr.Dr.Ajudante da 2a.Sub-Divisão.

Peço-vos conhecer o assumpto das occurrencias inclusas.

Belo Horizonte (Movimento), 18 de agosto de 1927.

(ass) R.MINAS, Enc. Escala e Escriptorio.

Á la.Sub-Divisão.

18/8/1927.

(ass) LAURO DE OLIVEIRA.

"VISTO"

Em 6/8/1954.

AUX GABINETE

" CONFERE

Em 6/8/1954

DAMTTOGRADUA

- PROCESSO 2929/5 -BOLETIM DE OCCURRENCIA Nº 25.

Estação de São João, em 31 de julho de 1927.

Sr.Dr.Ajudante da 2a.Sub-Divisão e Enc.das Escalas.

Communico-vos que foram emittidos em São João para o trem SUS/5, do dia 24 do corrente, os bilhetes de 2a. classe, de ns. 8290, 8291, 8292, 8297, 8298 e 8299, para Chagas Doria, com data de 25, os quaes ficaram em poder do Sr. Itinerante Paulo Ripeiro. Estes bilhetes foram por mim cobrados dos Srs.passageiros e entrando em renda o dinheiro em talões LT/48, naquelle mesmo dia, portanto não houve prejuiso para a Estrada.

Saudações.

(ass.) MANOEL TEIXEIRA PP DE CONDUCTOR.

VISTO"

Em 6/8/1454.

AUX . GABINETE

CONFERE

Em 6/8/1954.

DATILOGRAPHA .

Já existe processo sobre o caso, por mim encaminhado ao Sr.Dr.Chefe do Trafego.

Rogo que o mesmo seja devolvido junte-se-lhe este.

Em 22/8/1927.

(ass) LAURO DE OLIVEIRA.
AJUD.DI VISAO/

PART BETON DELICATION OF PRINCIPAL

Sr.Dr.Ajudante da la.Sub-Divisão.

Está junto.

25/8/1927.

(ass).Durval Lacerda., 2º escripturario.

97 Fls.52.

Senhor Agente.

Levo ao vosso conhecimento que no dia 22 deste, carimbei cerca de 70 passagens simples em 2a.classe, desta para Chagas Doria, cujas acham-se servindo para A. Santas, visto o pedido ainda não ter chegado, porem, não foi possivel vendel-as todas, entrei em renda com 59, ficando o resto para o dia seguinte que foi 25, sendo vendido neste dia apenas 6, ainda ficando 15 passagens cujas vendi hoje, embora não é de ordem o que fiz, irregularidade esta feita devido achar-me desprevenido, caso contrario, teria picotado e enviado a Contadoria, afim de evitar alguma queixa, porem fui vendida algumas com data de 25, devido grande movimento de passageiros hoje, hora trem MS2, e justamente na hora appareceu diversos colonos que queriam passagens para Aguas Santas, não havendo tempo de mudar o carimbo de 25 para 24, fiz depois que cessou o movimento ainda vendi muitas com data de hoje. Peço-vos o obsequio de levar ao conhecimento a quem de direito, afim de evitarmos alguma queixa, o que prometto-vos não repetir semelhante facto durante a minha jurisdição aqui.

Saudações respeitusas.

(ass) JUVENIL MARTINS, Conference.

São Juão , 24/8/1927.

Sr.Dr.Ajudante da 2a. Sub-Divisão.

peço o obsequio de conhecer. Julgo grave a presente irregularidade, porque o conferente Juvenil Martins, devia trazer a meu conhecimento a irregularidade e cancellar as passagens, em vez de vendellas. Entretanto, como o mesmo se compromete a não reprodução peço tolerança se for possivel, para elle. Tinhamos um bilheteiro, que foi tirado para Itinerante, tendo vindo esse bilheteiro estranho ao serviço da Estrada, optimo resultado, pelo menos da minha estação. Assim ficando demonstrado, que o serviço de bilhetes feito por conferentes não dá bom resultado, approveito o ensejo para pedir-vos licença, para propor a creação novamente de um bilhetei-

- PROCESSO 2929/5 -

(CONTINUAÇÃO)

ro, vindo de pessoas estranhas ao serviço da Estrada "e que seja so bilheteiro", para não aprender outras manhas.

Se for acceita a presente proposta aqui mesmo podemos arranjar um rapaz habilitado para tal serviço, podendo substituir a contento o ex-bilheteiro Djalma Fonseca Beltrão, que me prestou optimo serviço.

Sau Juau, 25 de julho de 1927.

(ass) Orozimbo Ribeiro da Silva, Agente de la.

Sr.Dr.Chefe do Trafego.

Proponho tres dias de suspensão para o conferente Juvenil Martins.

Em 12/8/1927.

(ass) LAURO DE OLIVETRA, Aj.Divisao.

Au Sr. Itinerante Juse Izidro Teixeira.

Para esclarecer o assumpto constante da communicação do Sr. Juvenil ao Sr. Agente, apurando o que realmente se passou 18/8/1927.

(ass) J.B.DE ALMEIDA

"VISTO"

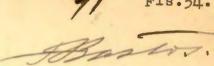
Em 6/8/1934.

AUX . GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/1954.

- PROCESSO 2929/5 -Sr.Dr.Chefe da 2a.Divisão.



Venho, pelo presente relatorio, dar conta da importante commissao que V. Exa., se dignou confiar-me, por despacho de 18 de agusto de 1927, no presente processo.

Iniciel as minhas pesquizas, indo a Chagas Doria, onde conferenciei longamente, com o Sr. Juvenil Martins, conferente dessa estação, sob o assumpto de seu officio nº 1 de 24/7/1927, di rigido ao Sr. Agente de Sao Joao, quando ali serviu, cujos dizeres ainda foram por elle confirmados em sua informação, neste processu em 8/8/1927.

Essa conferencia pouco me adiantou, por nao querer o Sr. Juvenil dizer, com franqueza a verdade dos factos, para não comprometter a outro funccionario, conforme declarou, preferindo assumin, sosinho, a responsabilidade de tao grave falta. Somente por esta explicação pude concluir a idea que eu vinha fazendo sobre esse caso. Ja eu havia feito o necessario exame no processo, e chego a conclusão de que, absolutamente, não tem recurso o fundamento por elle intentado, appellando para excessiva carimbagam dos bilhetes no dia 22. Diz elle em seu officio nº 1, ao Sr.Agente de Sau Juau, que no dia 22, carimbou 70 bilhetes de passagens, destes, neste dia, so vendeu 39 ficando 31 para serem vendidos no dia seguinte (23); porem so vendeu 6, ficando ainda 25 que deviam ser vendidos no dia 24.

Tratou portanto o Sr. Juvenil Martins de bilhetes carimbados com data de 22, se bem que foram vendidos nos dias 22 23 € 24.

Esta narrativa desastrosa e extemporanea, foi a expressao da verdade?

A occurrencia nº 298 de Itinerante Sr. Paplo Ribei. ro tratou e juntou no dia 24 os bilhetes aprehendidos pelo chefe do trem SUS-3, porém com data de 25, cujos estão juntos ao proces so. O officio dirigido ao Sr. Agente pelo conferente, não foi mai que, pela força de circunstancia, por ja estar elle sciente do

desastre que lhe aconteceu, em vista dos bilhetes clandestinos ja estarem em poder do itinerante, que naturalmente ia dar communicação. Mas porque não diz logo a verdade, se os indicios nos trazem a clareza do facto?Ainda mesmo que o Sr.Juvenil quizesse nos contar a mesma historia que contou, com relação aos bilhetes de 22 que não appareceram, aos de 23 que foram aprehendique, não se pudia acreditar, purque, su ha, acumulu de passageiros nos trens de suburbio, aos domingos, dias sante ou de festas, isto mesmo, não me censta que haja sobra de bilhetes carimbados de um dia para o outro. Portanto, não havia razão para tal procedimento. O que houve foi justamente o que elle não poude contar para não comprometter a outro funccionario, porem esta mais que claro a comparticipação deste. Estes bilhetes foram vendidos licitamente no dia 23, e por arte diabolica voltaram para a bilheteria, afim de serem novamente vendidos, e talvez que sendo a quantidade não pequena, deu para o dia 23 e ainda sobrou, para o dia 24. Portanto não será so o Sr.cnnferente Juvenil Martins, o unico responsavel por esta grande falta, elle proprio declarou: estes bilhetes não voltavam as suas maos para serem vendidos novamente, se o chefe do suburbio deste dia (23) os tivesse picotado e inutilisados, como era seu dever. Portanto foi connivente e tambem responsavel, passivel das mesmas penas. Foi o que apurei da investigação imparcial, com que faço timbre de sempre proceder nas funcções do meu espinhoso cargo. Passando as vossas maos o presente processo com o que pude apurar. Quanto ao seu julgamento sera, o que entenderdes de justiça.

5/9/1927.

"VISTO"

Em 6/8/1954.

AUX . GABINETE

"CONFERE"

(ass) José Izidro Teixeira, Itinerante.

En 6/8/1954

mora de V

DATILOGRAPHA.

Fls.56.

#### URGENTE

Srs.Drs.Ajudantes da la.e 2a.Sub-Divisão.

Deixo de punir os responsaveis, certo de que elles procurarao, com a amarga licçaoque receberao por este processo, corrigir-se. Fareis sentir a esses inescrupulosos funccionarios-o conferente e o conductor do trem-Sr. João Baptista da Silva-, apanhados em tao deprimentes faitas, que, lamentando, sobremodo, a opportunidade que verifico de mais uma vez constatar.com provas concludentes, a ma e inadmissivel conducta de cada um delles, que se esqueceram dos mais comesinhos principios da honestidade para se enxovalharem com o desvio da renda da Estrada por melos indecorosos; insisto em contar que não mais incidam em falta desta ordem. Dando-selhes sciencia deste, meu acto, redobrar-se-a sobre elles a necessaria vigilancia com maior intensidade e si reincidirem. por mais leve que seja o abuso no desvio de dinheiros da Estrada, demittil-us-ei.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 1927.

(ass) J.B.DE ALMEIDA

CHEFE DA 2a.DIVISÃO

Dê-se sciencia aes interessados. Em 26/9/1927 (ass) LAURO DE OLIVEIRA, Ajudante de Divisão.

Sr.Aux. Tech. Jose B. Sampaio.

Providenciado quanto ao conductor Joao Baptista da Silva. 26/9/1927.

(ass) R.MINAS, Enc. Esc. Escrip.

Sr. Encarregado da Escala e Escriptorio. Sciente.

> Em 28/9/1927. (ass) J. BAPTISTA SAMPAIO, Auxiliar Technico.

"VISTO"

AUX . GABINETE

"COMPERE" Em 6/8/2/34: de Minas ducha DATILOGRAPHA.

#### -PROCESSO 2929/5 -



Sr.Dr.Ajudante da 2a.Sub-Divisão.

Providenciado.

Em 5/ 10/ 927.

(ass) R.MINAS

ENC.ESC.ESCRIP.

Sr. Aux. Technico José Baptista Sampaio.

para dar sciencia ao conferente Sr.Juvenil Martins do ultimo despacho do Sr.Dr.Chefe do Trafego.

Em 8/10/1927.

#### (ASS) LAURO DE OLIVEIRA

AJ.DIVISÃO.

Sr. Agente de CHAGAS DORIA

Para conhecimento do conferente Sr. Juvenil Martins.
Volte urgente.

Em 11 de outubro de 1927.

(ass) José Baptista Sampalo.

AUX . TECHNICO

Sr. Conference Juvenil Martins.

Para sciencia.

Chagas Doria, em 16-10-1927.

(ass) FRANCISCO VELLOSO, Agente de jactasse. Sr.Agente.

Sciente.

Chagas Doria, 16-10-1927.

(ass) JUVENIL MARTINS, Conference.

"VISTO"

Em 6/8/1954

Allanno.

AUX - GABINETE

"CONFERE"

Em 6/8/1934.

DATTIOGRAPHA

Sr.Aux.Technico.

Providenciado.

Em 16-10°1927.

(assignado) FRANCISCO VELLOSO, Agente de ja.classe.

ARCHIVE-SE

Sherry H (Bun)

Belo Horizonte, 19 de outubro de 1927.

despublic on al distribute on fralena

(ASS) . J . B . ALMEIDA CHEFE TRAFEGO

William as here have be except on and aver

. 5(d\u1\c as

. PARTY D. TA

and it on consect do 1927.

LOUR LOUB BROUSERS SAMPALVA

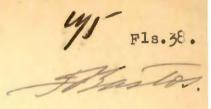
OD THEODER. MILA

Chagan ports, on lo-lo-loff.

ADDRESS OF THE

Charges | merter | desired

LEADER TOWN THE TENED TOWN TOWN



#### URGENTE

Ao Escriptorio Central da 2a.Divisão.

Junte-se cupia da fé de officio desse conferente e tudos os processe de naturesa grave por elle provocados e contra elle instaurados para apurar-se graves faltas em que, conscuentemente, incorreu.

Belo Horizonte, o de janeiro de 1928.

(ass) J.B. BHERING, Chefe 2a. Divisão, int

Providenciada a copia da fé de officio.

Em 10/1/928.

(ass) ANTONIO LYCURGO MODESTO ALMEIDA, 1º Escripturario.

Sr.Dr.Chefe da 2a.Divisão.

Está annexa a copia da fé de officio.

Em 11 de janeiro de 1928.

(ass) J. BAPTISTA SAMPAIO, Auxiliar Technico.

Sr.Dr.Director.

Proponho-vos demittir a bem do serviço publico o conferente JUVENIL MARTINS, á vista dos roubos verificados neste processo o qual está completo incluindo-se mesmo a confissão do autor.

Acha-se annexo outro processo no qual além do dito conferente, acha-se envolvido o conductor de trem J.Baptista da Silva, não tendo sido dada nenhuma penalidade a ambos.Penso que esse conductor deve ser suspenso por 30 dias.

(ASS) J.B. BHERING.

13/1/1928.

AO TRAFEGO E Á SECRETARIA

Á vista da prova constante deste processo,-prova documental e conffisão, -lavre-se portaria da demissão a bem do

#### - PROCESSO 2929/5 -

servico publico, do conferente JUVENIL MARTINS.

E ao conductor de trem JOÃO BAPTISTA DA SILVA imponho a pena de suspensão por trinta (30) dias.

Em 19/1/1928.

(ass) CAMPOS JUNIOR, DIRECTOR.

Sr.Dr.Secretario.

para a assignatura do Dr. Diretor, junto postaria de demissão do conferente JUVENIL MARTINS.

Em 17/1/1928.

(ass) LIMA OSORIO.

Sr.Dr.Chefe da 2a. Divisão.

1.1/1/1358

(ASS) OVIDIO DE ANDRADE, Secretario.

Annotada a demissão e suspensão.

Bm 28/1/1928.

(ass) ANTONIO LYCURGO MODESTO DE ALMEIDA, 1º Escripº

"VISTO"

Em 0/8/1424.

AUX . GABINETE

" CONFERE "

Em 6/8/1934.

DATILOGRAPHA

#### - PROCESSO 2929/5 -

TELEGRAMMA EN SERVIÇO DA ESTRADA

De Bello Horizonte

para São João.

N.ae ordem 75.

Prefixo SE

N.de palavras 25.

dia 22/1/1928.

De accordo processo 2929/5, conductor JOÃO BAPITSTA DA SILVA fui suspenso serviço 30 dias devendo cumprir pena ja.

(ass) R.MINAS.

ENC. ESCALA E ESCRIPTORIO

Sr. Escal adur.

Peço providenciar de accordo.

São João, 22/1/1928.

(ass) OROZIMBO RIBEIRO DA SILVA, Agente de la.

Sr.Agente de São João.

Substituto praticante Sr. ANTONIO RIOS

São Juão, 22/1/1928.

(ass) ANTONIO JOSÉ RODRIGUES, Escalador.

Sr. Encarregado da Escala e Escriptorio.

Providenciado.

Em 23/1/1928.

(ass) OROZIMBO RIBEIRO DA SILVA, Agente de la. Sr.Aux. Tech. José Baptista Sampaio.

Peço conhecer e juntar ao processo .

Em 25-1-1928.

(ass) R.MINAS, Enc. Esc. e Escriptorio.

"VISTO"

Em 6/8/1454.

" CONFERE "

AUX . GABINETE

#### -PROCESSO 2929/5 -



Sr. José Constancio de Carvalho.

Para providenciar a communicação do ex-conferente SR.JUVENIL MARTINS.

Em 27 de janeiro de 1928.

. (ass) J. BAPTISTA SAMPAIO, Auxiliar Technico.

Sr. Auxiliar Technico.

Providenciado em m/m nº 195, hoje.

Em 30/1/1928.

(ass) JOSÉ CONSTANCIO, 1º escripturario.

Sr. Enc. da Escala e Escriptorio.

Peço-vos providenciar quanto á segunda parte do despacho do Sr.Dr.Director, em 15/1/1928.

Em 1/2/1928. (ass) J.BAPTISTA SAMPAIO, Aux. Technico.

Sr.Dr.Chefe da 2a.Divisão.

O conductor João BAPTISTA DA SILVA está suspenso desde 22 do mez p.p. e teve sciencia pelo meu SE 75/de 21 do mesmo mez.

2/2/1928.

(ASS) R.MINAS, Enc. Esc. Escript.

Sr.Aux. Technico José Baptista Sampaio.

Providenciado.

Em 2/2/1928.

(ass) R.MINAS, ENC. ESC. E ESCRIPTORIO

"VISTO"

Em 6/8/1934 AUX GABINETE

" CONFERE "

Em. 6/8/1934

Ource de huapatilos

Ao Sr. Benedicto Bahia.

Em 13 de fevereiro de 1928.

(ASS.) J. BAPTISTA SAMPAIO, Auxiliar Technico.

Sr.Aux. Technico José Baptista Sampaio.

o conductor João BAPTISTA DA SILVA começou a suspensãoem 23 de janeiro findo.

Em 14/2/1928.

(ass) BENEDICTO BAHTA.

ARCHIVE-SE

BELO HORIZONTE, 15 de fevereiro de 1928.

(ASS) J.B.BUERING.

CHEFE DA 2a.DIVISÃO.

. De Cheffe de de Lichteffe.

IN AU ASSESSMENT DAOL SUSSMENDS

cl. 20 new ryad minusios exer a

CARES SAND

they from Shirthest man went

.wbm.romenitvern

SEADING CAPTURE (BEEL CO

.....

AND THE RESERVE TO TH

Name of the last of the last

# - Dujormação -

Director Geval da vide

limina de Viação, remette, anida que

com evidente atrasso de enca de 5

mesos, coria anthonticada do nique

rito administrativo que centra

Juvenil llantius per instaman,

freando assim perpitamente al
tencido os termos do opicio enja

copia se encuenta a pri

ra se que Juvenil tranties i accusa

ao de haves praticado graves irre.

gularidades uo derempuno das

ences fue cosis, rasão por que poi

cum todo do serviço.

Sults de sultrar us apreciação das purvas producidas ensantes, propoulos à autoridade sur fuiror sija dada vista dos autos dos accurados, vesta Secretaria, palo preso de lo dias, para fuel forta o verseus aprecentar a defera que quiser.

Eu, lo aucosantos 31.

Aprelo Berganini 5. Il.

aux. 20 of.

N'comerdenação do do de serector escal de accordo com a supra sem 12 de Novembro de 1934.

Tractor da 1. Secção Rec. çub. 14/1/24

vista do auto as accusa Pas na 1º Secas 21 101.15.4 to Ju. Neuro Salva para meraia resocchicute. Em & de Novembro de 1934 Terdoro de Demerdo Vodo Director da 1. Secção

An 80

P. 13.286/33

K/E

28 Novembro

1-1.637

Snr. Juvenal Martins

Bom-Despacho

Minas

Havendo a Rêde Mineira de Viação remettido a este Conselho o inquerito administrativo que fez instaurar com o fim de apurar a falta de que sois accusado, communico-vos, para os devidos fins, que tendes o prazo de 10 dias, contados do recebimento deste, para offerecerdes as razões de defeza que julgardes conveniente.

Attenciosas saudações

Director Geral da Secretaria .

1.17.286 37 Bom Despacho, 13 de Dezembro de 1934 Snr. Dr. Oswaldo Soares. MACIONAL DO TRABALHO Só hoje recebi o vosso ofício nº. 1 -1637, de 28 de Novem bro ultimo, conforme declaração junta do snr. agente do correio desta cidade, cuja lentidão da minha resposta foi por isso motiva da, me impossibilitando de cumprir a vossa determinação. Consoante aos dizeres do mesmo, devo declarar-vos que não me conformo com o deespacho que originou a minha demissão da Oeste, segundo já vos fiz ciente em carta que seguiu com os documentos enviados a esse ministerio. Trata-se de méra perseguição de que fui vitima por parte de alguns chefes. Confiando, portanto, no áto justiceiro dos dignos membros desse ministerio, sobre a reentrega de meu logar.

Adeanto-vos que existe na Oéste varios empregados que se acham exercendo as suas funções nos mesmos casos de que me acusam notando-se a real perseguição por parte de alguns dirigentes daquela via-ferrea. Sendo eu um empregado com mais de lo anos de se viço, penso ter algum direito, segundo as leis em vigor, nas quai me baseio.

confiando na vossa boa vontade, valho-me do momento para implorar-vos justiça e apresento-vos os meus antecipados agrade-cimentos.

Do patricio admdr.,

My Martins

Me om Mues Galvar Gara informac

Pm 22 de Les coulis de 198 4

Fleodoro de Remeira Voder

Director da 1. Secção

Rue na sa Lecção

19/2

19.DEZ.1934

gencia do CORREIO DO Municipio de Bom Despacho, do Estado de Minas Geraes

Declaro que foi nesta data(13 de Dezembro de 1934), e tregue ao snr. Juvenil Martins, residente nesta cidade, um regis trado sob o nº. 1-1.637, com procedencia do Ministerio do Trabalho, Industria e Cormecio.

Poe ser verdade asino o presente.

Bom Despacho, 13 de Desembro de 1934.

Mour Timbo Fied Lis Juccura

Agente de correio



#### INFORMAÇÃO

Em resposta ao officio de fls. 80, Juvenal Martins Interessado nestes autos, offerece, a fls. 81, as suas razões de defeza. Nessas condições, estão os presentes autos em condições de seram remettidos á consideração da douta Procuradoria Geral, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 1934.

201

N' comidera cas do In. Leirestor geral
de a exordo com a informação cupra.

The Star Degembro de 1934

Theodoro de Heneida Fodre

Director da 1: 880000

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral, de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 2 re funcia de 1935

Clarico da Secretaria

Rec. va Proc. em 5/1/935

Regun og i vens rummote virtumos por film onla injuid oper enter e us per dedens our for 81 per re no confue our o dimensos.

ger i solu . Jundeni us us de Jums - aliqueaux wentures or us puit, ferm one ent an curlini any open cuts depuis. de us fight of els runs wiguin uto premin premin pour is a purawtin ent or again or resterner. I Sund a Kennin fly Pefrel. Ju. no Prot Geraf em 25-2-935. A' conciderara so fo. President. This, 27 ch Fevereur ch 6435 Francisode aula Hahm. Polo Director fraf Em 1º de mares de 19.35 OAlbanne de 19.35 vice- PHESIDEATE for Exercicio. M'12 Seus pair o mocessaris refesiente.
Rio, 200 Mario on 1955
Transing Soul Flation Rec. 7- MIR 1935.

W.i.

Proc. 13.286/33

1- 542

Rio, 16 de Abril de 1934

CN/E

Sr. Juvenal Martins

Bom-Despacho

Minas Geraes

De accordo com o requerido pela Procuradoria

Geral deste Conselho, nos autos do processo em que reclamais contra a Rêde Mineira de Viação, communico-vos que
deveis apresentar a esta Secretaria; com a possivel urgencia, razões de defeza que julgardes conveniente, no inquerito administrativo em que, sobs accusado pela alludida

Ferrovia, sob pena de ser julgado o alludido processo
independentemente da vossa defeza.

Attenciosas saudações

Francisco de Paula Watson No impedimento do Director Geral

1- 548

Rio, /D de Abril de 1934

I/NO

Sr. Juvenel Martins

Bom-Despacho

Minas Geraes

Juntada

Laur cumprimento ao despacho do Sur Disector desta checao, junto
menta data, aos presentes autos mun
off da Toma Publica so lost de 1. Guar,
protocollado sob o munero 4654/35

checacir Crima da Pocha

Prencisco de Paula Latson No impedimento do Director Geral Bom Despacho, 17 de Abril de 1935

Snr. Dr.

Solicito-vos a gentile respeito sobre o andamento de meus constitucio de c Ceste de Minas, como Agente de 4a Classe, cons viados a esse Ministerio a mais de um anno.

Para melhor esclarecer-vos, lembro-vos que se trata de uma petição, dirigida ao snr. Ministro, pedindo-o providencias: sobre a reentrega de meu logar de agente de que fui dispensado da Paracatá, achando-se esse ministerio de pósse de todos os documentos que enviei por vosso intermedio.

Aguardando a vossa breve solução, subscrevo-me do vosso admirador, edº e amigo,

The days de James

doneside de em Bom Despacho-Minas.

Hecebido na 1.º Secção em\_

25. ABR. 1935

24-4-35

Bom Despacho, 2 de Maio de 1935

Snr.Director Geral do C.N. do Trabalho.

Respondendo o vosso officio nº. 1-543, de 16 de Abril pº. findo, declaro-vos que, nesta data, outorguei plenos poderes ao Dr. Henrique Viegas, advogado nessa Capital, para deffender-me no pro-

contra a Rede Mineira de Viação.

Aproveito o ensejo para revovar os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

cesso que se encontra nesse Ministerio, sobre a minha reclamação

Do vosso admirador, cdº e obdº,

Juvenii Watins)

No In leian du leur pair de 193 ;

autor Em Leodoro de 1: Secção

Director da 1: Secção

Cismal de Trabalho J. and auto. Sim.

Pren Manhaatan

Protocoll

Cado, abaino assi made lendo sido constituido pero bunador de Juveril martins Rede mireir. de Viação, repres que Viex, se dique de mandar Ta me lusa promanas ao alle clido portesso, seudo ehe en sepuida, dada vista do mesono. Es les mes J. Defereunts

Pis de Janeur, 8 de mais 335

S. p. 1 Oring en vien as Jadri. Wester termos No for leas de leur 15 de Meais de Nos Theodor de femila sodie Director da 1º Secção Recebide na 1.º Secção em\_

# ESTADOS UNIDOS DO BRASILA



LIVRO N. 3

#### 1º OFFICIO FOLHAS N. 83

Juyemil Martins.como abaixo se declara:	ne junggo
	5
and the second s	
The contract of the contract o	
SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no Anno do Nascimento Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e cingo (1935) x x x x x x x x x x x x x x x x x x x	
20 i 8 dias do mez de Maio de 192 nest a Oi	idade,
em meu cartorio x x x x x x x x x Estado de Minas Geraes, da Republica dos Estado de Brasil, perante mim Tabellido comparece u como outorganteo Snr. Juvenil Mar	
brazileiro, casado, com trinta e tres annos de edade, ex-ferroviario	
dente nesta cidade de Bom Despacho.	3
	5
	5
reconhecido pelo proprio de mim tos bellica o	***************************************
das duas textemunhas abaixo assignadas do que dou fê; e perante as quaex por elle foi dito que, por es	
instrumento; nomeis e constitue seu bastante procurador Snr. D	n about
Henrique Viegas, advogado, com escriptorio a Rua da Alfandega, nº 1	
Rio de Janeiro, ao qual concede poderes in-solidum para o foro em	3×
ral, perante qualquer juizo ou tribunal, para propor acções e defenaquellas em que for réu, preitear, perante o Conselho Nacional do	
	*************
lho ou qualquer outra repartição, a annullação do acto que exoner	
outorgante das funcções de Agente de 4a. classe da extincta Estr	
Ferro Paracatú e de Conferente de la classe da Estrada de Estrada	
referido fim, entre estes o de substabelecer e ratifica os impres	
newta contidos. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	4
	<u></u>

HISBURY OF SOCIETY SOCIETY
concedetodos os poderes em Direito permittidos, para que em nome delleOutorgante como se pre-
sente fosse, possa em Juizo ou fora delle, requerer, allegar, deffender todo o seu direito e justiça, em
quaesquer causas ou demandas, civeis ou crimes, movidas ou por mover, que elleOutorgantefor, Autor
es e outros quaesquer artigos; contradictar, produsir, inquirir, reinquirir e contestar testemunhas; dar de suspei-
ta a quem lh'o for; compromissar-se ou jurar decisoria e suppletoriamente por elle Outorgante; faser prestar taes compromissos e dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações
para elles: assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de cunfissão. negação, lou-
vação e desistencia; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou desparho, e seguir estes recursos até maior
ulçada; fazer extrahir sentenças requerer a execução dellas, e sequestros; assistir a quaesquer actos judiciarios
para os quaes lhes concede poderes illimitados; pedir Precatorias; tomar posse; vir com embargos de terceiro
Sr
gal-os, querendo; seguindo suas curtas de orders e avisos particulares que sendo preciso, serão considerados como par
te desta. E tudo quanto assim fizer o seu
firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o dissedo que dou fê, e me pedieste Ins
trumeto. que theli, e, as testemunhas, e, achando o conforme, acceite assigna com as testemunhas abai-
wi, reconhecidas de mim, Toaquim Teronymo da Silva e Alcides Jacintho da Silva,
tudo perante mim Diogo José Neves, tabellião, que a escrevi e assigno em
publico e raso. Bom Despacho, 2 de maio de 1935. Em tto de verdade, estava
o signal publico. O tabm-Diogo José Neves. aa   Juvenil Martins. Ttas-Joaquim
Jeronymo da Silva. Alcides Jacintho da Silva. Estavam pregadas e inutilisa-
das duas estampilhas federaes no valor de 21200. Traslada em seguida do x
livro e folhas referidos. Dou fé.
Bom Despacho, 2 de maio de 1935.
o tabellião, Diogo Yose Neves FIRMA no TAB. F. HERMES
AZO = ROSERIO, Tat

Proc. 13286/33

21 Maio

5

CN/E

1- 700

Sr. Juvenil Martins

A/C do Dr. Henrique Viégas

Rua da Alfandega, 131
Rio de Janeiro

com referencia aos autos de processo em cue reclama mais contra a Estrada de Ferro Ceste de Minas, communico, de ordem do Sr. Presidente, que vos foi concedido vista dos alludidos autos, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, contados do recebimento do presente officio.

Attenciosas saudações

(Oswal do Soares)
Director Geral da Secretaria

data, junto o avi.
620615. Dio, 17/6/25

Actordone candecoes

.oloffire of manning ob ornacioso

(Cours do Course)

Exmo. snr. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.



Diz JUVENIL MARTINS, no processo numero

n. 13.286 / 33, que constando da informação no seu processo
que o reclamente não contava dez annos de serviço, quando foi
demittido da Rêde Mineira de Viação, o supplicante, por seu
advogado, no interesse de sua defesa, requer, preliminarmente, que V. Ex. se digne de determinar que, em diligencia, seja o processo remettido ao Serviço Actuarial, para que, á vis
ta dos documentos juntos ao mesmo, seja feita a verificação
exacta de seu tempo de serviço nas Estradas Oéste de Minas
e Paracatú, sem prejuizo de nova vista, pelo praso legal,
para sua defesa.

N'estes termos,

Rio de Janeiro, 30 maio 235.

Discourse de 1085

Rio de Janeiro, 30 maio 235.

Rio de Janeiro, 30 maio 235.

La de 1085

Rio de 1085

R

- Luformação for interior de peu bastante procurader o reclamante policità o encaminamento dos antes or Level activial para que, a vista dos Or curients criptefelles, bejà verificare o ren tempo de serviço. peu tempo de serviço.

Para que a auctire dade
superior decida sobre a combencia de de attendida a solicitares de fl. passo o proceso, hoje, as más sol. L'idela. da leces. Par 12 de funcio de 481 Chapie Raul de Agreede

Chapie Raul de Agreede

Centemps: derid a mansforto accument de

serrig, em otrag.

Chapada ante A' consideração do Snr. Director Geral subo o. presents autor devidamento informador Rio de Janeiro, Al de Jeulio de 1935 Theodors de Semina Toda Director da 1º Secção A' conciderara o Tr. Cusiant. They so de Junho or 1855 Muarlows Director freef Ste volte

Em 21 de pombo de 195)s

do Levrico on Edatition e Setuariado, Recebide no S. J. a. un 25/6/35 A R. Bamo Banch. Q 27-6-36

ASSUMPTO: Reclamação de Juvenil Martins contra a sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

#### INFORMAÇÃO

o interessado tem dois periodos de trabalho, o primeiro na Estrada de Ferro Oeste de Minas de 16 de outubro de 1919 a 13 de janeiro de 1928 comprovado pela copia da sua fé de officio; e o segundo de 11 de maio de 1928 a 18 de março de 1931 na Estrada de Ferro Paracatú, tambem da Rêde Mineira de Viação.

Este ultimo periodo de serviço está comprovado apenas pelos documentos de fls. 15 e 16 e que são as communicações ao interessado de sua admissão e dispensa náquella estrada.

Se forem esses dois considerados documentos habeis para provar tempo de serviço, esse deve ser contado do seguinte modo:

1º PERIODO PERIODO LICENÇAS TEMPO DE SERVI E PENALID. CO De 16-10-919 a 13-1-928 8 a. 2 m. 17 d. 104 ds. 7 a. 9 m. 3 d.

2º PERIODO

De 11-5-928 a 18-3-931 2 a. 10 m. 7 d. - 2 a. 10 m. 7 d.

Tempo de serviço total..... 10 a. 6 m. 26 d.

que é o tempo a ser contado, se como dissemos forem acceitos como provas de tempo de serviço os documentos a fls. 15 e 16.

Rio, S. T. A., 27 de junho de 1935.

ACTUARIO ADJUNCTO

Concordo com a informação supra.

Rio, Serviço Technico Actuarial, 27 de junho de 1935.

ACTUARIO CHERE

L'emaillerais so to Presidente?
Ris 29 an Junto or 1955

Concacoo Coar

Rec. na Sire. m 2-7-935.

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 9 de Julho de 1955

Procurador Geral, em exercicio

#### PARECER

Juvenil Martins reclamou a este Conselho contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas, allegando que fôra demittido não obstante contar mais de 10 annos de serviço.

Foi ouvida a empreza e convidada a remetter o inquerito administrativo.

Remetteu -o por copia, deixando esta Procuradoria de solicitar desde logo o original, como tem sido exigido pelo Conselho, dada a circunstancia relativa ao tempo de serviço que, segundo me parece, não permittirá entrar na apreciação do inquerito.

Assim vejamos: feita pelo serviço actua-

rial deste Conselho o calculo do tempo de serviço, chegou elle á conclusão de fla. 92.

solver se os documentos de fls. 15 e 16 servirão para provar o tempo de serviço effectivo do reclamante.

Evidentemente que não, porque o tempo de serviço a ser contado para a estabilidade é o serviço effectivamente prestado, não bastando, pois, que se preve as datas da admissão e da demissão.

Opine, portanto, que se converta o julgamento em diligencia para:

1) que o interessado preve que é de serviço effectivo o tempo que diz possuir;

2) para que a empreza remetta o prigi-

nal do processo.

Rio, 31 de julho de 1985

2º Adjuncto do Procurador Geral

SF/ Poc. Sal. 1-8-35.

L'considerais so h. Fresident.

Rig da Lento de 1955

Chaedofoared

Sinester feur

Setts faram se as exigencies per ' Les principales mo Em 2 de April de 1935 Arest Ma malebo

In.

Sent blegaphito, com sugarais

as interessors. = a' bad 3a Agos to de 1955

empresa com o praye Taxes Taxes Taxes

Maces Tox

Braces Tox

Recebido na 1.ª Secção em 5 4 55

Ao Sur beier de Ceny para fazer o expediente

Em 10 de pagosto de 1930

Thavano la Remeida Ville

Director da 1. Secção

Restrict sumposi Am 13-95 36, 8. Dini pla Uluh Millo

C. M.F. 20



## CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO TELEGRAMMA

Hora de apresentação				
Hora de transmissão				
Estação de origem — Rio de Janeiro  CN/SSBF  Nome, direcção e moradia do destinatario 1-25.  Data				
				Com
que	5018	interessado vg	solicito-vos	
provid ncias	sentido	serem	apresentados	
esta	secretaria vg	dentro	- quinze	
dias vg	rovas	de	que	
é	do	serviço	effective	
0	tempo	illegais	possuir.	
311111111111111111111111111111111111111	Attenclosas	saudeções.		
	Director	Geral	Secretaria.	
			*******	
		* 4474	· Armer Salaman Commission Commis	

Do Gabinete do Presidente.



## CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO TELEGRAMMA

Hora de transmissão						
Estação de origem — Rio de Janeiro Data / W MANAIO 1935						
Nome, direcção e moradia do destinatario {  Superintendente da Rêdê Mineira de Bello Horizonte. Minas Geraes.				Vieção.		
quinze	dias vg	Secr orls	eteria y 1nel		dentro inquerito	
	que Juvanil Attenciosas Geral	Mart.	ltou ins. p <b>t</b> damões	- 1 N	demissão Secretaria	
				•		
			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			

Do Gabinete do Presidente.



## CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nora de apresentação

Hora de transmissão

Data

Estação de origem - Rio de Janeiro

JUNTADA

De ordem do Snr. Director desta Secção, junto aos presentes autos, nesta data, uma carta de Juvenil Mar-

tins, protocollada sob o nº 7.924/35.

Primeira Secção, 13 de Setembro de 1935

Lº Official

Do Gabinete do Presidente.

Secretaria do Conselho Nacional do Trabalhy )

(MINISTERIO DO PERBATRO, INDUSTRIA E COMMUNICIA)

Appropriate right from the propriate of the partition of th Cesso no por locales a Gramamia Me espet coms Tom Mary W it Smeilian Chang Brunge fiverifican a informan. By 1/8/15/ Muchoay refere o despacho cupra. Ris, 2/8/35. Authamson Con even when en 222 Noumbre of 533 ment pan premiles in sure and sure friends a rain did principal sur friends and sure of the sure of th Ruseotoa

A'M' Leurs pour Juntar as proases. Rus, 2 de Aprilo 955 Quarroa Director Jeans

so him. hear do teur para cumpin Em 12 de Veleu lo de 1935 Reodor de Almide Lolles.
Director da 1. Secção

a process win

a Com coin a so so

and the west of the factory

FORCA PUBLICA ESTADO DE MINAS GERAES

Bom Despacho, 5 de Dezembro de 1934

Snr Dr. 9swaldo Soares

Tendo enviado a esse Ministerio, por vosso intermedio diversos documentos registrados pelo correio e bem assim um requerimento mais ou menos a uns 7 mezes, peindo a reentrega de meu logar de agente de 4a classe, de que fui dispensado da E. F. Paracatú, provando com documentos, o meu tempo de serviço na Oeste de Minas e Paracatú, de onde fu dispensado por falta de verba, e até esta data nenhuma solução obtive a respeito do andamento de taes documentos por esse Ministerio, motivo por que solicito-vos a finesa de informar-me algo a respeito.

Adeanto-vos a que ha pouco tempo, recorri la Ceste de Minas, pedindo ao Diretor a minha reentrega do logar de agente, sendo dado o seguinte despacho: AGUARDAR A RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACION L DO TRABALHO".

mardando a vossa breve solução, subscrevo-me do

vosso crdo., amgo. e admdor.

wwil Martin

Ender co:

Juvenil Martins.

7º. Batal ao De Mi

Recebido na 1.º Secção em KR

Doc 6306/35-Na 1ª Com

droc. Inicial 13286/32 -5g. 2/30.000

Ao Sur Aloysio Rejende pour informar Im 20 de Julia de 1995 O process no 1338 Therako de Newerds Frde Re according and I me Director da 1. Secção Promison 29/7/931 Jua sort hids 22 7 105 1) presente do cum ento deve pur juillade as l. u. 13.286 33 que sulin ao falinelle op lok- s uponder as interest pue A. Linewa em 18 de frenche ff. o assumpt painte Rio a faire le 23 de fushodes 1939 domina C.A. A ammerasa co doon dente, Polysis Latel & Agence dis, 29/2018/ Accord loon A Groson alvi Ao for Lung to great proponto Jan Ager 1 /935 reja informado o interescado, de ascordo com o que ver iguei menta data, entar o alludido processo 13.986/33 pendente de pare ces da Procura ceria O procus eumps. ce un poder de de. De sepunte, glial para o devido audamento. Junia emilio pareres. Rio, 25 de gullo de 934 (Kis, 31/7/143 t. Theodoro de femera daves funda storris lapticto Director da 1º Vicino

A . muto non presente autor Pro 21/10/435-Apulo Fermin;

RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO DIRECTORIA GERAL 2/DV Bello Horizonte,

Objecto:-Remette inquerito de Juvenil Martins-

esposta, do numero e data deste officio.

SR. DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

#### " RIO DE JAMETRO "

Em satisfação ao pedido constante de vosso telegramma de 17 de agosto transacto, remetto-vos, incluso, o original do inquerito administrativo que deu origem á demissão do Sr. Juvenil Martins, dos serviços da Oeste de Minas.

Trata-se do processo nº 2.929/5.

Como se verifica o Sr. Juvenil Martins foi demittido a bem do servico publico, do cargo de conferente de la. classe em 13 de janeiro de 1928, por desvio de renda, num total de 1:124\$200

No processo junto, está a fls, 14 a confissão do delicto por esse ex-empregado.

Peço-vos, uma vez que se torne desnecessaria a permanencia do presente inquerito nesse Conselho, seja o mesmo devolvido a esta Rede.

Jonnar de flem frais Saudações attenciosas DATA MINISTRO 23 de Perente PRESIDENT Fleodro a Ameida 1: Secção D'RECTOR GERAL (Victor Tamm) 00 PROCURADORIA Director Geral. SECRETARIA 1.º SECCÃO 2. SECCA 3. SECCA CONTADORI FISCALIZAÇÃO lecebido na 1.ª Secção em M

Bello Horizonte,

2

Outubro

4.

1:1031 9/12

SR. DIRECTOR GERAL

Tendo em vista o pedido que vos dirigiu o Sr. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, em officio nº 1-823 annexo, passo ás vossas mãos a copia authenticada do processo nº 2929/5, que motivou a exoneração do Sr. Juvenil Martins do cargo de conferente de la. classe desta Estrada, a bem do serviço publico, facto este occorrido, em 13 de janeiro de 1928, por desvio de renda da Estrada e na arrecadação da renda paga pela Fabrica de Tecidos Brasil, installada em S. João del-Rei, proxima a estação de Chagas Doria, num total de Rs. 14200 e 1:1234000, respectivamente.

O papel citado pelo Conselho Nacional do Trabalho, de nº 946/5-SF/32, vai annexado e refere-se a diversos pedidos do interessado para retornar a Estrada e não tem propriamente relação com a sua demissão.

Saudações attenciosas

(P.2152/5-CN-34)

a) Angin 7. in a

Estrada de Ferro Oeste de Minas

..... DIVISÃO

Fle / 03

Annexo ao processo n.º....

A copia dante pouro foi umia da as n. Sa printindente de R.M. V., para un muittida as Commetho Varianal do Trata the, accommenhada las processo n. 2152/5. CN. 24= 2254-19. 27.9-924.

Atomis forms Cominge

Bello Horizonte, 12 de dezembro Dr. Ajudante 2ª Sub-divisão Constando-me que o conferente de la classe - sr. Juvenil Martins, commetteu grave irregularidade em Chagas Doria, no serviço de arrecadação de renda paga por uma Fabrica local, determino que se proceda a inquerito rigoroso para apurar sua responsabilidade. Para a commissão respectiva designo o Fiscal do Telegrapho e Illuminação sr. Francisco Fernandes e os itinerantes srs. Carlos Filgueiras e José Isidro Teixeira. Saudações. Mi bonc. Jelegraphs. Os intimember estai scientes

112. 1121 27

Chore da 2ª Divisão

Chore d

### strada de Ferro Oeste de Minas.

S. P.

104

Ao Sr.

Do



Contabilidade DT-13 SERIE A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MITUO)	TAXAS PAGAS
N 312670 *	Cargas recebidas da Estação de	OESTE 71100
Dia Mez	Despacho N. 1234 de de de 1944 de de 1944 de de 1944	MUTUO 56
Mez Anno	Consignatorio	VIAÇÃO 12300
	Importancia por extenso	TOTAL 12000
le Bon/a	No caso de reclamação é impre	escindivel a apresente
XV.	O agente William No caso de reclamação é impreção deste.	apresenta-
+		Ela C.
ontabilidade DT-13 SERIE A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTIO)	TAXAS PAGAS
312,667 \$ ca	argas recebidas da Estação de	DESTE 20124
Dia De	espacho N. de L. de de de 19 de 19	IUTUO
Inno Co	onsignatario V	TAÇÃO
Im	mportancia por ertenso	OTAL 904 140
la Bone	~ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	water 1
0	No caso de reclamação é impresci ção deste.	indivel a apresenta-
#		
Contabilidade DT-13 SERIE A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)	TAXAS PAGAS
312646	Cargas recebidas da Estação de Manlata	
Dia 20	Despacho N. de de 1927	OESTE
Mez Anno	Remettente Consignaturio S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	MUTUO 100
	Importancia por extenso	VIAÇÃO
6 sovie		
10	O agente No caso de reclamação é impre ção deste.	escindivel a apresenta-
1	jan deste.	
Contabilidade DT-13 SERIE A	ARRECAD TE FRETE A PAGAR (T. MUTTO)	TAXAS PAGAS
Nº 312645 №	Cargas recebidas da Estação de	OESTE
Dia	Despacho N. Alog de Ag de Alos de 1997	370
Mez 919		· VIAÇÃO
Trato	Importancia por extenso	THE GREET THE STATE OF THE STAT
Stação O Bond	0.10300	
<b>3</b>	O agente No caso de reclamação é ir ção deste.	mprescindivel a apresent
¥.	yar dealer	
		es,
Contabilidade DT-13	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)	TAXAS PAGAS
SERIE A	Altitlemb We 22 1	OPCET
№ 312662 *	Cargas recebidas da Estação de	OESTE
Dia	Pamettente	MUTUO
Anno	Consignatario	TOTAL
	Importancia por extenso	
6 Dona	No caso de reclamação é im	
	O agente ção deste.	

5233881 2081 PERM 2010 20114 Roudo 42800 Cotrado S. povic Jumilas. 008.695 Ment from Rendo-195.100

Cotroso-205100 Sink Sand 010,000 Just g Dunmel Recida \_\_ 256,800 Cotrado 276,800 020,000 (Jumul Cari AUE FREIE & PACAE. ARBAN PARA =190 to 00 Rendo 210+300 Cobrado 020+ 300 O BOMA 29498 Squinances C 12 000108 Telouko Henda - 17/10000101 B Bone. 201+.000 mrum/ach 030+000

2 Contabilidade DT-12	ARRECTDAÇÃO DE FRETE A PITAR	T. PROPRIO
Contabilidade D1-12 SERIE A  1 9 5 8 0		Discriminação
a 196580	Cargas recebidas da Estação de	OESTE
o Dia	Despacho N. A. de de de	VIAÇÃO
E Anno	Remettente 9 rollinguate 618	0 10
	Consignatario	TOTAL
orsa Compa	Importancia por extenso	scindivel a apresenta-
Estação	O agente No caso de reciamação e impro- ção deste.	
	O agente	
		***************************************
Contabilidade DT-12 SERIE A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A AGAR	T. PROPRIO
196663.	0	
O Dia 10	Curyus receptuus da Estação de	Discriminação
Mez G	Despacho N. 44 de 3 de Oulubro de 1944	OESTE
Anno	Remettente  Consignatario  Importancia por extenso	VIAÇÃO
e o ma	Importancia por extenso 1239	TOTAL
Estação		
Ä	O agente No caso de reclamação é impr	escindivel a apresenta-
DT 10 Code 1		
© DT 13 Serie A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. MUTUO
9 400101 %	Cargas recebidas da Estação de Membre	AVISO
on Dia	Despacho N. de de de de de 19 de 19	licita-se dos srs. Remet- e Consignatarios confe-
		com a quantia paga a ancia desta nota, que no
	Importancia por extenso	teresse, devem conservar uidado, pois é o unico
stação		ento que constitue prova e a Estrada.
stação	FIRMA TOTAL RS	03 \$ 100
3	Agente TOTAL RS/.	4 1
	without a sure of the manife and the sure of the sure	The second second
Contabilidade DT-12		
SERIE A AR	RECADAÇÃO DE FRETE A FIGAR T.	PROPRIO
196696		riminação
Mez Despe		66400
Anno Reme	- Paragraph -	
	gnatario XIII in an as la VIAÇÃO	4800
Impo	rtancia por extenso TOTAL	
1 80H		13900
O age	nte No caso de reclamação é imprescindivel ção deste.	a apresenta-
DT 13 Serie A	RPECADAÇÃO DE FRETE A TAGAR T	MUTUO
No 286747 ★	OOVO Martini AN	
Ca	rgas recebidas da Estação de de de de de Solicit	a-se dos srs. Remet-
	tentes e	Consignatarios confe-
i Anno Co.	nsignatario importanc	a desta nota, que no
Imp	portancia por extenso 110.500 com cuid documente	ado, pois é o unico que constitue prova
FIR	perante a	
FIR	TOTAL RS	10 ch()

Judistine? 127600 Od Do Rouda 25,000 Sunnies Coper (23,500 Coper (23,500) 19394 Gummet & Renda 83,100 Adous NED (2019) a Board Mooning of Oline N03110 P Dans 201 EOV Jumil on-Renda 63900 73900 Cohre on No. WPEP Davimile Boudo 90,600 annimo M . 2488 Cotrado 110+600. Tomos 2000 NO.510 C Bowle Jump. 009 ON

Serie A (Antigo T 29) 3 12612	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. Proprio
Dia 23 Mez 8 Jano 927	Cargas recebidas da Estação de MARITIMA  Despacho N. 28280 de 16 de agosto de Remettente	Solicita-se dos Snrs. Remettentes e Consignatarios conferirem com a quantia nace.
C.DORIA	Consignatario C. I. S. Joanense  Japortancia por extenso 142\$200	seu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico
ñ		L Rs. 142 200
	•	· ••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Contabilidade DT-13 SERIE A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTU	0) TAXAS PAGAS
Dia	Cargas recebidas da Estação de Manda Albanta de Operatorio de Albanta de Operatorio de Consignatario de Operatorio	MUTUO VIAÇÃO
C. 90 MA	No caso de reclamaç ção deste.	ão é imprescindivel a apresenta-
Contabilidade DT-13	ARRECAD. ÃO DE FRETE A PAGAR (T. MU	)) TAXAS PAGAS
Dia	Cargas recebidas da Estação de Mautana Despacho N. 25 6 1 de 30 de Autho de Remettente Consignaturio 1 Author 2018 Importancia por extenso	OESTE MUTUO 400
C A	No caso de reclamaç ção deste.	ão é imprescindivel a apresenta-
Contabilidade DT-13 A	RRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)	TAXAS PAGAS
Dia A.O Des Rei Anno Imp	gas recebidas da Estação de Mandretta pacho N. 2521 de 2 de Melho de 19.  nettente de la	OESTE 29-100
Comir o	No caso de reclamação ção deste.	é imprescindivel a apresenta-
Contabilidade DT-13 A	RRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. TUTUO)	TAVAS PAGAS
Dia	as recebidas da Estação de	OESTE MO
0 ag	ente Junif Van No caso de reclamação é cão deste.	imprescindivel a apresenta-

Rende -122,200 142200 020,000 006314/ Dunani Jack and the first the second of th HARRIAGE AS PROPER A PAGAR Sult sometime 3 5 °C Cobrodo - 175+700 न 27 025/400 O PONO Rende 24,400 All Cotrado 29700 poly const D 540900 COPPE DATE SALLO Carperte James C Rende 75,000 Corredo 95,000 PRETE A PAGAR 13947 30 montages MAGLE PAP 00090 C BOWA June Har

Contabilidade DT-13 SERIE A	ARRET DAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. UTUO)	TAXAS PAGAS
Nº 312567 ♣  Dia	Cargas recebidas da Estação de  Despacho N. de JV de de 19.  Remettente  Consignatario  Importancia por extenso	OESTE MUTUO VIAÇÃO TOTAL
V	O agente ção deste.	escindivel a apresenta-
dade D'f-13 RIE A	ARRECA 'ÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. M'UO)	TAXAS PAGAS
Dia	Cargas recebidas da Estação de M. CMALUITE  Despacho N. de M. de M. de G. CARLES de 19 7  Remettente  Consignatario J. L.	OESTE MUTUO / 0 9 80 0 VIAÇÃO MUTUO / 0 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
& Bon'a	O agente	rescindivel a apresenta-
2 ontabilidade DT	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T MUTUO)	TAXAS PAGAS
Serie A  O 312530  Dia  Mez  Anno	Cargas recebidas da Estação de Mandetodo  Despacho N. de 7 de KACHEL de 191,  Remettente Consignatario Importancia por extenso	OESTE MUTUO VIAÇÃO TOTAL  imprescindivel a apresenta-
-0.		
Contabilidade DT-13 SERIE A	ARRECAPAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MU JO)	TAXAS PAGAS
212516 A Dia T Mez MMW Anno AY	Cargas recebidas da Estação de Despacho N. de de de de de de 19	OESTE 07 400  WIAÇÃO 900  TOTAL 09 7
stabilidade DT-13 SERIE A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUG,	TAXAS PAGAS
312681 * Dia 23 Mez 9 Anno 7 9	Cargas recebidas da Estação de Saulo Calum Monto.  Despacho N. 1503 de 1 de 1 de 191/  Remettente	0ESTE 20 2000  MUTUO 9.00  VIAÇÃO 650  TOTAL 2012/123

O agente

No caso de reclamação é imprescindivel a apresentação deste.



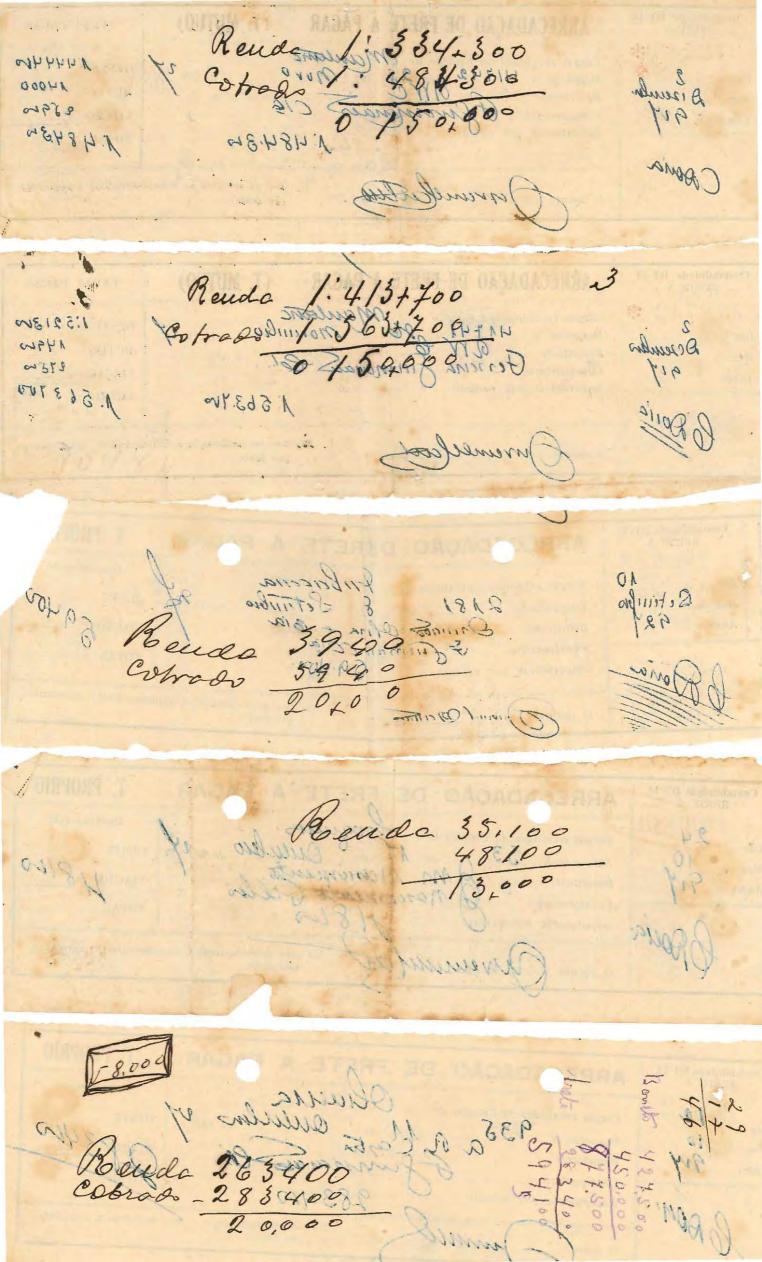
Contabilidade DT-1.3 SERIE A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (1. MUTUU)	TAXAS PAGAS
№ 312680 *	Cargas recebidas da Estação de	ESTE 3170
Dia23	Despacho N. de de de 15	UTUO
Mez	Remettente	TIAÇÃO
Anno 9M		TOTAL 53 160
	Importancia por extenso 531W	
- Quina -	No caso de reclamação é impreso	cindivel a apresenta-
, 60	O agente , ) MMMM ção deste.	
RIE A ARRECA	ADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MIJTUO) TAXAS P	AGAS
Orgas rece	ebidas da Estação de Maulina	
Despacho N	de de de de 19./	100
	io Offinancial C/2 VIAÇÃO 39	5 0.0
7	por extenso TOTAL	
Q 9015	398.60	
la portancia	No caso de reclamação é imprescindivel a ap	resente.
O agente .	ção deste.	resenta-
1		
Contabilidade D'f-13 SERIE A SA 312734		
312734 a		TAXAS PAGAS
o Dia 16	Cargas recebidas da Estação de	294900
Mez 11	Despacho N. 0 16 3/6 de 23 de 10 de 19 17 Remettente	OESTE ZY
Anno 919	Consignatario (111 Maria C)	MUTUO 5962
	Importancia por extenso	VIAÇÃO LLI 4
Estação O DOMA		TOTAL JULY 10
19	O agente	prescindival 203 190
	ção deste.	presenta-
***************************************		
Contabilidade DT-1.3	ADDECADAGES	
Contabilidade DT-13 SERIE A 312735	ARREC' AÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)	TAXAS PAGAS
	Cargas recebidas da Estação de	ASU
O Dia 16		OESTE 10 HW
Anno 9 M	Remettente de 19 / Consignatario (Importancia por extense	MUTUO A DE
		VIAÇÃO
of some	D21mp 97 a Companya Out	TOTAL TOTAL
UN		
	O agente	escindivel a apresenta-
WILL THE TAXABLE PARTY	The second secon	
2 DT 13 Serie A	1005 101030 57 707 10	
DT 13 Serie A  N 286738	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. MUTUO
9 7	Cargas recebidas da Estação de	AVISO
ts Dia	Despacho N. de de de de de de le 19	Solicita-se dos srs. Remet- entes e Consignatarios confe-
Mez 714	Consignatorio	irem com a quantia paga a mportancia desta nota, que no
	Importancia non outros	eu interesse, devem conservar com cuidado, pois é o unico
Estação Como A		locumento que constitue prova perante a Estrada.
Esta	FIRM A TOTAL DS	53,40v
	Agente TOTAL RS.	······································

Agente

TOTAL RS. 538400

Renda 431100 31030 A Garage 51700 5.3+100 800 800 10100 c 531100 53100 S May C. Junualla) marking 16 on on the contraction of the 399800 the Renda - 355600 8 sons 395600 Coprado o Asto o Smill mount. कार्व्यक में किया किया में 2941900 Rende 324,400 अन्। । । (100) Junear Alley . 81 112800 Cala -101400 Rouda 210 G Coprodo -Pron 1021700 marin (3 ADAÇÃO DE FRETE A PAGAR 3876/ Enchanter State 24 16 21800 my copras. 534098 L soma 201000 53 4m Janua & Minute

ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)  TAXAS PAGA  Cargas recebidas da Estação de Despacho N. Al Ade de de 19.  Mez Anno Consignatario Importancia por extenso  O agente No caso de reclamação é imprescindivel a apresen ção deste.  Contabilidade DT-13  SERIE A  ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)  TAXAS PAGAS  TOTAL MAGAS  TOTAL MAGAS  TOTAL MAGAS  TOTAL MAGAS  Contabilidade DT-13  SERIE A  ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)  TAXAS PAGAS
Remettente Consignatario Importancia por extenso  No caso de reclamação é imprescindivel a apresen ção deste.  Contabilidade DT-13 SERIE A  Remettente Consignatario Importancia por extenso  No caso de reclamação é imprescindivel a apresen ção deste.  TOTAL  TAXAS PAGAS
Importancia por extenso  O agente  No caso de reclamação é imprescindivel a apresen ção deste.  Contabilidade DT-13 SERIE A  ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO)  TAXAS PAGAS
O agente
Contabilidade DT-13 ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR (T. MUTUO) TAXAS PAGAS
SERIE A ARRECADAÇÃO DE FREIE A FAGAR (I. MUIUU) TAXAS PAGAS
SERIE A ARRECADAÇÃO DE FREIE A FAGAR (I. MOIOO) TAXAS PAGAS
30 240 740 4
Dia Despacho N. A F. II. de 2000 de 19 1/2 OESTE 1521300
Mez Distuited Remettente MUTUO
Anno Consignatario VIAÇÃO TOTAL
Co Doule Joseph
O agente No caso de reclamação é imprescindivel a apresenta- ção deste.
Contabilidade DT-12 SERIE A ARREC DAÇÃO DFRETE A PAGAR T. PROPA Discriminação
5 30023
O Dia Cargus recebidas da Estação de 19 de
Consignatario  Importancia por extenso  indivel a apresenta-
No caso de reclamação é imprescindivel a apresenta
O agente Dettin ção deste.
T DRODRIG
Contabilidade DT-12 SERIE A  ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR  T. PROPRIO
Cargas recebidas da Estação de Ogualo
Mez Despacho N. Despacho N. Manufacto de Maria d
Consignatario  Importancia por extenso  TOTAL
A A Colombia de la colombia del colombia del colombia de la colombia del la colombia de la colombia de la colombia del la colombia de la colombia del la c
O agente No caso de recramação e imprescritaver a aproventa caso de recramação de increas de caso
Contabilidade DT-12 ADDEC ADAÇÃO DE EDETE A DAÇÃO T PROPRIO
SERIE A  ARRE ADAÇÃO DE FRETE A PAGAR T. PROPRIO  136672  Caraga recebidas da Estação de CIULIA Discriminação
Dia
Anno Remettente VIACAO
Anno Remettente Consignatario Importancia por extenso  TOTAL

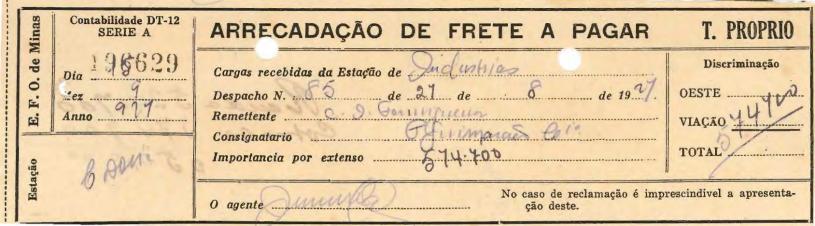


	Contabilidade DT-12 SERIE A	APPECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. PROPRIO
	Dia 19/054:	Despacho N. 90 de 12 de Selimber de 1997  Remettente	0.14
	E Anno	Consignatario Frimanas C12	TOTAL
	Estação Coma	Importancia por extenso	10
	THE	O agente Mulli Mando No caso de reclamação é im ção deste.	aprescindivel a apresenta-
mas		ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. PROPRIO
O. d.	Dia 79-4671	Cargas recebidas da Estação de Alichardia	Discriminação
F. 0	909	Despacho N. 10 de 12 de 1977:  Remettente Condustral Gammana de 1977:	OESTE 588160
E	Anno	Consignatario 3 filitionale 6/a	TOTAL 608 100
	Soula	Importancia por extenso	TOTAL 000 100
		O agente No caso de reclamação é impre ção deste.	scindivel a apresenta-
on.	Contribution of		
Minas	Contabilidade DT-12 SERIE A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. PROPRIO
0. de	Dia	Cargas recebidas da Estação de	Discriminação
F.	Mez	Despacho N. de de de de de 19	OESTE 242360
<u>고</u>	Anno		VIAÇÃO 8000
açao	- n 1160	The state of the s	TOTAL 250-300
	C Dolla	O agente No caso de reclamação é impreso ção deste.	cindivel a apresenta-
	abilidade DT-12		
	SERIE A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A I GAR	T. PROPRIO
2	Dla 794702	Cargas recebidas da Estação de Mullimo.  Despacho N. de 21 de marco de 1977	Discriminação
iz Ex	Mez Qay	Despacho N. de de de monga de 1977.  Remettente C 9.6.	OESTE 33000 VIAÇÃO 11-100
		Consignatario (11)	TOTAL 341.400
T	o Dour	Importancia por extenso	TOTAL
		O agente	escindivel a apresenta-
O do Minne	Contabilidade DT-12 SERIE A	ARRECADAÇÃO DE FRETE A PAGAR	T. PROPRIO
do l	136624	Cargas recebidas da Estação de Qualiblia	Discriminação
[2	Mez	Despacho N. 86 de 27 de Ants de 1927.	OESTE 4760
E E		Remettente 9 9 111111111111111111111111111111111	VIAÇÃO 2 9 900
	, wia	Importancia por extenso	TOTAL 19450

O agente well av

No caso de reclamação é imprescindivel a apresentação deste.

Color of Security of the Secur Swamp Marker Recudo 508+700 Corros - 608+100 001884 12 099+400 11 2881100 001-809 Rendo 220200 Corredo - 250300 250 300 Hillens. 302,900 -341,400 038+900 997 OOT. M Renda OUT NHE Cobrado MOGO 0039HH 29900 06 Errenberg 18.00 49750 Durundans



Cotros 574 700 Thimpias 619

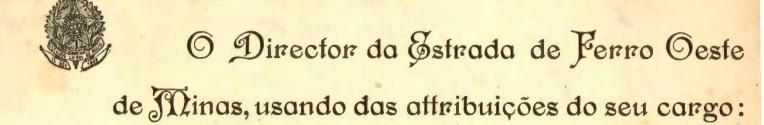
Garci de Minas em 4 de Favereiro de 1928.

Dome In 20 Jose Bhening.

m. 20. Chefe da 20 Divisão da 6. G. Deit de Minas.

Sande e delicidades a 9.62. Bare familia. Venho mals mila ver, tornar a implorar o vosso cornegão peclis un pelo amor a vous filhos, de darme ordens voltar novamente no service, vat fazer 2 mezes que achome afinadande vossa bondoza deciano pois fa estrevi a fi parie fametendo andaz ma tritha do beni, furando pela houra de minha filha, que munca mais fari tal coire e pelo arrebendimento un que actro no e en miseria que tenho bussado, reforme objetado de recorrer a R. Br. pedindovo de possivel, Erabalhar no Felgrapho da estacai de Soledadi Bara, pais la Tem um Relegraphista, o qual snelhor 20000 fuiso, pode ser a propertando em muia estação de metor movimento, pois alli licarei até que men e insquerivel chefe foine confinne von o men

servico, escrevi no In Senna -bedindo de interessaz Linto a V. bac, sobre est Bedico, pois quando ha-Talliei en Soledade Gara como conferente volve as fuzidiccos do senhos Afente fina Gantini accumuli o require de conferent teleforphista, em mina occuaino que Bouve una se queno inecidente entre. o referillo occiber Agenti e Telefra phista Christovas Costa, Enuto assim que not hours inspularidades ens menthem de dois services, como pode diere o viterido afint a men verbeiso, Enido sido contado · confamilé d'a quella estacat accumilant todos o dois services, promittende ves andar sempre direito e cumi. pridor de meso divern, caro l'és resolva · min redido muito frato fico a 4. 62", for este reclido custo che que o posso Bom connead, fira comparizat d'est pobre miseravel que estere foissando Evde a solt de miania, funtamente 3 filhs monas confeciate senter De Bheinis, finibini de vosso Bons e innosenta filho que tendo tunha compaiano. 80000 Servo. נואווו חומולוום.



Resolve demittir, a bem do serviço publico, J NIL MARTINS do cargo de conferente de la. classe da 2a. Divisão desta Es de accordo com o artí 54, letra <u>b</u> do Regulamento da mesma Estrada, appropelo Decreto nº 17.524, de 9 de novembro de 1926 e a vista das faltas gr commettidas por esse empregado e apuradas em processo administrativo.

1. h. humpfor

CUMPRA-SE.

Pello Horizonte , 19 de janeiro de 1928.

-2.180-8/28-2.929/5-

T. O.

Compra se , a partir Selochefe da 2: Divis B, int. Suntada a demissas Em 25/1/28. Sutomis Lengo Marthmid

O Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, usando das attribuições do seu cargo:

Resolve promover, por antiguidade, a conference de la. classe da 2a. Divisão desta Estrada, o de 2a., JUVENIL MARTINS, de a do com o artigo 54, letra b do Regulamento da mesma Estrada, approvado pelo creto nº 17.524, de 9 de novembro de 1926 e com os vencimentos que lhe compreme.

J. h. Manyayan

Della Horizonte, 26 de outubre de 1927

-P.2.959-S-27-

Em 26-11-927 · Montfinia Chifeda 20 Divisas. Rogistre-se Secretarian 19 de novem Gw de 1927. SECRETARIO DA ESTRADA pectivo m= 2, ath on 2.002. Secretario 29 de novembre de 1127. N. defing Orning 1 Aux. 1 Montabiliable Registre se Elarico J. n hansi Chela de 1º Divisão, int Curstan. But Her/27. Surge de Amein

REGISTRE-SE Em - B - 12 - 1927 Len colin

533
DEZ 5 1927
Walter barting

Fes. 110 Julys

12 19 9,15 18-12-11 R115 Estive Com itischant les til merant lairs Fil. merro ache - si tradefactor sign afrands visses endling a ( respecto. of Junmer Fis Cal Thy.

The 111 po of Rilger ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

2º DIVISÃO

Annexo ao processo m	•
Sr. Encarregada da Escala e Escriptorio	
9. 1. 1. 1. 1. 1.	1
do sé annies a tomar as devidas providen	
do S G annies a tomar as diridas providen	
uas.	
10 Fiscal or Francisco o Francisco o Franco del mas	
podera demorar-ac em sas João, pressando es	
podera demorar-se em sas Joas, pressando es tar em Divinoplis no dia 20 do corrente.	
	-
Bello Herizanta, (2º Divineo), 2 de /2 de 10	
1 Torrida	
Horand - Carlo Filguia	
Most for This wast - Could Filewin	
de goze agidio surpera	
Holf for 2thinants-Carlo Filguis Le grai Djidro Suipina Para providenciamo de acco	do
new Sto.	
19-12-927 Josefgons Lemyorks	
presquas temporos	
OP ela Esca Escaphia	
Im Euc da Escala . Escriptorio	
Rovraeuciado	
bl bl	
your Turas lupeus _ Thurante 20/	2/84.
1 Carlo Filour - "	3
The said	
The state of the s	
	1 21 6
~	

Seulin Antonia 1 Lacto venecelos encrenca tando-se à disculisação da Estrada. OWN V . (indicar se é como hagazem ou tirio do que é viajante, para a Estação da malas du amonitas, da do sr. Agente Pesta is cadernota kilome-40 ", do abatimento. N. · com spueminoons no makehed CONTABLIDADE do 12 mm withen agosdeen sp nebscape ge E. F. OESTE DE MINAS Capacingto, Silvanoleses. ALCOHOL: N

#### E. F. OESTE DE MINAS CONTABILIDADE D 26

COMPANHIA DIAG CARDOSO - B. HORIZONTE

Requisição de despacho de bagagem ou encommenda com

de 12.000 kilometros

N.....

Estação de		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
		23847
O abaixo assignado, via	ajante da firma	
p	ossuidora da cadern	eta kilome-
trica commercial n.	, requisita do sr. A	gente desta
Estação o despacho de	malas de a	mostras, da
firma de que é viajante, p	ara a Estação de	0 4853 00 000 h a
como	(indicar se é como	bagagem ou
encommenda), sujeitando-se	á fiscalisação da	Estrada.
The said of the said	a Maria	and the last
Em. de.	de 192	
		and the
(Nome do viajante)	77481-0 (471-641-17)   (411-611-67 <b>54)</b> ; 411-1111-1111-1111-1111-1111-1111-1111	
The second second		

## (Para uso do agente)

Destino trem volumes Estação de em de de 192

NOTA — Esta requisição deverá ser enviada á Contadoria juntamente com a requisição de passagem (D 25).

Agente

M			10	, Fen. 113
8	Datiul	ro		2 des
10	O VIII	Ton-	an	Abr A r
Shirt and Constitution	despecho de	Requisição	OESTE DE MINAS	
portacle	Shaaffaraga	Cadadow 7	D AGAINON DE CO	D
(le tours	al otherwise	men :00	Virgozinon il Colomo asida	and the
	()m	rearl (	mondes	Es
To their	1	1 (0		
			) abaixo assign	
aderneta kilomu- sr. Agente dosta			m Talamanman n	nint
de amostras, da				
			a de que é viaj	
como bagagem ou	indicar se é	)		0000
de Estrada;	fiscalisação	ando-se A	mmenda), sujeit	enco
10 m	0.01		-	
legions page	de 192	sb	Em	
		(edus)	(Nome do via	
	(6	do agent	(Para uso	
NOTA - Esta requisição deverá sur	л		acho de	Desp
enviada á Contado-		troin		Dest
ria juntamente com a requisicão de	·some			Kilo
passagen (D 25)	de 192	ab me	ção de	BISH
		ejne	PA.	



# E. F. OESTE DE MINAS CONTABILIDADE D 26

COMPANHIA DIAS CARDOSO - S. HORIZONTE

Requisição de despacho de bagagem ou encommenda com

Caderneta kilometrica de 12.000 kilometros

	10						
	N.						
Г	u.,	-	91894 0 + + 415-				
	1000	*****	aught 6 a a diffe	*****	Decabou.	-	-

LStação de	200307 +076440333++41+1299+++400002220++2048 + 10000224421440114	4 25543 . 6
O abaixo assignado,	viajante da firma	***************************************
107300010926 Madring (107120000171   400001711   1071   1   11   11   11   11	possuidora da ca	derneta kilome-
trica commercial n.	requisita do s	r. Agente desta
Estação o despacho de	malas	de amostras, da
firma de que é viajante,	para a Estação d	9
como	(indicar se é	como bagagem ou
encommenda), sujeitando-	se á fiscalisação	da Estrada.
Emde	de 192	3 2 5 4 7 10 4 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
(Nome do viajante	)	obajsoo' Backessoosu/!!!!! roog:   rate!   eearenes ean@Blodocoone

#### (Para uso do agente)

Destino trem volumes Estação de em de de 192

Agente

NOTA — Esta requisição deverá ser enviada á Contadoria juntamente com a requisição de passagem (D 25).

Atorist. 13 de Dezembrigelgoz snr. Knewanter Coulos Filmeiros e Jose J. Beixeiros E. F. OESTE DE MINAS Management and the second O sur. D'. Chefe da 2º Divisão
1983 designou para printamente com
9 sur. Francisco Pernandes fisical do Tilegrapho i Illuminação, procedendes a
inquesto rigoroso para l'aprimar a responsabilitable do conferente de 1º classe Smr. Juvenil Martins, accusado na arrecadorcas de renda paga por Proissourciareis. Samacoes. Enc. seal mit.

Refacció dos M. J. 12 e M. J. 13.
que pela Comminão ficom verificaso haver
france:

13

			0			
DÓP	and a	. 1	Impor	lancias	huaso	
jol	Numero	Men	Impor arreed-	Escription	Commer	Gl
2012	279.469	Marco	608.400	508.700	99.400	
	279470		250.300	220.200	30.100	
,	279.472		341.400	302.800	38.900	
,	196.624	ayosto	497.500	467.500	30.000	
,	196629.	"	574.700	524.700	50.000	
"	196080	,	152600	127.600	25.000	7
11	196645	Setembro	17.500	7.500	10.000	
1	196623	"	59.400	39.400	20.000	
	196672		283.400	263.400	20.000	
	196680		48.100	35.100	13.000	
	196663		123.900	60.400	63.500	
A at	196696			63.900	10.000	
	286731	at.		83.100		
	286746			90.600		
-	812516		108.300	88.300	20.000	
11	312520	Marco	104.300	94.300		
11	312529	01	171.400	15.1.400	20.000	
	312567		194.300	174.300	20.000	
"	312565		90.000	75000		
//	312638		29700	24.700	5.000	
"	312641		175.700	150.000		
"	312.662	agosto	201.000	171.000		
11	312645	,	210.300	190.000		
11	312.667		205.100	195.100		
	312670		72.300			
	C	ошена	4812.200	4161.300	650.900	

Continua

Fer. 116 12 9/19/19.

Continuação							
	jaláo	Numero	Neh	avecasasa	Escripturada Escripturada	Copyago	ols:
-		Trany		19	4:161.300		
(	1.5.13	312642		142.200	-	20.000	
	1	312646		276.800		20.000	- 0
	"	312681		1	202.700		-
	7	312798		3 95.600	4		
	er	312734		3 47.100			140
		312735		101400	98.700		
	"	286738		53.400	33.400		T .
	•	312742		1563.700			-
	N	312743			1334.300		
		Some			8349.500	}	
		1	Dither	enea Co	brava 4	a mai	-
		un tala					
		importa	uecia s	At 300	1000 foi	sevofor	da
	1-	à respec					*
	9	Estação			- //		
		weite,					
		parte.	er, por	Telle,	ersi qui	ou or	
		Jecure.					R
*							
			+				
				-			

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS MINAS

	MADA DE LEMMO CECIE DE MIN	INO //
TRAFEGO	BOLETIM DE OCCURRENCIA Nº	2. DIVISÃO
Estação de	em. de	de 192
Sr.	Encarregasos de Juque	xito
	dona Lora Expounce or	
Sobre a	innegularidade por mi	m wori -
Linasa.	11'esta estacoo contina	or Consto.
coxte 1	furenel Maxtine der	o infor
HEAR OU	Leguetale	
osia dada	Toredo no dia	2 do cor
rente e	relation investores la car	drivoes.
	de machinismos de	
a talk	ica de Tecidos Brazil	Corre o
frete a	pagan ma importance	ia total
de Bs 2	JAS: 100 ja porqualqu	iex moti-
SON LALLA	a l from certain descon	Hanead
fiques o	de observação, mesmo	porque
	Lande o sa Confedera	
	fasitar à espera que	
ca mai	usasse pagas os fre	tes, afin
	roprio seleber Luiz.	
a fatal	lidade ou alias mins	ra lacti-
	a importancia Vies	
	inhas mans, l'ent	
	co en presenca do	
	stemmentes enconti	
	300/000 des a maior de	
LAS A LO	os quaes immediata	111 Cath Al
	iea icas satisfeits	
asava	sea tout sunt selle	an true
60311	resultado, parque ai	13.00 17.W

## ESTRADA DE FERRO DESTE DE MINAS

BOLETIM DE OCCURRENCIA-Nº

TRAFEGE

de 192

D Wie

Estação de

St. Greentlegaset do Inquerito

na mesma hora procunci o sk. Yose - 1864 seimerate Filher e starfignosticité - do facto que à sabsica ha ria man dado a maior a conpartancia de tregentos mil reist a que co os tra. se soi entregue alli e ao mesmo que oi dois la lois de presides ao frete spoil que suspeitara haver vicio diretreixo à maior, dem atquire a Ladas From titicon se o de stat. circento de vexificar como possera no dia deguirale era domingo mão soi pelo mesmo er bornada as providencias. Verifiquei aima mais riesse mestro dia que o An Conferente Murerib Martine francia de positado 11a Igreta de Born Yessel a quantia de din mil veix de esmola o que mais agus. mentaram minhas suspertas port que o mesmo ma vespona ablegara não ter dinheiro para fager a barba. Ito dia in mediato voltei a fabrica e fiz ver ao encarregado, que tintia susper.

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS ANTO

tax que a importancia mas for entreque portante que en desefara ousix a portabor a que immediatamen. te veis a minha presentea e do se Rascimento e confessou que o Consexente fusenil frasia i do em seu sequintento e no camento de mo-No the havia tomado a importancia de 30040000 allegando trete escacto exa de 3:048:000 ? e ras o que en havia dito la vista d'essa confissas mandei o proprio em casa d'elle afina de the ser restituida a irreportamera o que in messatamente do ter gasto 20+000 " En seguisa soltei a fabrica e obtise de si. Masciniento Tencera de recibos oue controntando com os da es-Crasa encontrei secrado isto e gros da estrada accusara o frete Hot inesino dia exercisi dias cartas aux set auxiliares Jechinicos Mose Baptista Samparo e Mose Lu. cio da Bilva, explicando e facto, e telegraphei as se De Chefe da

## ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

EBANGGO BOLETIM DE OCCURRENCIA NE

em de

de 192

Estação de

2º Divisao e Dr. aproducte pedindo com ungencia minita isa a Belle Horizonte afine de pessoulmente ria um contronto que desejara, ja leavia pedido ao se Mascimen. Lo outros recibos a fim de confrontal. or com or da estação e com a Contadoria, Conforme o mesmo de-nelier podera dizer. Exis como de passon a facto. Hope porem fui informado que pessoa suspeita escreven ao ar. Ar. Eliefe da L. Dirisao acquisansomme de que en queria encobrir o facto ora pergunto en Eurn descobrin o facto? Eurn ficon duxante toba a tarde a especita a fim de receber a insportancia para verificar? Lucin procurou o geren. Le da fabrica et. Has cimento afin de denunciar o facto? Euem fez tosas as perquizas que o caso exigia! Ahi esta o ex. Hascimento Seiseina que podena dizer. Alem di so o St. Competente yurenit Markins, ja vinha d'esde Janeiro

OFFIT DE MINAC Silve

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS ANTO

TRAFEGO BOLETIM DE OCCURRENCIA N.º

2. pryesão

Estação de em de de 192

ou talvez antes praticando essas exegulaxidases e com outros agentes conforme foi verificado pela douta commissas de inquerito como min. quera descobrio & Digo com orque toi unicamente minha tactica, por que o servico exa bem feito e podia passar un dois treil arrive que talvez ninguem descobrisse. Alens disso creir que melhor de feza sobre minha conducta e a ma neira porque agi no caso, esta o se Most Hascifrento Filho, e sin. to-11e satisfeito embora queixana me julgarem de outra maneixa pratiquei uma accao benefica mas so para as partes como a ben da moral Outro sina anto. riso and mens dignos chiefes a Contavoria esmo pelo Trafego uma derassa nos serviers d'esta estação que estarei certo que masa encontrarai que possa manetrar me. Eis o que ten ses de expor C. Doxia 21-12-927 Trancises Velloso agente 3º el

B-5

Snr. Dr. Chefe da 2a. Divisão,

Por officio do dia 13 do corrente mez o Sr. Auxiliar Techinico Rossini de Minas determinou a commissão abaixo assi da, por vossa ordem, para tomar conhecimento de graves irregularios des commettidas pelo conferente da estação de Chagas Doria, sr. Juvenil Martins, na arrecadação de fretes feita a uma fabrica desta localidade. A fabrica em questão é a denominada " Brasil". Procuramos entender-nos com o respectivo gerente sr. Cel. José do Nasciemnto Teixaira, que, com solicitude nos explicou todo o facto, fornecendo-nos ao mesmo tempo os documentos de que necessitavamos. Suppondo que o mesmo facto se passasse com outras fabricas, resolvemos ouvir os Snra. Cel-Guilherme Barcellos e José do Nascimento Teixeira Filho, gerentes da Cia. Industrial Sanjoannense e Industrias Reunidas Benjamim Guimaraes & Cia. respectivamente. De ambos obtivemos com a mesma getileza os documentos necessarios a um exame completo e elucidativo. De posse des-ses documentos, comos á estação de Chagas-Doria onde confrontamos os taloes DT12 e DT13 com o respectivo toco e verificamos que houve -fraude na arrecadação de alguns delles e não em pequena quantidade, tanto em um como em outro.

Vae appensa a declaração do sr. Agente da estação de Chagas Doria, sr. Francisco Velloso, feita de modo explicito, e - que corresponde perfeitamente a que ouvimos do sr. Cel- José do Nascimento Teixeira, gerente da Fabrica Brasil. Juntamos também uma relação da arrecadação em que houve fraude e os respectivos taloês fornecidos pela tres fabricas acima referidas.

S.João-del-Reyr 20 de dezembro de 1927

Carlo

Filguing - alinerante. Francisco Penno de le Auga Final Des Feligs? As du lux. Technico Sempais pe min o conquere fuveril Martin, funtando a fertificação & bressio. 24/411/22 Al 2 Du. Ini le spudante de 2º sub-Divisão

Odé junt a juntificação aprimites poto compensato mi In 34 de depend a 1924

Jua Julius Lu. D. Chy & majes le proceso present esta complete e por elle fica claramente provada e confessada a culps de conjecute feveril martin. Sor en entris peus due ser den tris . à leur de service publico J. Bherring 24/x11/22 fel 29 dis.

Fu. 121

119

Contro Roite

Vuino mais mais ver jumple souther a vousa bondade como de ounque pedinde un a vossa interferencia finito do don De Baptista, nou digitione, pois prometi a elle que pela proma de minha Lilla que nunca melis fonci talconza, per vy don-me um contifo, embora de conver que merco portire mais me Logue ma mua que sera uma despresa Jana nuim e 3 filhos menores infocuto, Lia aquillo, foi obra da mizaria e da forme que obifoneme a tal, pois achome à dias sein mennin recurso, mal de

Fh. 12.

mini e men film, se mois fouse uns grims que rein dado affinia conza pona não monernos de forme dos formendos sindent a conta e agent para se amanjon outro é priciso fiador el cosa del Acmeino en dicinti pomarà de son par 804 e assimi findo mais, se ahi estire come (4. Es: , fà com voutade de sahir d'agris) é donte pretendia emendarme enomité mai fazer tal conza, VBx como fect familia sales bem on as difficultades da viça actualmente. teras do a co-inperizar, d'este pobre despaçado.

Confinite Martins

Leuhor Augiliar Gechnico José Baftista Lampais.

Declaro que tendo confecimento do precesso 2929/5, consese infamento o operati.

So tenho a confirmat o que apuson en commissar momenda pelo senho De Chefe cho
Grafilo e afinit sur Grancisco Villoso, porent pego-vo pelo amos ao vomo filho,
interecder dunto ao De Baptista mai ma por ma rua, errei memo, men a feme
e a mismia em que panei e erron pennando obnitemme a esta franciminadade,
porent prometero funto ao senho. De Baptista mai fuses mais isto, fune esta
tela homa els membra filha que apua tem 3 anno de edade, e comprenero vo
tedo mes papar enna partecció eno prefudicado até finalizar o frefuiro do
manno, me substanto a uma fiscalizada até finalizar o frefuiro do
ción, para parona que enundei e muna aspenso penas em fases semilificante
facto, substitue vo moramente, funto em se Baptista mato demitira me, mete timo o
leio de 3 filho mensoro, país a perdecle sim sabinda da estrada, meda maio
sei fases do que astradamente feces. Confiado em sono bour conación e so que
tempo a cliser, esperando ao mensor tembro ser attendido por este acto de caridos
Bespericonte 24. Describo 1924

Canferante.

Fu. 124

Sai Doão D'El Rey 9 de Jamino de 1924.

Da Aludante da 1º Sul. Dirisas.

Boude & felicidades a Prote pema familia e a que deseso. Bjuquanto en e minha formilia, varino indo atravenando toda sorte de miseries o que beço obnequio ordenar milha volta ao serviço, pois prometto-vo fela houra de miller filha nat faser sentelhaut facto mais; pois hofe esteur na caza da Simua Geneira filiminas C? O quan me declararant desistir da rechuises Leita contra mini, n'esta estrada, d'ende que en promiteur audas diseito, o que promettoro, e culls Zambem prometti, o que roso-vo a sentilesa de finan-me d'esta iterrivel miania, que fazan 23 dies que me acho foia de oervier confiado

Fu. 125

Do Crd. Of de Servo

Fabrica de So. bão, Cortame, Fabrica de Banha e outras derivadas

F. Guimarães & Cia.

End. Tel. INDUSTRIAS-Telephone. CHAGAS DORIA

8 JOÃO D'EL-REY E. F. O. Minas

Chagas Toria, 20

de

desembro de 1927

Fls. 126

Samo. Sar. Dr. CHEFE DO TRAFEGO DA E.FERRO OESTE DE

MINAS RH

Attenciosas saudações.

Tende uma commissão de inquerite aqui hontom sa estação de Chagas Doria, apurado os roubos feitos aqui pelo conferente JUVENIL MAR-TINS, soubos estes onde somos prejudicados em mais de um conto do reis, vimos á Vossa presença para pedir tomar providencias para que esta quan tia nos seja reembolsada ou descontada da fiança de relapso funcionario

Este senhor vinha ha muito praticando estes roubos e só deveme a sua descoberta a perspicacia do agente da estaço se. Franciso Velloso que desconfiando do seu auxiliar começou a observal-o, conseguindo apanh as suas falcatruas e sem nenhum interesse a não ser o de ver os serviços de sua estação moralizados, deu a denuncia que motivou o inquerito que hontem se deu. Acreditamos que o ladrão vinha de ha muito fazendo das suas pois, sabendo elle que mão tinhamos tarifas era de quem mais elle se aproveitou.

Espramos pois que Vossas providencias sejam dadas afim de quem o miliante seja punido e nos seja tambem restituidas as importancias pe que nos foram subtrahidas o que esperamos seja facil devido ás fianças que os funcionarios prestam na estrada.

Aproveitames a opportunidade para reiterar-ves es nosses protestos de elevada estima e distincta consideração

24 gente ERSED . TOT . CHEEK Attenciosas saudações. Tende una commissão de inquerite Belia Marizenta ... Chagas Doris, apurado os roubos feitos Time, soubor cates onde somos prejudito visce a Vessa presence para podir temer providencias tis wor soja recomboleada ou descontada Esta sonhor viena ha muito praticado a sua describerta a perspicacia de agente da est que desconfiande de seu auxiliar começou a obs TO Watthiar Teclific Day a onsertoini minimon mos o saurisoist saus sa wer har Sechwestonund a usb sobestlaron ongatao aus ob honton se dru. Acreditamos que o ladrão volvina suce pois, sebugdo cilo que edo timbamos tarifa .uoflovorga os

Termanos pote que Voseas providencias sejam dadas afia de ques e miliante seja punido e nos seja também restituidas no importancias pa que nos foram subtrahidas o que esperamos seja facil devido ás fianças que es funcionarios prestas na estrada.

Aprovoitames a opportunidade para reiterar-ves es nessos pro-

testes de clevada estima e distincta consideração

AME. Atts. obre. F. GUIMARAES & CIA.

Fts 127

B. Horizonte, 30-dezembro-927.

211-B

Srs.F. Guimaraes & C.

195

Em resposta á carta que em 20 do corrente me dirigiram, cabe-me dizer-lhes que a Estrada, promovendo o processo do responsabilidade contra o conferente er.

Juvenil Martins, teve o fito exclusivo de punil-o, visto serem passiveis de correcção as faltas, aliás graves, desse funccionario.

Não cabe, porém, á Estrada promo-

tsso, entretanto, não impede que promovem directamente a arrecadação da quantia que pretendem.

Saudações.

Copia da Te de Officio do smo Juliente Mattells. Em 16 de Outebro apresentou-se em servico e for approvato em padeurso para praticante to Drafego Spel 9042 to 1920. Em 29 de Mprio pe de parase transferido para praticante de che se trem, popul 1297 Por Den 11 de Housenber for respoles abilisads en los volor de men ga de a de, comprine pape 2076/2. 1 921. Our 11 de Jameiro foi selspenso por um dia, por se respectavel per solve de a caixas de ovos em De tid, pertencente as despacho 2448, de Doão para D. Diogo, bagagem to MSL de 1/8/20, conforme processo 2786/2. Och 14 de tevereiro foi suspenso ate que se. Ja encontrado uma mala extraviado, conforme conclusão de persona 348 M. Ou 9 de Ferenciro foi suspenso por trez dias por falta de attenção e zel para com o servico da leagagem resultant ineque ridades, constatadas emprocessos 5 Mo. Ou 17 de feirereiro foi reprehendido, por irregularida des ma contra de desparho de mercadorios e encon mentos parformo prapil 3 63 470. Hicon seen effects a suspensão importo em papel 3.48 M. Den 19 de Fevereiro preston fiamos de dois contos dereis, firmado pelo som Mansel Vi Edan Junior e D Victalian da Rocha Eficolan rese dentes fere & Goas off & Rey, send pecenta pela Disuspenses por sito dias, peri de mão ligar attendo as servies de bagazene, dendo motivos a irregulación des, conforme se verifica un processo 1000 %. Cem 15 per Marco o sur De Chefe do Drofego manden que force apo

Frs. 128 1 Copia da Te de Officio do smo JUNIONIO MONTONIS. Ou 16 de Outubro apresentou-se em servis e for approvado em cancerso para prationete do Arefego bopel 9042 to. 1920. Om 29 de Maio pe de paras transferido para praticante de che fe de trem, popul 1297 00. Den 11 de Housenbro for respoles abilisas seu bon volor de un pa dea de, comprine pape 2076/2. 1 921. Cen 11 de fameiro foi selspenso por men dias por se respectfund pela solve de a caixas de ovos em De tid, pertencente as despacho 2448, de Doão para S. Diogo, bagagem to 1852 de 1/8/20, conforme processo 2786/2. Cent 14 de tenereiro for suspenso ate que se Ja encontrado uma mala extraviado, conforme Conclusão de processo 348 M. Que 9 de Ferenciro foi suspenso por trez dias por falta de attenção e zer france com o servico de bagagem resultand ineque ridades, constatadas emprocesas 5 Mo. Des 17 de Fenereiro for reprehendido, por irregularida des ma contra de despachos de mercadorios e purous mentos por forme papel 363 20. Ficou sem effeits a suspensão importo em papel 3.48 M. Den 19 de fevereiro prestan fiamos de dois contos dereis, firmado pelo sur Mansel Vi: edan Juniov e D Victalina da Rocha Hisolan rese dentes fem & João de l Rey send pecerta pela Di. suspenso por vito dios, peri do mão ligar attendo ao services de bagagene, dando motivos a irregulario. des, conforme se verifica un processo 1000 J. Cen 15 ple Marco o sur Dr Chefe do Drafego manden que force ap

2 WAR NIE uitato us servico esu igualdade de poudicioso pos de mais praticantes, sem preferencia de estacos, conforme papel 603 4 DM. Den 27 de Abril for reprehendida por man druico no carregamento de merca dorias, conforme popul 710/4. Com 9 de Vifato for a due tido por inegularidades en despar u muca darios, popul 2706/4. Com 16 de Mais for reprehensión pelo mono motion, grafal 6 414 Don Com le de funho for respons sabilisado em 2200, fute de percurso juntel-BHte Divinos bolis e vice wers of papel 4,09/2 Den 13 de Alegos to for responsa relisado em 21600, um terco relativo po flete de persures inutil de sauro 2.83. de Sitis a Barros evice-versa, Ramforme popel 56.98/2. Jour 21 de Outebro for reprehendido por iregularidades verificadas no same da estacas per. Lato, popul 17 12 atel Our 27 de Plezembro foi porto sice Disponi bilidade por tempo inde termi mato, por castigo, pelo facto le não corresponder as exigencial so serviro sensores ficult a breen em 28-12-21, por tempo indeterminato, auforme papel 30499. 1922. Bu 25 de Ferencia foi de vertido por irregulari dade mo serviro despode mercatorio por 2188/2. Curs de Mars a Chefia mandon que continuas e en desponibilidade, papel 570/5 Quet de Maros for a true tion pelo sen man services un boletins de trem, popul 103/17. our 9, se funto for a suertis pelo seu mais servico, sur des leaches de mero a do pias, papel 8802/2. Jeu 22 de Junho for uspenso até que se apresente em Trans, papel 1529/5. Our de Julho foi limestado pur suspensão até as ordem anto dus apresentação em Stains papel 1529/5. Em 27 de Se tubro for remobilo para D'Aldro, popel 1818/1. Cen 18 de Ous abofoi responsabilisado em 1700 - referente a armagenagelis, popul 1015/19. Cen 29 de Regendre for responsalibésa? 1923 Em 21 de tevereiro for responsabilisado em 1800

frete de percurso juntil-Catian Patrolinio a vice sversa

Fh. 130 5. que se ocho bitou em serviro tendo se aggravaro sua penalidade pulo facto de ter incorrido em falto de discipline no exercicio de suas Juncas, provocantos incidente som sen college José Theodoro de Dougagerevelando neste acts, frança indisciplinade ambos, conforme conclusões do pope 3331/5. - Pope 63331/6. Och 31 de Regembro a Chefix manton que ficasse limitada sua suspensas referente as papel 3083/5, em 26 per Hovembro, de 1925, pelo ponto com sua apresentação em ditt de exorierare , empopol 3083/5- Den 1926. Cent de tement a Chefin attendents a sun perior de agente de Dysas, mandon que ficasse sein effeit a sua purpensets de sito dias, referente as papel 3331/5. Our 12 de Maras foi responsabilisado em 68\$ 000, valordo re. Chamaces de Hentonis Rodrigues de Oliveira, falta de une succe de assurer bruto, papel 1183/8. - 572. Dei 10 de Abie foi responsabilisado em 168200, taxa de clais telegrammas, ( 5,6) que transmittin indevidamente, paper 9943/26 ec. Du 19 de Mais foi suspenso por une dia pelo facto de ter retito o our tomove of ting Residente, 50, m. eur Car. remens por falta de licento de sur estacas, traitaba conforme popul 4420/8. Que 27 de Detembro foi suspenso por um dia porter provocado discussão pelo a popore-Who telegraphier entre o Smi Jose Valle e a algente Jose to terras cerro, criticonto o praticonte com o referior agente, treja conversa for ouvido pelo Als Jose Falle, papel 1928/25. Que 21 de Outuber for res-Serpon bilis at & sece 13600, reposica ni 216 8. Kapil 2168/25. 5233/26 Om 30 de Regembro for res pousalsilisaro em 248000 papel 2225/25 for for tariada Directorinde 13 de Hoven bro for nome ado para o cargo de conferente de 25 classe, com os veres mentos que competirem, de acon

do como astigo 54 letra le do Regulan uto approvados pelo Decett 17524 de 9-11-26, tomand posse exercicio na monno date. Our 30 de Regembro foi responsabilisado en 9000, dalor da taxa de sun tetegratuma l'que nas un tron our rendo. Vapel 2224/25. 5457/26. Our 7 de Heve\_ Eliro for reprehendido por iere gulan dade no servico telegrifolised relativo d'eccuerde trens, papel 96/25. /927. te ao ensto de un cadeado, conforme papel 1/20/2) que 15 de Jameiro foi suspenso por ulm dia por irregularidade us perpiro circulação de treus, referente ao atras os mesmos devido sur ausencia de service a hora legal, popul 6814/19. For fortario de Directorio de 26 de Outubro que 1927, for promovido por antiquidade a conferen. to de la classe, com os veces mentos que the competirene, de accordo com o artigo 54 letra le da Regulamento to Estrado, appendo pelo Decre-10 17524 de 9-11-26, dom and passe exercicio no mesma date Stirry. Ida mais couste anno tato na fe de afficir presente, que capiei la original Descriptorio Central da 2º Mivisão em Bello Horgoute em 10 de Jameiro de 1928. Extonis Lango Modesto de Phreise 1º Exerga.

Fla. 129 3 papel 40/3/12 436 pe. Cem 18 de Abril for afastado do seros: co até 2º ordem, pelo facto de não ter comparecido ao servi un madrugado do LAI- que atrajon por sur çausa 30%. devents depois, provar a puseum efattestas medins, po ter allegad à docuer, conforme se conclue do processe 45 17/5. Cen 22 de Abril foi limitado sua sue seusas, par a justificação da quesuria, apresentand em suviro, per forme attestad medias. Popul 4517/5 Cenzo de Mares for latuertito por irregularidade no perviso de expedie - de mes ca do rios, popul 5360/12. Ou 20 de Detembro for reprehendi. do por irregularidade no servis desfastos de mescadore papel 7712/11 Den 4 de Moril receben ordem para se re For immediatamente de quabiroba, mão deverdo tra la than mais como agente, salvo ordem de Chefia, paful 4437/s. Ben 24 de Detenbro for advertido for ineque ridade no servico telegraphies, papel 8455/25. Elen 1924. Leu 6 de Janeiro for afastado do serviro até 25 or dem per master comparesent as services un le Doria, papely 473/5. Seul 12 de Jameiro for limitadase. suspensão ple 21 Orden referente asport7473/5. Cem 15 de Janeiro foi removido be Estoria par Djoão, popul 75/8/5 peu 9 de tevereir foi a duertido por ishegulandose us services expedição de mercadoriade encom mento paper 8941/11224ce. Denset de Abril for a duentido por irregulario de no servico, popel 46 45/19. Cen 8 de Détendos foi sus. peuso até voltar as servies, por ter se recusado as aumprimento de orden sur Coria sendo limitas sur suspensas em 9 de Setembro, papel 6754/6 Pen 17 de Deteulbro foi designal para servir em Doão, pa frel 10746/5. Den 3d de Hovembro for considera I suspens des na apresentação em serviro a hora legal, em Dyoas, rouforme popel 11409/5. Den 14 de Bezando

for limitado sur suspensas até ar orden, referentes as papil 11 409/5, tento permanesido suspenso 15 dias pula folto acima mencionala poseforine determina. par du Chefin, papel 11482/5. Em 17 de Desembro foi reprehendi do por irregulari de de no serviro despocho de me cadopins. Popel 60 45/9. Cen 1925. for partaria de hirectoris de 14 de Jameiro, foi nomea do para exercer interinamente paga de conferente des classe, de accor. Do como art. 40 plas construccións Regulainentares, tomans prese eccercicio na meseno della lopal 199-5/25. Cen 2 de Abril foi adverted, por inequilaridade on service de des. pacho de mercado rias, papel 16357/12. Que 28 au Abril for reprehendido por irregulari dades praticales congreso renera as papel 5116/9. Our 27 de Mais for suspensoble justificar se pelo facts de ter se ausentants de services sem order (art-101/1 ) 1 In Instructor) ficands limitada sua suspensão em 29 de Mais, com a volto ao serviçopo. pel 1498/5 Jour 4 de Junho for approvado em exame de telégraphie pratien, papel 868/5. Den 20 de Agosto for suspelies até reassumir ser kourgo eur Djoth, sent limitado a suspensar na mesma dato. Papel 24 99/5. Our 22 de Deteulbro foi advertido por megularidos moses. vico de lotares de curso de mercadorias, papel 2857/10 Eun 29 de Stembro for suspenso ate liquido o sen de bito para com os cofres da astrada no volor de 29/\$200, papel 2753-/5-22781/5, sendo limitado a suspensão em 5 de Ontubro. Oapsel 2753/5 e 2781/5. Our 29 de Detembro for adverted, pod irregularidade no servicope composicas decarros de inflammavies, papel 2807/18. Que 5 de Movembro foi suspenso até que se apresente francasser mir o sen kargo em & João, em virtude de ter perdiso ahora legal, popul 30 \$3/5 fem 12 de Dezembro for suspenso por oito dias, pelo modo incommente for-

Fls. 130 5. que se orte bitou seu servico tendo se aggravaso sua penalidade pelo facto de ter incorrido em falto de discipline no exercicio de suas frencas, proveanso incidente som sen collega José Theo sono de Dougagevelando meste acto, frança indisciplinace ambos, conforme conclusion do papel331/5. - Popef3331/5. -Och 31 de Dezembro a Chefix mandon que ficasse limi-Hovembro, de 1925, pelo ponto, com sun apresentação em servico na estacas de Doão, ficando sem effecto offer ditt de 92 onerac. S, este paper 3083/5 Den 1926. Coul de tenereno a Chefia attendendo a un pesión de agente de D'ysão, mandon que ficasse sim effeit a sua puspeusets de sito dias, referente as papel 3331/5. Our 12 de Maras foi responsabilisado un 651.000, valordo re chamaces de Acutouis Rodrigues de Oliveira, faltade une sacco de assurer bruto, papel 1183/8.-672. Em 10 de Abie foi responsabilisaro em 16\$200, taxa de clois telegrammas, ( 5,6) que transmittie inde vidamente, paper 1943/26 cc. Ou 19 de Mais foi suspenso por une dia pelo facto ale ter retiro o aus tomove of Eng Residente, 50, ms em Car. remed por falta de licentes de sur estaras, fraitely conforme popul 4420/5. Que 27 de Detembro foi suspenso por un dia porter provendo discussos pelo appare-Who telegraphier entre o Sin gove Valle e o agente José D'auras ceno, criticonto praticonte com o referior agente, Creja conversa for servido pelo Am Jose Balle, papel 1928/25. Que 21 de Outuber for sesplessabilisado Sen 13600, represion nº 216 8. Papel 2168/25. 5233/26 Om 30 de Regembro for responsabilisato em 24/8000 popul 2225/25 for for tariada Directoriade 13 de Movem bro foi nome ado para o cargo de conferente de 25 glasse, com or veres mentos que competirem, de accos Spr. Dr. ajudante com puli- Divisas

C T 13

2,ª DIVISÃO 1,ª VIÂ

Trem su. 8.3 en alguebo de 1921

Canductori, Photiente Mansel Peireina de Asereto.

Wa fiscalisação do tuem acima fai encontraso seis hichotes

em 2º classe nº 8290 - 8291 - 8293 = 8293 - 8298 & 8299 com o fareficios

de SU.S. factando o algarismo e com clata de hentem (23)

crisos hichotes faram adqueridos hoize na hichoteria de S. João

e são destinados a Chagas Poria. Os portadores de cemelhantes

documentos pagaram cutra passagem e deslararam que priam

reclaman do hichoterio os 200 RS cada um. Armero os refereidos luichotes, poquindo que mandeis apurar cemelhante preguño
pridade.

Sandações prespeita fas.

Janes Riberry

Som agente de D. João
Insame o remonsavel.

(1) 28 Julho M

30 W/ Sub-DIVISÃO O Come Conala e Commission

## Estrada de Ferro Oeste de Minas

C T 13

TRAFEGO

2.ª DIVISÃO

### Occurrencia n. 210

1.ª VIA

Spr. A. azudante da 2º Cub- Dirioao.

130

Gyoan, 24 or Jusho at 1924.
0
Condustor: Protionite, Mansel Veixeira de Azeres.
Todas es hichotes emittidos hoje na Costação de 1. Your
Control of the contro
para os trens de culmitios só tem os lettras s. u.s. faltando
o algarismo mão estando prestanto completo o preficeo
de cada trem.
Janou e de
Toute Atherin
Pare Filerio
Er. Conferente Juneal Martins
Sr. Conferente Juneal Mouries.
S 4 S S S S S S S S S S S S S S S S S S
8. Joai 8/8/27
Complie Gassi Gereia
grati de la Agente
Jenhor Afente.
Poure engano na carinbagen do tilheto, carinbei muito afine
de adeaurar o muieo, como e praze carinhar 2 a 3 contenas
an dominion e en vizes mão chefam, porem cl'esta viz mão
Pere o monimento que tere o outro damingos conformes
vos communiques detalfordamente em officio unfo foi emois-
de par entiptorio relationdo no o facto como passoce.
8 Joan 2011 8 /8/98
Monteres Manhat
Conferente.
Our tempo: Suanto co frefixo do Erem, mão ha frefrigo para
Contract of the contract of th
o suvice, visto estas passagues se valencie fara de trem de
2 ubullio, forem d'ora avanti estamo fazudo o servico accordo
vossa definitinação, afin evitamin outra reclemação.
8 Doct 8/8/19 During moutes
During Worter

Estrada, de Ferro Geste de Minas Som M. Qudante da 3ª Rub hirisas. ( João su pe Zuelo de 1924 Conductor: Particulte, Manuel Receive de Azgréso. Todas , as hishetes emittites hege ma Costagas ge di Jean. para so trens de palundios do ten os lettras 5.11.5 Hattendo a algorismo, mão sotando partanto campleto o prefice de cada tum, Janon eur Party Sienio W will ante. Etc. Eoue? Escala e Escriptoris. Com a informação do responsavil Q. Joars, 8 de agosto de 1924 organistitieres datiles. Esquire de l'élasse Don Dr. Ajudante da 2ª. Doch Droises currencias inclusas. Ene. Escala e Escriptorio Sub- Sub- Sivias 19 1987

2º Sub-Division

2º Sub-Divisio

	ESIKAVA	UE I	EKKU	<b>UESIE</b>	UE M	INAS
PDA PEGO	BOL ET	IM DE	OCCUID	DENOTA N	10 22	

IRAFEGO	OLIGITAL DE	OCCURENCIA	AT a collections	2. DIVISAD
Estação de São	Yoao	em 31 de	Justio	de 1927
0	1	_0	17	
Sobre	Judante da	sul devisão	Endas Esca	Las.
0, 20				her
P.			7	~
Constructions	gue forac	eastly Lides	1111 300	000
pase otiens.	51153 de	dec 24 de	corrente o	s hillselis
de 12º) stasse o	6 113, 8380	82918292, 82	294 8228, 1	8299 120129
C. Corre corr	1 dacta de	23, 03 944	ces fraza	in exit poder
do S11 0 5	uto Bileir	o Estes to	ithetis fo	100 HOE
min colon	les des Su	is Heissaal	in emi	zando im
secolar a di	estreis des	tulan	671 N8	a creella
rerida odi	-	+	I made Agricon thereton	in the second
211857770 de	a posta	2260 6700	Frankle for	these base
Estrada		***************************************		
F. SESTE DE M	A CS	andações	***************************************	•
AGO 2 1927	0)			
2ª Sub-Divisão		Mangel	Turina	
MOVIME 1			9. Gondo	ec Ta 2
4001		<u> </u>	***************************************	
		000 P004477 FFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFF	hipman gappmana again garagapa rapid ++   o+ + devadami	
1000111900019000			***************************************	
		1466600006500650600000000000000000000000	> 4.400 \$4.500	der de 10 de 60 de abytalingues actuatos basis de 2 mil 12
		pppennen	anne anne or enterent and anne decided and a disposed	040-0-16-00-0234-0-0350-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-
	<u></u>	***************************************	·····	1941/274/44/1999-9-4-40 <b>4/46/4</b>
			1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
		***************************************	**************************************	
	p <sup>444</sup> **********************************	p): nonhormaninassopposposposopustas quantas (000 (44) 0	0001005 0000 00010000000000000000000000	**************************************
		**************************************	1462200; +02000201012; 1021014101204100001011011100	
	\$		104 (25 0 000 y000) 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS EOLETIM DE OCCUHRENCIA Nº 22\_ Estação de Sao Para em 31 de Julia de 192 Já vaiste processo whe a coro,

Tenhor Agente

Nevo ao vosso conhecimento que 410 chia 22 pol'esta, cartenbei cerca ole 40

Passagens simples em 2ª plasse (cl'esta pera C. Doria culas achum-se ocivismo para a Santas, vieto o pediolo ainda ment ter chegado porem na foi possivil vendelmos todas, entrei em renda ceom solicando o resta dana o chia seguinte que foi 23, ocudo vendido atote dia adema o cainda ficando 15 senagens culas vendi Rose, embora máe e de ordene o que fiz, inzegulanda asta feita devido acharme clesponocula, cazo contranio, terra protado e empiado a contradoria afirm de ventar al-quina que sea protado e empiado a contradoria afirm de ventar al-quina que sea porem foi vendida algunas com chata cle 23 devido fiande protanemento de panasimo Rose foia trem 182, e fustamente na fora apparamento de panasimo pola por que que ina 24, foi debido ane al sendo tempo de menda o canímbo de 23 dara 24, foi debido ane estando de obseguio con conferencemento a que de monta por consecuento a fina a como conferencemento a que de como conferencemento a que de contra de consecue de conferencemento a que de contra con conferencemento de contra con conferencemento a que de contra con conferencemento a que de contra con contra con conferencemento a que de contra con contra con conferencemento a que de contra con c

Confirmation Contras

S- Apat - 24 - VII - 924.

Piro o alaquis de canteces. Julgo grave a puente inequalaridado, proque o conferente Jumnif Martino, deria tram a mun cantesimento a inequalidado, a cancellar as grasa ques con vy de model-as. Entertanto, como o mesmo re comprometo a não reprodusato, pero toleran ca se for pressinto para elle. Tinhamo um hilhetirio, que fai trisado gara striserante, tendo mido eras hilheterio estranto ao serviso da estrada, den aptimo resultado, pelo menos na minha estaca. Mesin, ficendo demonstrado que o surios de lithe tes feits por confuentes not da ham resultado, approvito o insejo para pedis-vos lienca, para propon a crevest unamente de um higheteris, viido de persoas estrantes ao servier de estradu, & que sija so hitheteris, parawaprender entras manhas. Se for acceita a greente grogos-Ta agui mesmo podemos anarjas mos rapez Labilitado qua tel servico, podendo aulatitura contento o ca hilheterio ogalina Faracca Beltras, que me queston externo servico. To de Julho de 19 Ly Oraquir Curtiberio da Vita Afaite 12 Sr. D. Chife do Trafego. Proponho tres dias de suspensas para o conforma L. Junevil Martino. 12/100/54. Lamoblivia. Aj: Divis A XXXXX. Mejeran fatimono. As Im Itanicaste for Igides Devenin Sara esclarecul o assumpto constinte da comunicación as in fuvenil as Im Il gente, apuramão o que realmente or passon 18-8-927 A Barsonias

22- Jon Contra Downson 23- Jon Bythe In Sign 24- March Prison or Spercel

Sr. Dr. Chefe da 2a Divisão .

Venho, pelo presente relatorio, dar conta da importante commissão que V.Exa. se dignou confiar-me, por despacho de 18/8/27, no presente processo.

Iniciei as minhas pesquizas , indo á Chagas Do-ria , ende conferenciei longamente , com o Sr. Juvenil Martins,
conferente dessa estação, sob o assumpto de seu officio nº 1 de
24/7/27. , dirigido ao sr. Agente de São João , quando ali serviu,
cujos dizeres ainda foram por elle confirmados em sua informação,
nesta processo em 8/8/927.

Essa conferencia pouco me andiantou , por não querer o sr. Juvenil dizer , com franqueza a verdade dos factos , para não compremetter a outre funcionario , conforme declarou , preferindo assumir , sosinho , a responsabilidade de tão grave falta. Somente por esta explicação pude concluir a idéa que eu vinha fazendo sobre esse caso . Já eu havia feito o necessario exame no processo, e chego a conclusão de que, absoluctamente, não tem fundamento, o recurso, por elle intentado, appellando para execissa carimbagem dos bilhetes no dia 22 , Diz elle em seu officio no 1 , ao sr. agente de São João , que no dia 22 . carimbou 70 bilhetes de passagens, destes, neste dia, so vendeu 39 ficando 31 para serem vendidos no dia seguinte(23); porem só vendeu 6 , ficando ainda 25 que deviam ser vendidos no dia 24 . Tratou por tanto sr. Juvenil Martins de bilhetes carimbados com data de 22, se bem que foram vendidos nos dias 22, 23 e 24. Esta narrativa dezastrosa e extemporanea, foi a expressão de verdade ?

A occurencia nº 298 de Itinerante sr. Paulo Ribeiro tratou e juntou no dia 24 os bilhetes aprehendidos pelo chefe do trem SUS-3, porem com data de 23 cujos estão juntosao processo. O officio dirigido ao sr. Agente pelo conferente, não foi mois que, pela

força de circunstancia , por já estar elle sciente do desastre que lhe acconteceu, em vista dos bilhetes clandestinos já estarem em poder do itinerante . que . naturalmente hia dar communicação . Mas porque não diz logo a verdade , se os indicios nos trazem a clareza do facto? Ainda mesmo que o sr. Juvenil quizesse nos contar a mesma historia que contou , com relação aos bilhetes de 22 que não appareceram , aos de 23 que foram aprehendidos , não se podia acreditar , porque , só ha , acumelo de passageiros nos trans de suburbio , aos domingos dias santos ou de festas , isto mesmo , não me consta que haja sobra de bilhetes carimbados de um dia para o outro . Portanto , não havia razão para tal procedimento . O que houve foi justamente o que elle não poude contar para não comprometter a outro funcionario, porem esta mai que claro a comparticipação des -te . Estes bilhetes foram vendidos licitamente no dia 23 , e por ar te diabolica voltaram para a bilheteria , afim de serem novamente ven--didos , e talvez que sendo a quantidade não pequena , deu para o dia 23 e ainda sobrou , para o dia 24 . Portanto não será so o sr. conferente Juvenil Martins , o unico responsavel por esta grande falta, elle proprio declarou : estes bilhetes não voltavam as suas mãos para serem vendidos novamente, se o chefe do suburbio deste dia (23) os tivesse picotade e inutilizados , como era seu dever : Bortanto , foi connivente e tambem responsavel , passivel das mesmas penas . ci o que apurei da investigação imparcial, com que faço timbre de, sempre, proceder nas funções de meu espinhoso cargo. Passando as vossas maos o presente processo com o que pude aparar .

Quanto ao seu julgamento será , o que entenderdes de

justica .

Fore Fridro Peipeira

3/9/24

H1. 136 Fis At. Spirouter - 19 2 20 Surpento o coupepeute - ar - Junior Martin e o contion no sin 23 de guello p. p., ater ulterior deliberação Atrenha - se a pristo ficação excripta efore conductor. sia 23, citato, fi os treus 526 5 nos tiserain fireferenced por monte de Stiverante. sella Borizonto Al de Setendo 1927 Chefe da 2º Divisão Elegente Enc. Was Ajudanter - 1ª c Deixo de junier es responsaveis, certo de que elles pro curaças com a amarga dicesos que receberar por este processo corrigirem de Fareir sentir a esses inescrupulosos funcciona rive - a conferente e o conductor de trem - a. good Baptista da Sitra -, agrandador en tas deprimentes fattas, que, lamentanto, sobre modo, a opportunidade que Verifico de mais uma nez constator, con provor concludentes a má e inadurissivel conduda de cada um deller, que se asques

cipior da honestidade para se enfovallarem com: o sessio da receda da Estida por meios que not mais incidan un follor desta orden. " Lando se a Ches sciencia deste men acto, eldobran - se - à sobre eller a nocessaria vigilaucia com maior maior intecsidade e si reincidereur por mais leve que seja o abreso po darvio de diretremor ta Estrata demittel - 02 - ei. Bella Herizonte Zingo Setzent no 19 2 7 Chefe da 2º Divisão Di- 10 sciencia aus interesses. 26/2/44 Lambin Joan Baptista de lebre manto de combuetos 26.9.27 Joi Greaugad de Guola Cauplinis.

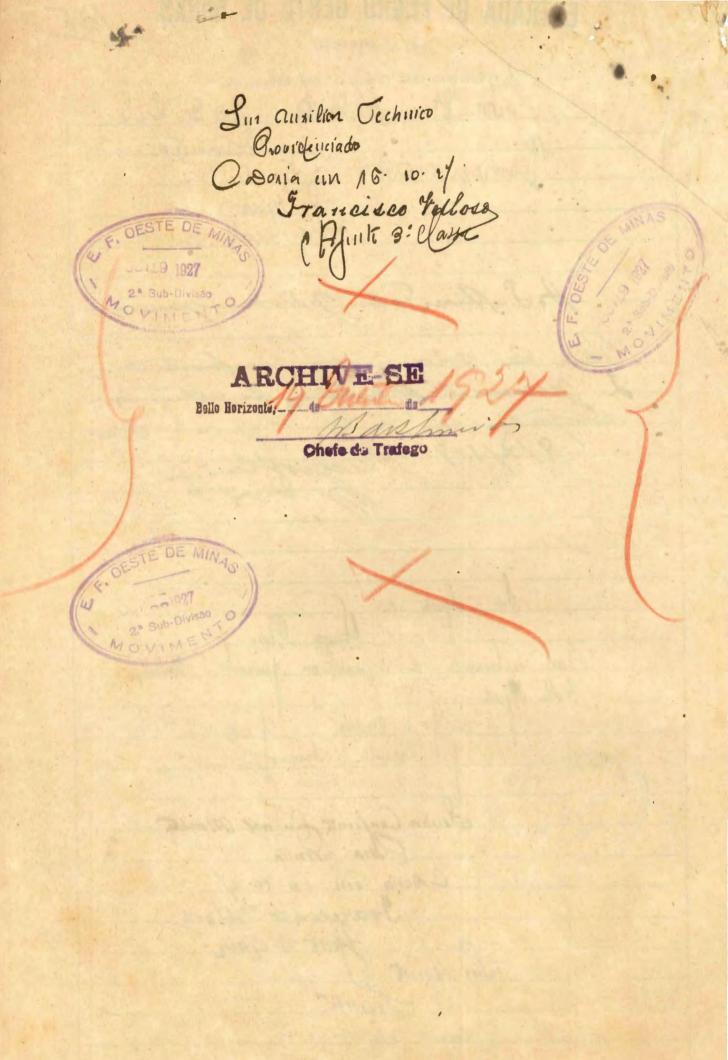
21 500-DIVISAR OF MARTINIA Technico

# ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

135

Fh. 134

DIVISÃO Annexo ao processo n. A. S. Are. Feel. g. D. Sa quele de Quelinte Darnif Market Caria em 16.10.2 Francisco Yelloss



Th. 138 ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS Annexo ao processo n. 2.929 11 Central on an a dist confunt ache a en

A conductor de him for Baptiste le Silva, just tend sid lade menhame penalided a ambo Peno pe une ambusto dene un surpeurs por 30 dies, fishering 13/1/28 As Trafels & a lecretiria A vista de prove constante deste proceso, - prova trammental e conficia - larce . re portaria de dunisseis, a bem do servies pui blico, la conferente Juvenil Martins. à as conducter de trem par Baptieta de Ribre uniporcho a pera de suspensa por trista (30) bear . 13.1.928 Derecte. Para a assignation do de Director, portain de demissão de esurgemente Juveril Marturo. L. Dr. Chye da Da Divisão. 17-1,928. Osilio or Antaly Abrus tada a demissas e suspensas. Between Lycungs Moderate de Ameila

	Fr. 139		
ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS			
D 1	RVIÇO DA ESPRADA		
D. J. Horritalite			
Expeditor	Destinatarit		
N. de ordem Prefixo	N. de falavras		
distillation to Some	Recebido ás		
de 18 de 19	Telegraphista,		
Ex- Mckeryl			
2929XX 6	Du fireto foor		
- Book XXX	8a Ve(66a		
poi sus	puito surue		
30 3 sign di	walled The -		
più peua	Provided to		
18318	10-12		
1.5 N. T. U.S.	84122		
	Esquis Geife		
5m Escalado			
Per providence	ande accordo,		
* -5 -5 -5 - 1 - 2 - 2 - 1 / 1	1918		
	harlinen da Elen		
JAN 21 1928	Agente/a		
NOTA: Não se de usar do telegrapho quando a comme	enioação possa ser feita por outro modo.		

RATIA DE FINARO OESTE 5mr. Agente - 5 Joans Substituto pratticante su Antonio Rhos. 5. 70an 22-12 = 928 Antonis Gosi Rodigues 6 Encalador Smobrearejado da Escala Cescuptos Prindenciado 5: Jus 23/1/928. drojim histilieris da libra DE MMAS Agente /a. In Sing buch your Baptito EL Zingara Some some as ( Muno) leve . Coc . Escriptoria

Fls. 30 ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS d DIVISÃO Anriexo ao processo # 29.29/5 So Sr. José Consta Papeliet: 193, hote Auxiliar Technico Proprenchado

Venedicto Vadica 1 13 de fevereits de 1 A chus. Technico Il Baptista Saurfaio Op Chuhicter Hor Baptista fisher convene a fuspensar un Ble Janeiro Jinto. Buntito Bapica A PROPERTY TO FEE Sello intimite 15 de fevergio 10 1928 Chore da 2ª. Divisão

139

Inspormação -

anto, so original so inquesto a que responden promis Marting na testra da de Seno Ceeste de Minas que satis. feite o item 2 do regnemento da Procuradoria feral - ges. 93 verso-pare cendo-me que, em relação ao telepam ma de ges. qui, podia ser o mesmo rei. terado.

En atiaso por acomulo de peroies a men cargo. Pio, 21/0/025. Ipulo Bergamini A.

A' consideração do Snr. Director Geral suco or presency autor devidamento informados Rio de Janeiro, 28 de Oula tel de 1985 Theodoro de Semeida Lodge Director da 1ª Secção

> VISTO- 40 Snr. Dr. Procurador Geral, de orsem so Exmo. Sar. Presidente.

> > Em 30 je Cututro de 1882 Office de Secretaria

Mec. na Erol. em 31-00-995.

Turio Lega serterass o tile from. de de prajo prese resporta. 1 ( in 18-12-555: atera Silver Ale. on Sape un ho/18/35 reiterar o telegraciona de J. 95, conforme requer prozo de dez dico para resporta. Director good Red i da ha 1.º Secção em 4 No one here do luy para comprir Bm 14 de Javlei so de 1986 Herdito de Seme da Fras Birector da L' Svoção

Fls. 142 140



# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

### **TELEGRAMA**

Hora de apresentação. Hora de transmissão.			
Esração de origem —	Rio de Janeiro	Data 20 de	Janeiro de 193
Nome, direção e mor			ega, 131. Rio de Janeir
N: 2	Relterando	telegramma	dezesete
Agosto	ultimo		provardes
dentro	dez	dies ve	
serviço	effectivo	tempo	allegais
possuir	afim	este	Conselho
julgar	vossa	reclamação	contra
Rede	Mineira	de	Viação pt
Attenclosas	seweções	**************************************	00,000,000
Question served and all the served and a ser	proph(s)	b (6)	
Director	Geral	Secretaria	Conselho
Nacional	do	Trabelho	
\$00000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		######################################	4.775.5940
		46 avar-codd 1411   1110   111	APPENDED APPENDED AND TO A SET OF A SET
	4001141001098010000000	*** **********************************	**************************************
0040 F0000 0 9 9 P 199 FAR 0 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2			
	***************************************		control of control of the anti-time of the control
20000000			

Do Gabinete do Diretor da Secretaria.

FLS. 148 8 14 1 34

Ao 3º Official Ernacina de Alvarenga para verificar e informar a data da expedição do telegramma assim, se o mesmo teve resposta. Rio de Janeiro 25 de Fey S.C. Director da la. Secção Tendo solicitado informações na Portaria deste Conselho sobre o telegramma de fls. //60) consegui saber que não consta comprobatoria a respeito do alludido telegramma, em virtude de ser muito antigo. Cumprido o despacho supra, passo os autos ao Sr. Director da Secção, para os devidos fins. Temorning of Hraneuja of adm. clas. "H"

Alwhold Im 5.3. 8 Recebido hoje. Submetto o presente processo á consideração do Snr. Director Geral para que determine as providencias que juigar de direito. 16 dece à la Secção

Headldo na 1.ª Seco

No Ere Bergammi de Alum para provide 10m 6 de Aluie de 1997 Resolvo de Almeida Todas Director da 1. Secção

Ag/SSBF.

fls 142

Abril

1-504/37-13.286/33.

Sr. Juvenil Martins

- A/C do Dr. Henrique Viegas

Rua da Alfandega, nº 131 Rio de Janeiro

Pelo presente, confirmando os termos do telegramma desta Secretaria, de 20 de Janeiro ultimo, solicito vossas providencias no sentido de, dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento deste, serem apresentadas provas do tempo de serviço que allegastes nos autos do processo em que reclamais contra vossa dispensa da Rêde Mineira de Viação.

Attenciosas saudações

Attenciosas saudações

OSMALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

315.145

### INFOMAÇÃO

Segundo infomações obtidas na Portaria deste Conselho o oficio constate por copia a fls, I42 retro foi registrado na Agencia do Correios e Telelegrafos sob o Nº5630 em I3/4/37.

Não tendo havido resposta até a presente data ao aludido oficio transmito estes autos ao Dr. Diretor desta Secção para as providencias necessarias.

Rio de Janeiro I7 de Junho de 1938.

Hens Alfredo Askhnager

Auxl.

A' consideração do Sar. Director Geral propondo

seja o Micio de Sanciro, Da de Junto de 1988

Thoodro de Pleveido Todel

Director da 18 Secolo

reclamante, ilwagando si foi entregue a
este o officio de fl. retu A 19 Seccas.

Recebido na 1.º Secção em 4-7-38

CN/MP.

1-1.171/38-13,286/33.

25 de Julho de 1.938.

Dr. Henrique Viégas.
Rua da Alfandega, 131.
Rio de Janeiro.

Em referencia aos autos do processo em que consta reclamação de Juvenil Martins contra sua dispensa da Rêde Mineira de Viação, solicito-vos informeis a esta Secretaria si foi entregue ao interessado o oficio nº 1-504, de 9 de Abril do ano passado, que por vosso intermedio lhe foi dirigido.

Atenciosas Saudações

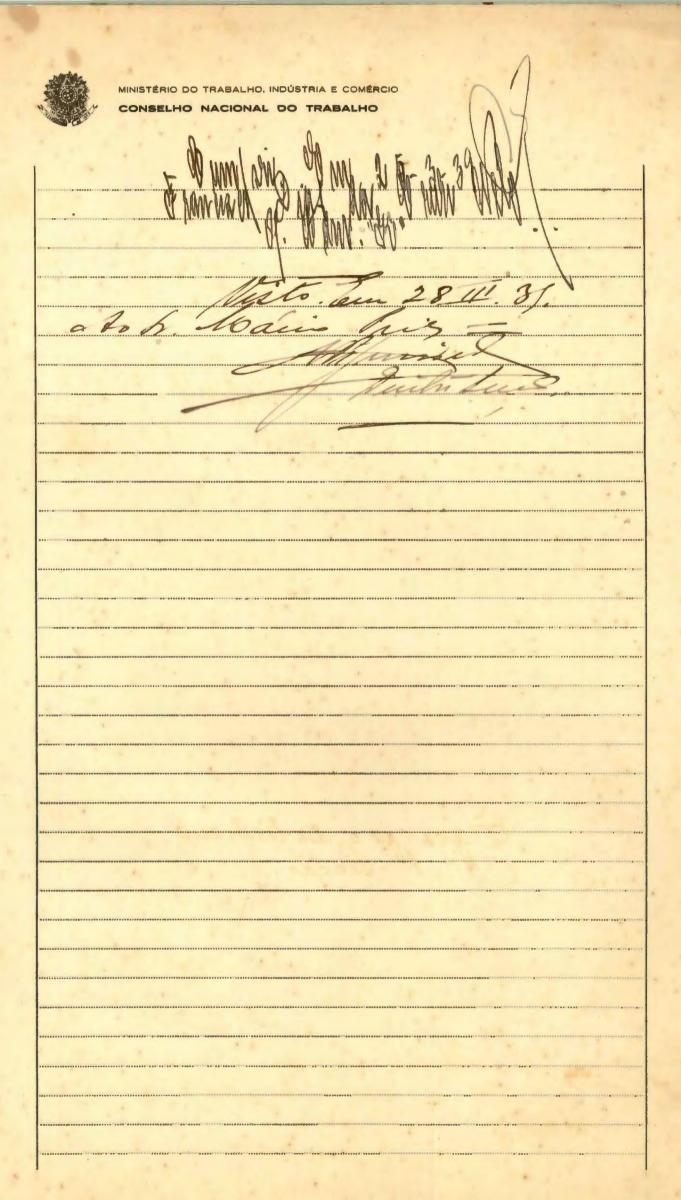
( J. B. de Martins %stilho )

Diretor da Secretaria, Interino.

o numero de registro e a respectiva da	ata que recebeu na Agencia
dos Correios e Telegrafos, o oficio co	
e, bem assim, si o mesmo merecen	/1 = A BY M [ /1
Primeira Secaão, 26	Be, Novembro de 1938
et haminer Ding	NAIT BY NUME OF BASE
S.c. Diretor de	a la Secção.
+	8
	ormarão
Degundo informações	
Fortaria deste Conselho	o oficio sun
to por copia a flist	
foi encaminhado a	- /
Correios e Celegrafos	e registrada
sol o nº 104.356 em	29 de Telha da
anno p. passado.	
Não tendo até a pr	resente data me
recido resposta o aleea	
so os presentes autos,	. /
	White the state of
For Diretor desta See	com para fixeria
dencias cabiveis.	
Em 8-3-39. Intel	a Outra de Sa
	de 1- Elasse
	All Called State
blequero to u	as beefunden
a which list 1	and a
00 1111 111 0	1 4-
15 116 had 166. See	
are to an an	ha one lo
do & duite for	= 9.3.88
AM	1
	with feed

Ao Auxiliar Mario Pires, para verificar e informar

2 E da Beros o expediente Recebido na



CN/MP.

1-540/39-13.286/33

4 de Abril de 1939.

Sr. Redator do "Diário Oficial" Imprensa Nacional Rio de Janeiro.

Peço-vos a publicação do incluso "Edital" da Primeira Secção desta Secretaria, por treis vezes al ternadas, na parte competente.

Atenciosas saudações

( Oswaldo Soares /

Diretor Geral da Secretaria

### SECRETARIA DO CONSELHO NACTONAL DO TRABALHO

la. SECÇÃO

### -EDITAL-

para, no prazo de 10 dias, contados desta data, apresentar a esta Secretaria documento comprobatorio do seu tempo de serviço superior a dez anos, prestado á Estrada de Ferro Oéste de Minas, afim de que o Conselho Nacional do Trabalho possa se pronunciar sôbre a reclamação pelo mesmo formulada contra a Rêde Mineira de Viação.

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 1939

( Oswaldo Soares )
Diretor Geral da Secretaria